



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.576, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.002. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR

18.002.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	76.000,00
		TOTAL	76.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

06.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	76.000,00
		TOTAL	76.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de novembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Cláudio Monteiro Jr.
Secretário de Administração

DECRETO N.º 13.577, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais), de acordo com o art 4º§ 4º e art 5º inc. V-b da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE**

08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200	7.400.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE**

08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200	5.000.000,00
		TOTAL	12.400.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de novembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

DECRETO N.º 13.578, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), de acordo com o art 4º§ 4º e art 5º inc. I da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR

08.006.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.200	6.200.000,00
TOTAL	6.200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de novembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.579, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc I e art 5º inc. V-b, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR**

08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200	4.800.000,00
		TOTAL	4.800.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR**

08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.200	4.800.000,00
		TOTAL	4.800.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de novembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.580, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc I e art 5º inc. V-b, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

08.001.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	950.000,00
		TOTAL	950.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR**

08.006.12.366.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	950.000,00
		TOTAL	950.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de novembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO REALIZADA NO DIA 28/10/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2022, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Fiorino Beltramo, nº 77, Centro, Osasco, SP, as 09h00, de acordo com a convocação, reuniram-se os membros do CMDCA cuja presença consta em registro de controle específico e que é parte integrante deste documento, com a participação de conselheiros titulares e suplentes, além de convidados e público presente. Iniciou-se os trabalhos sob a condução do Sr. Pedro Paulo, que abriu a reunião agradecendo a presença de todos, justificou as circunstâncias que inviabilizaram que a realização da presente reunião pudesse ter acontecido anteriormente, diante do período das eleições e período de férias de muitos servidores, bem como a dificuldade de datas e local adequados, passou a discorrer os itens da seguinte pauta: 1) Informes gerais; 2) Apresentação dos novos conselheiros; 3) composição da Mesa Diretora; 4) Aprovação do Calendário Anual de Reuniões do CMDCA; 5) Formação das Comissões Temáticas; 6) Palavra aos Conselheiros; 7) Aprovação do resumo da Ata e Registro da reunião e 8) Encerramento da reunião. O presidente Pedro Paulo, iniciou a reunião com a apreciação do primeiro item da pauta: **1) INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Inicialmente, esclareceu que pretende que as reuniões possam ser bem produtivas e objetivas quanto aos pontos a serem abordados, para que possamos tornar célere os procedimentos e otimizar o tempo. Em seguida, solicitou que todos os conselheiros presentes, sociedade civil e do governo, pudessem se apresentar e anunciou a presença da Secretária da Infância e Juventude a Sra. Vitória Silvestre, que fez uma breve saudação a todos. Deu início na seguinte ao primeiro item da pauta, esclarecendo que o CMDCA administrativamente está atravessando muita dificuldade, não conseguindo avançar, trouxe uma discussão na mesa diretora onde sugeriu remanejar a secretaria executiva do CMDCA, que é diretamente subordinada à Presidência e ao Plenário, a qual tem a finalidade de prestar suporte técnico, jurídico e administrativo ao cumprimento de suas competências. Diante disso, mediante o contato com alguns dirigentes da sociedade civil propôs a indicar o nome do Sr. Marcos Miguel, que já foi presidente do CMDCA, o qual, desde abril de 2017, já presta consultoria e me auxilia, para que possa desafogar as demandas da parte técnica do CMDCA. Destacou a necessidade de suprir a deficiência técnica para responder os processos e prestação de contas além dos trâmites administrativos. Com relação a indicação do presidente, submeteu ao pleno para legitimar o trabalho que já vem sendo executado à título de consultoria à presidência. Abriu a palavra a quem fez uso conselheiro Marcelo Rios, dizendo que se manifesta a favor, dizendo que a vinda de Marcos Miguel somente vem a contribuir com o conselho diante de sua capacidade técnica, da responsabilidade e experiência vão agregar muito. Entende que o conselho tem sido coadjuvante e deveria ser protagonista na propositura de política pública. Entende que o CMDCA dever dar passos mais longos para discutir o Edital, a título de exemplo trouxe a possibilidade de as organizações terem o dinheiro livre, podendo participar de dois editais, um para parceria e outro para utilização do dinheiro do fundo. Após, o presidente esclareceu o CMDCA Osasco, fará isso, esclarecendo que não avança mais por falta de braço. Após, submeteu a aprovação e não havendo manifestação em contrário ou oposição do plenário à indicação de Marcos Miguel ocupar a secretaria executiva do CMDCA, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Marcos Miguel, que iniciou suas considerações, agradeceu ao CMDCA e disse que sempre trabalhou pela causa. Alega que sempre trabalhou em favor das pessoas, desde a época da ditadura. Alega que trabalhou durante vinte e cinco anos numa empresa norte americana e adquiriu expertise em administração liderando mais de cem a duzentas pessoas na equipe. Vindo para órgão público, entende que poderá fazer com as coisas no CMDCA possam andar melhor para as organizações da sociedade civil. Informa que foi duas vezes presidente do CMDCA, foi presidente do CME, foi fundador do CMSA e atualmente conselheiro suplente, foi presidente e vice-presidente do CMAS, faz parte do instituto de que é originário (VIVEREH) é integrante do Fórum da Criança e Adolescente de Osasco, e entende que o CMDCA vem perdendo força diante dos atrasos, por sua experiência no mundo corporativo, entende que as coisas para acontecer as coisas no órgão público o percurso é tão grande que nada acontece, com sua experiência não entende como é possível as coisas não fluem, apesar das reclamações das pessoas e entidades da sociedade civil que ele conversa em seus encontros muitos reclamam, observa que estamos chegando ao mês de dezembro sem que se consiga realizar a conferência municipal, sem que tenha sido realizado o Edital entende que o processo todo precisa de uma nova forma de gestão. Em conversa com o presidente Pedro, o solicitou ajuda para organizar a secretaria executiva, que integra a estrutura funcional do cmdca não pode ficar centralizada numa pessoa que faz tudo, porque precisa se distribuir as tarefas, gerenciando todo o processo e pauta todas as demandas dentro de um cronograma e prioridades, as relações com a sociedade civil e com as organizações, entende que não pode ficar do jeito que está, até porque de acordo com o regimento é subordinada diretamente à presidência e ao plenário (art. 39 RICMDCA – Resolução 55/2018). Entende que a “causa” do cmdca vem perdendo força, entendendo que o processo todo deve mudar e fluir, após conversa com o presidente Pedro, entende que precisamos reagir. Pretende fazer um levantamento, apurar como está questão de RH, Administração, entende que é pertinente ter uma pessoa de finanças no cmdca, um contador, uma assistente social envolvida com os projetos sociais para análise dos projetos e visão pedagógica porque como analizador de projetos tem embasamento. Irá fazer um levantamento diante da demanda que o novo Edital trará ao CMDCA. Finaliza falando de um projeto do Condeca que fornece livros



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

para agregar valor. Informa que sua instituição Vivereh, não utiliza dinheiro público desde 2005 e não tem nenhum convenio com a prefeitura de Osasco. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo agradeceu a explanação do Sr. Marcos Miguel, destacando que o mesmo nunca deixou de contribuir com o cmdca e que vai contribuir mais ainda, compartilhando toda sua bagagem. Submetida a votação para aprovar a indicação do presidente para que Marcos Miguel seja para secretário executivo do CMDCA, sem manifestação em contrário, pelo plenário foi aprovada a indicação, o presidente Pedro deu as boas-vindas ao Sr. Marcos ao CMDCA. Dando seguimento aos informes, destacou o pedido de capacitação do Conselho Tutelar que seria realizado em Recife no período de 07 a 10 de novembro, perguntado ao Sr. Amorim, responsável da SEIJ pelo orçamento e para efetuar a reserva, informou que não seria possível a forma de capacitação em outra oportunidade, que será por inexigibilidade. Após, destacou o convite recebido no CMDCA dia 19/10/2022 feito pelo Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco a Sra. Maria Suzete a reunião do Fórum da criança e do adolescente de Osasco, que “abriu espaço para esse Conselho, na pessoa do presidente para que pudesse abordar as principais ações voltadas para a criança e adolescente no município. Foi indicado o conselheiro Sr. Marcelo Rios, contudo, a reunião foi cancelada. 2) **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022.** Como próximo item da pauta, Edital de Chamamento Público 01/2022. Dada a palavra ao Sr. Aparecido, o mesmo esclarece que as diretrizes estão sendo foram finalizadas, e será submetida à consulta junto a PGM para finalização do instrumento. Informa que há uma grande preocupação diante da falta de estrutura técnica e de pessoal no cmdca, que possa atender a demanda com encerramento e inscrição de novas organizações que se inscreveram para concorrer em todas as etapas do edital, seja para os procedimentos administrativos de viabilidade, seja no cumprimento de prazos, ou ainda, análise dos eixos de atuação e diretrizes que devem ser atendidas. Existem situações concernentes a abordagem relativa as medidas socioeducativas preventivas, os direitos humanos de crianças e adolescentes, entre outros, pertinentes a realização de nossa XII conferencia que será realizada, temáticas que devem ser abrangidas. Tomando uso da palavra, a conselheira Ana Paula Harada, destacou que se faça esclarecimentos. Sendo o edital feito pela equipe técnica do cmdca, ele seria lido por uma comissão? Qual seria a comissão de avaliação e gestão de projeto. Apontou ainda, se o edital já seria validado nesta oportunidade. Ao que foi respondido que o edital foi apreciado e submetido a comissão de avaliação de projetos, desde maio, inclusive grupo de trabalho com os integrantes Caroline, Vanessa, Marcos Miguel, entre outros, bem como, em reunião havida com a PGM, recebemos orientação da procuradora para que se efetuasse ajustes e adequações com a nova legislação de proteção de dados e cronograma da etapas, programação orçamentária, descrição de metas quantitativas e mensuráveis de acordo com o diagnóstico elaborado com definição dos indicadores e meios de verificação para aferição de cumprimento de metas, além das abordagens atinentes a execução das organizações da sociedade civil. Posteriormente, ainda em atendimento ao quanto solicitado pelo presidente do cmdca, o PA nº 006583/2022 foi submetido à equipe indicada na secretaria de planejamento – SEPLAG, para que pudesse trazer os apontamentos que se fizessem necessários. Ainda trouxe uma outra questão, cuja preocupação se dá pelo número razoável de processos que estão circulando, e ainda há pendências, sem a equipe técnica formada, existem questões administrativas, financeiras, contábeis, apontamentos de vários aspectos, inegável morosidade sobre o fluxo dos processos e pagamentos nas datas acentuadas nos processos ativos. Dito isso, questiona de qual forma o cmdca irá gerir essa seleção de novos projetos sem base equitativa dos seguimentos, saúde, educação, esporte, assistência social sem um parâmetro para fazer essa seleção, e mais, uma vez contemplados todos os projetos pelo edital, de que forma seria feita a tramitação de todos os projetos dentro do cmdca? A secretaria executiva faz o desmembramento das atividades para que o corpo técnico do cmdca possa tocar, mas quem seria esse corpo técnico do cmdca diante do que ouvimos aqui que irá fazer esses processos andarem, se o cmdca hoje já tem uma defasagem administrativa com os processos que já estão circulando. Existem prazos, e corremos o risco de descumprir os prazos, ainda que a morosidade não se culpa de quem quer que seja, existe toda uma conjuntura que provoca tais atrasos, mas é preocupante. Gostaria de saber quais seriam os parâmetros estão sendo estabelecidos para seleção de projetos por segmento pela comissão, e mesmo pela questão dos gestores que são indicados, é preciso conversar sob pautas específicas e talvez coubesse antes do lançamento do edital um melhor entendimento de quem são os gestores, tragos tais destaques porque entendo que a comissão ou quem for o responsável elucidar os apontamentos. Ainda, foram consideradas os apontamentos trazidos pelos órgãos de controle, os termos de verificação pelo Tribunal de Contas que exigirá o rigor técnico de resultados quantitativos e qualitativos que devem ser contemplados na discussão da conferencia municipal ou deixar que considerar os dados do edital que passam pela conferencia municipal, é algo que deve ser considerado, dados diagnóstico questões relacionadas a inclusão, diversidade, o que exige um trabalho em equipe. Tudo isso não pode ficar centralizado em uma única pessoa, o cmdca tem que ser perene. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo explicou o fluxo de como acontecia e questionou a Secretária da SEIJ Vitoria, baseados em que critérios definem que a Secretaria de Finanças é mais importante que o CMDCA, pois falamos de um impacto direto sobre a sociedade civil, para administrar novos projetos precisamos minimizar a angustia de não poder contar um técnicos que possam formatar mais de quarenta projetos, elaborar planilhas, solicitar ordenador, depois acompanhar o desenvolvimento e execução do projeto. Com relação ao gestor, cabe a secretaria responsável indicar o servidor que deve assumir sus atribuições no gerenciamento do projeto, pois o que se espera do gestor é que a mesma possa desenvolver plenamente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

suas responsabilidades. Ana Paula, retoma a palavra e sugere que talvez uma contratação externa, para dar continuidade, haja vista que a desproteção de uma organização da sociedade civil fica diante de um processo parado, podendo ter a glosa de um recurso que ela aplicou achando que o Poder Público estava respondendo favorável a isso, portanto, evitaria danos à sociedade civil que poderia até “quebrar”. Em seguida, tomou a palavra Marcos Miguel, destacando que precisa ser feito um levantamento para apurar o timing para cumprir etapas, porque haveria um prazo entre a publicação e apresentação dos documentos. Destaca que quando começar no cmdca fará este diagnóstico e fará a execução com esse levantamento. Neste momento, a conselheira Ana Paula pergunta como será feito o trabalho por Marcos Miguel, perguntando se ele fará isso voluntariamente. Em resposta, Marcos Miguel diz que isso é outra história e que não se deve entrar em detalhe nesse momento. Esclarece que após o edital passar pela extraordinária e consultoria nos órgãos de controle, deverá se publicado. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Marcelo Rios, sugere que antes de passar na extraordinária o mesmo deveria ser compartilhado entre os conselheiros para que pudessem trazer contribuições. Fazendo uso da palavra, Marcos Miguel esclarece que normalmente a base dos editais é a mesma, trata-se de um “copia e cola” em que não se muda muita coisa, o fundamental é ter uma comissão de avaliação de projetos bem consistente para ela saiba avaliar e verificar o próprio diagnóstico que foi feito pelo cmdca, estudar a própria pandemia, onde tudo isso deve ser feito por essa comissão, a qual já vem trabalhando isso. **3) XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.** Como próximo item da pauta, o presidente Pedro Paulo, solicita que Aparecido informe a respeito da formalização da XII Conferência Municipal. Fazendo uso da palavra, destacou a necessidade de publicar-se uma Resolução que disponha sobre instituir a Comissão Organizadora designando seus membros, aos quais competirá subsidiar o plenário do cmdca para a deliberação quanto ao tema central e cronograma das etapas, além de definir seu plano de ação e metodologia de trabalho, identificar os desafios a serem enfrentados durante e após a pandemia da Covid-19, no que tange os direitos das crianças e adolescentes de Osasco, além de avaliar os resultados das conferências de 2018, formular propostas fortalecer a articulação entre os atores do sistema de garantia de direitos para sua realização, tornando-a acessíveis aos indígenas, adolescentes em privação de liberdade, reparação da igualdade racial, grupos quilombolas, meninos e meninas em situação de rua e na rua, adolescentes em medida socioeducativa, crianças e adolescentes com deficiência além de outros grupos identificados nos territórios. Informa que já foram realizadas três reuniões coma comissão e secretária de educação. Informa que foram reservadas as datas dos dias 22 e 23 de novembro, para execução das conferências lúdica e convencional. Tratou-se também da contratação em caráter de urgência de prestadores de serviços para a sistematização relativo as etapas propostas e diretrizes do caderno ordenador, tendo sido feita cotações e pesquisas que serão definidas e propostas junto a SEIJ para contratar com a utilização de recursos do FUMCAD, já aprovados, destinados para finalidade específica. Esclarecemos que a composição da comissão organizadora será composta por conselheiros governamentais e da sociedade civil, e há recomendação para a participação de crianças e adolescentes na organização das conferências, que deverão eleger delegados e delegadas para a conferências estaduais. Diante de reuniões que já estão em andamentos para execução, temos contato com a preciosa colaboração de nossa secretária responsável administrativamente, na pessoa da secretária Vitoria, que também conta com todo empenho da Secretária de Educação, na pessoa da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica Sra. Alessandra Bianca Cornaglia, Sueli D´arc de Azevedo, nossas Conselheiras e Supervisoras de Ensino juntamente com Daniela Caminha Miúra, e também da Supervisora Silvia Gorobets. Na última reunião foi abordada a possibilidade de contratação de serviços suporte técnico para a elaboração de metodologia e sistematização de conteúdo para conferência par avaliar as propostas da Conferência de 20218, sistematizar os conteúdos da Conferências Municipais de 2022 produzindo elementos norteadores para a formulação de políticas públicas locais para a elaboração de um plano municipal, para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes. Busca-se ainda, refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas e a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente da cidade de Osasco, considerando os reflexos da pandemia da COVID-19, e assim, eleger os delegados e delegadas da nossa cidade de Osasco para a Conferência Convencional Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, ofertando o suporte necessário e subsídios para participação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da cidade de Osasco, tornando-as acessíveis aos indígenas, adolescentes em privação de liberdade, grupos quilombolas e meninos e meninas em situação de rua e na rua, adolescentes em medida socioeducativa, crianças e adolescentes com deficiência, além de outros grupos identificados no diagnóstico dos territórios, com vistas a elaborar Plano em pelos menos 18 etpas e ações efetivas voltados à ações de prevenção, promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes, bem como de políticas públicas para proteção integral e reparação dos danos causados pela pandemia da COVID-19 em suas vidas e restituição dos direitos pós-pandemia. Na oportunidade apresentamos os eixos temáticos nos quais as Conferências estarão pautadas são aqueles propostos pelo CONANDA no Documento Base da XII Conferência Nacional dos Direitos da criança e do adolescente. Assim, temos: Eixo 1: Promoção e garantia



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia; Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de COVID-19; Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia; Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de COVID-19. Também informamos, que nas Conferências Lúdica e Convencional, para conferir, propor e debater as políticas públicas relacionadas à infância e à adolescência o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco (CMDCA/Osasco) e a Secretaria Executiva da Infância e Juventude de Osasco (SEIJ) devem assegurar sua realização, haja visto, a efetivação da Proteção Integral que está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990). A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento. Para tal fim, temos ainda as Resoluções nº 113 e nº 117 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a Resolução de nº 223 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que instituiu a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (XII CNDA); a Resolução de nº 227 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de maio de 2022, que dispõe sobre convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A sistematização e apoio, exigem que contratação de profissionais que apresentem *expertise* em metodologia de participação social, em pesquisa focada em políticas públicas, preferencialmente, na temática de crianças e adolescentes, material produzido e o diagnóstico final. Por derradeiro, informamos ainda que as duas modalidades (Lúdica e Convencional) ainda contarão com a presença da Sociedade Civil, Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares, Secretários e representantes das Secretarias Municipais, Diretorias Regionais Ensino, Defensoria Pública, Serviços de Assistência Social, Poder Judiciário, OAB, organizações Sociais e demais setores com interesse na promoção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo em vista a elaboração de apresentarem proposta de metodologia participativa num ambiente formativo que garanta e promova o direito ao ensino-aprendizagens durante as Conferências Municipais Lúdica e Convencional a todos os participantes, prioritariamente, às crianças e aos adolescentes – considerando aspectos como o pertencimento local/território de vivência, a construção de identidades culturais que respeitem a diversidade, a pluralidade de ideias e a valorização da produção de conhecimentos, além de que, garantirá a acessibilidade a pessoas com deficiência, ofertando o serviço de intérprete de libras e áudio-descrição para as Conferências. Importante ainda esclarecer que as Conferências Municipais, modalidades Lúdica e Convencional, serão ser registradas e sistematizadas documentalmente, serão realizados registro descritivo, incluindo o seu desenvolvimento e resultados obtidos em cada conferência. Também, os relatórios de sistematização das Conferências Lúdica e Convencional, após serem aprovados pela Comissão Central de Organização das Conferências, serão apresentados em audiência pública na Câmara Municipal, em data definida oportunamente que será publicada pelo CMDCA. Inscrito para fazer uso da palavra, o conselheiro tutelar sul, Thiago Rossafa, destaca a importância de pensar na comissão com estratégias para crianças e adolescentes serem incentivadas, mas também que tenham estímulos para terem ideia do que significa sua participação, da importância da que é a conferência municipal, o que serão as pré conferências com organização de salas para que eles possam conferir o que foi feito em 2018, e partir daí, terem subsídios para efetivar terem voz, vez e como sujeitos de direitos, expressarem como sua vida e como esta sua vida após a pandemia. Traz um relato da experiência do dia a dia conselho em que atuam, onde se deparam com as dificuldades com criança para acompanhamento que necessita de saúde mental, nas mais variadas demandas, portanto, destaca a importância de ouvir a criança e adolescentes, para pensar em propostas, importantes, não os adultos pensarem por eles, mas ouvi-los e pensar juntos. Após, o conselheiro tutelar da região Centro, Vinicius Ferri, aponta o desapontamento pela demora na constituição da comissão organizadora, em que pese todas as dificuldades administrativas, tendo em vista que a conferência irá fazer a leitura do que ocorreu desde 2018 para cá e propor novas medidas para o Poder Público, contudo a LOA, acabou de passar, e tendo participado da reunião sobre LOA e questionou sobre a saúde mental, entende que iremos discutir e não há previsão orçamentária que possa contemplar as diretrizes da conferência municipal. O conselheiro do CMDCA Marcelo Rios, sugeriu que pudesse fazer contato com o pessoal da Câmara Municipal antes da aprovação da LOA para que pudessem considerar, eis que muito relevante contribuição trazida pelo conselheiro tutelar Vinicius. Em seguida, pediu o uso da palavra, o Sr. Marcos Miguel destaca que faz parte de órgãos como o CMDCA e Conselho Tutelar participar da formação técnica de legislação que vai fazer os orçamentos discussões que estabelecem a LOA, devendo sempre pautar por essas representações, que a criança e adolescente tem prioridade absoluta de acordo com a constituição, entende que cabe recurso jurídico contra essas decisões que não foram priorizadas, porque não priorizar isso na Cidade de Osasco, porque a questão do contingenciamento sempre descumprem esse artigo da constituição. Fazendo uso da palavra, o conselheiro tutelar Thiago Rossafa, informar que chegaram a fazer uma reunião



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

com a promotoria de osasco, para discutir e verificar como o conselho tutelar poderia de fato exigir um maior orçamento para atuar na política da criança e adolescente, receberam como resposta, que tudo passa pela participação pela implementação política dos conselhos, sociedade civil e demais atores, para que a criança e a política voltada para elas nos espaços de participação, tenha prioridade absoluta. Neste momento, foi deliberado e aprovado a proposta para convite e participação de integrantes da Câmara Municipal de Osasco para que possam integrar a comissão organizadora da conferência municipal. Deliberados, discutidos e aprovados os itens anteriores, passamos para o próximo item da pauta. **4) Comissão Intersetorial para efetivação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.** Fazendo uso da palavra, o Sr. Aparecido informa que a pauta trata da necessidade de implementar o fluxo para a articulação entre o CMDCA e SAS, em que pese ser atribuição da Secretaria de Assistência Social, por sua Diretoria de Proteção Social Especial ser o órgão responsável em executar diretamente o serviço de medidas socioeducativas, mediante atuação e diligências da Comissão de Medidas Socioeducativas do CMDCA, coordenada pela conselheira Sra. Maria Judite dos Santos Rosa, seus integrantes tem participado de reuniões a fim de contribuir para que a política que trata efetivação do plano municipal de atendimento socioeducativo seja executada, e no termos do processo administrativo 008106/2019, deliberou e aprovou após reuniões conjuntas, instituir como instrumento auxiliar, no âmbito do CMDCA, a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. Assim, cumpre informar, que a instituição da Comissão Intersetorial estabelece o local de articulação necessária à implantação, execução, acompanhamento e avaliação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE, facilitando a pactuação de compromissos institucionais, bem como sua efetivação, de caráter permanente, em consonância ao que estabelece a Lei Federal nº 8.069/90, que estabeleceu que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A título de esclarecimento, temos a Lei Federal nº 12.594/12, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a Lei. Não podemos de referenciar a Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que estabeleceu a necessidade de criação de um Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, que consiste na articulação e integração de instâncias públicas governamentais e sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Além disso, há que se destacar que o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE, propôs o estabelecimento de instâncias de articulação das políticas setoriais, chamadas Comissões Intersetoriais com o objetivo de garantir responsabilidade e transversalidade das Políticas Setoriais do SIMASE. A coordenadora da comissão socioeducativa e todos os integrantes do CMDCA, entendem que a política de aplicação das medidas socioeducativas não pode estar isolada das demais políticas públicas. Os programas de execução de atendimento socioeducativo deverão ser articulados com os demais serviços e programas que visem atender os direitos dos adolescentes (saúde, defesa jurídica, trabalho, profissionalização, escolarização etc). Dessa forma, as políticas sociais básicas, as políticas de caráter universal, os serviços de assistência social e de proteção devem estar articulados aos programas de execução das medidas socioeducativas, visando assegurar aos adolescentes a proteção integral. A operacionalização da formação da rede integrada de atendimento é tarefa essencial para a efetivação das garantias dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo efetivamente no processo de inclusão social do público atendido. Desse modo, a fim de cumprir sua finalidade, submetemos à apreciação do plenário a referida comissão para que seja composta pelos seguintes atores: Secretaria de Assistência Social – representante DPSB/CRAS/SCFV; representante DPSE CREAS/SMSE/PETI/SAICA; Secretaria de Saúde – representante da política municipal de atendimento à saúde do adolescente; representante da atenção básica; representante da política de saúde mental (atendimento psicossocial de crianças e adolescentes), representante da Secretaria de Governo, representante da Secretaria de Emprego Trabalho e Renda, representante da Secretaria Municipal de Educação, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, representante da Secretaria Executiva da Infância e Juventude, representante da Secretaria Executiva de Políticas da Promoção da Igualdade Racial, representante da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, representantes da Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade, representantes do Conselho Tutelar, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes da Diretoria de Ensino de Osasco (Secretaria Estadual de Educação), representantes da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Defensoria da Unidade de Osasco, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria da Infância e Juventude de Osasco. Feitos os esclarecimentos, submetido a aprovação, foi deliberado, discutido e aprovado sem manifestação em contrário, ficará a cargo da coordenadora Maria Judite os encaminhamentos e providências administrativas, passamos para o próximo item da pauta. **5) Alteração de Lei e Decreto Municipal.** Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, pontuou que



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

na última reunião ordinária no mês de agosto, com a presença do Sr. Amorim, esteve representando a Secretária, e havia sido solicitado que se formulasse um convite para que a Sra. Vitória Silvestre, pudesse estar presente nessa reunião que hoje se realiza, a fim de se discutir e esclarecer para o pleno do CMDCA as propostas de alteração dos dispositivos de lei. Pedro Paulo, fazendo uso da palavra, destaca que o CMDCA é um órgão paritário, ele está aqui indicado pelo governo, porém a sociedade civil a sociedade civil é eleita com votos representativos. Afirma que foi questionado por alguns conselheiros, deixando registrado, que o CMDCA não participou da discussão de duas leis ligadas diretamente ao fundo, esclarecendo que tais alterações não partiu do Pedro, não participou do conselho e que não participou de nenhuma discussão, ainda que seja integrante do governo, não podendo ser cobrado por isso, afirma que alteração dos projetos de lei, partem da SEIJ, e gostaria que a secretária Vitória pudesse explicar suas considerações, e que pudesse considerar os conselheiros, destacando que ficou sabendo das alterações por informações extraoficiais, pediu vistas do processo ainda na procuradoria, e foi questionado por integrantes da sociedade civil e gostaria que a Sra. Secretária pudesse discorrer sobre a proposta de alteração do Projeto de Lei nº 121/2021, que altera a Lei nº 2.980/1994, que criou o fundo municipal destinado a implementação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente – FUMCAD. Informa ainda, que o projeto já está na Câmara Municipal de Osasco, e acredito que já tenha sido votado, não podendo afirmar porque não acompanhei. E também, peço que possa esclarecer a respeito de um pedido de alteração de lei, cujo número desconheço, que propõe alteração da Lei nº 4.583/13. Então, são duas leis que tratam diretamente dos interesses do CMDCA literalmente, e o Sr. Marcos Miguel, questionou-me, para saber se, como presidente, estava ciente da alteração, porque ele contribuiu na construção da referida lei nº 4.583/13, portanto, como representante do governo, peço que a Sra. Vitória ponderar junto sociedade civil representada aqui nessa mesa, e lhe passo a palavra. Fazendo uso da palavra, a Secretária Executiva da Infância e Juventude, propõe que se faça o contrário, e diante do que foi dito pelo presidente do CMDCA, que alguns conselheiros fizeram questionamentos, solicito para que os conselheiros que tiverem dúvidas sobre a lei, pois ao que parece, todos já estão cientes da proposta de alteração da lei, levantem as questões e eu faço uma fala só. Fazendo uma intervenção, a conselheira Ana Paula Hara, diz que não teve acesso aos projetos e não saberia dizer o que mudou. Fazendo uso da palavra, também o conselheiro tutelar da região sul, Thiago Rossafa, aponta o artigo segundo da Lei nº 4.583/13, que diz que: a política municipal dos direitos da criança e do adolescentes, será implementada, por meio de um conjunto de ações do Poder Público e de instituições não governamentais, e acha importante estarem presentes todos os atores na construção em várias mãos, embora não tenha tido acesso não sabe o que foi alterado e o que não foi, as vezes pode ser uma alteração meramente administrativo que não vai interferir na questão da política, mas pode ter questões que interferi na política. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, aduz que na reunião da mesa diretora foi questionado pela conselheira do sociedade civil e vice presidente do CMDCA Silvia Biondo, que justificou sua ausência hoje, onde estava presente a também conselheira da sociedade civil Vanessa Gonçalves, que poderá confirmar. Pedro Paulo, aduz que foi questionado pela vice presidente, que ele sendo do governo se não havia sido comunicado, ele afirma que não tinha sido, e perguntou se o Sr. Marcos Miguel ou Marcelo Rios, queriam fazer algum apontamento e quem quisesse fazer algum apontamento que ficassem a vontade. Fazendo uso da palavra, o Sr. Aparecido, para encaminhar, esclareceu que se tratavam de duas questões distintas. Uma, relacionada ao projeto de Lei nº 121/2021, que foi encaminhado para a Câmara Municipal de Osasco pela Procuradoria de Assessoria Técnico Legislativa da lavra do Sr. Prefeito do Município de Osasco, Rogério Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, para fazer saber que se altere o artigo 1º da Lei nº 2.980/94, para que conste a seguinte redação: - “art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, vinculado Secretaria Executiva da Infância e Juventude, com intuito de proporcionar os meios financeiros necessários à colaboração no desenvolvimento das políticas destinadas à criança e ao adolescentes”. – art. 2º. Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 2.980/94, para que conste a seguinte redação: “art. 2º A gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD será exercida pela Secretaria Executiva da Infância e Juventude, sob acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo suas atribuições: (...); Fica alterado o art. 5º da lei nº 2.980/94, para que conste a seguinte redação: “art. 5º - A gestão financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD será exercida pela Secretaria de Finanças, a qual caberá: I – abrir e manter uma ou mais contas bancárias específicas em instituições financeiras públicas; II- efetuar e controlar as liquidações financeiras de entradas e saídas dos recursos do fundo; III- manter aplicados os recursos em conta, de acordo com a legislação vigente; IV- fornecer as informações, documentos e esclarecimentos e subsídios necessários à elaboração da prestação de contas do Fundo por parte de seus gestores”. Art. 4º. Ficam revogados o parágrafo único do art. 4º e o art. 6º da Lei nº 2.980/94. Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. A outra, está relacionada à consulta encaminhada pela SEIJ para a Procuradoria de Assessoria Técnico Legislativa, sob os cuidados do procurador Dr. Claudio Lysias, quanto a proposta de alteração da Lei nº 4.583/13 em face da reforma que aduz a Lei Complementar nº 389/20 que disciplina e estabelece a arquitetura organizacional e administrativa de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo esclarece que a vereadora Ana



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Paula, após o projeto ter chegado na Câmara ela mandou-lhe uma mensagem, e convidou, dizendo que haveria uma reunião da comissão com a SEIJ, porém ele não poderia participar. Inclusive, comentou com a vereadora, que o CMDCA, deveria ter sido comunicado de forma oficial, até para poder indicar um representante da sociedade civil e não ser o Pedro necessariamente, para debater com o projeto já na Câmara. Assim, acabei não participando. Fazendo uso da palavra, o Sr. Marcos Miguel, diz que quando foi elaborada a Lei nº 4.583/13, a sociedade civil fez parte, a OAB fez parte, jurídico da prefeitura fez parte, gabinete da prefeitura fez parte, e todos os atores envolvidos com a política, um pessoal da PUC e chegaram num consenso. Acho que deveria ser assim novamente, porque toda mudança deve ser feita desse modo, fico surpreso, que a sociedade civil e o membros da comissão não fazem pauta da discussão, não tenho nada contra, é direito do Poder Executivo fazer isso, mas não é direito dentro da democracia representativa que estamos até hoje, que é a representação dos conselhos que fazem parte da constituição. Os conselhos e a sociedade civil devem fazer parte das decisões, tem que se discutir, não podendo haver uma ditadura. Fazendo uso da palavra, a conselheira tutelar Grazielle Macedo, entende que quando se trata de um PL, fica difícil mudar e ter votação expressiva, e não se pode ter mudanças sem que seja discutido, entende que falta diálogo e transparência no debate de alteração de uma lei sem a participação do conselho tutelar que está na ponta e atuando que conhece as necessidades das crianças, sente-se cercados de nossos direitos. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Gilberto dos Santos Cunha, sugere que quando se faz uma mudança é porque alguém está incomodado e descontente, e acredita que o CMDCA como detentor da responsabilidade de administrar o fundo, acredita que o caminho deveria ter sido levantado internamente. Entende que não partiu do cmdca a necessidade de gestão, nem da sociedade civil nem do governo, e causa um estranhamento que uma outra parte do governo passe a sugerir a detenção da administração desse recurso sem o conhecimento do CMDCA. Cabe a todos um esclarecimento. A outra questão, e o que vai mudar, qual a eficiência que vai trazer tirar o CMDCA como gestor do fundo. Gostaria de saber que vai trazer para o CMDCA e para o Governo. Fazendo uso da palavra, a Secretária Executiva da Infância e Juventude, diz que na verdade se trata de esclarecer três leis que envolve o CMDCA, porque está tramitando também a lei de criação do conselho norte dois, de extrema importância e não foi pautado. Pedindo questão de ordem, o presidente Pedro Paulo, tomou a palavra para informar que o conselho norte dois, já foi discutido e aprovado, cabe ao governo só executar o que foi aprovado, sendo que o conselho norte dois não cabe mais discutir nessa mesa, e não precisa ser pautado mais no cmdca. Retomando a palavra, a Secretária Executiva Vitória destaca que a discussão é muito mais ampla do que isso, não se trata de questão meramente administrativa, trata-se de agilizar os procedimentos de dia a dia para atender a demanda do região norte que é muito ampla e os conselhos precisam ter amenizados os problemas que enfretam hoje, e a secretaria não tem medido esforços para instalar nova sede, manutenção e há interesse para que em curtíssimo tempo possamos colocar o conselho norte dois em plena atuação. Não havendo nenhum questionamento, passou a esclarecer sobre a outra lei. Como dito anteriormente, a outra lei que já está em processo de aprovação foi sugerida e provocada pela Procuradoria de Assessoria Técnico Legislativa do Município de Osasco, que é a lei que trata do fundo municipal, e esclareço que não se trata de exclusividade do CMDCA, a lei do fundo do Idoso, a lei que trata da insegurança alimentar passa pelo mesmo formato, e não há qualquer obscuridade ou falta de conhecimento. Aliás, o presidente Pedro Paulo, o Sr. Aparecido e Marcos Miguel, estiveram com o Procurador chefe Dr. Cláudio Lysias, que explicou a finalidade e todo o processo dessa alteração do projeto de Lei nº 121/2021, então não pode falar de desconhecimento da lei. Se dirigindo ao conselheiro Gilberto, quanto aos questionamentos feito pelo mesmo, explica que hoje temos um processo de prestação de contas das entidades junto a controladoria e finanças, muito complicado, e informo ao pleno que temos doze entidades que ainda não finalizaram a prestação de contas que deveria ter sido entregue no mês de fevereiro de 2022, e não concluíram até a presente data, ou seja, estamos num atraso de meses e isso implica diretamente no FUMCAD, e esses apontamentos implica diretamente na gestão pública e no tesouro municipal inclusive, porque não estão sendo atendidos adequadamente as solicitações e cotas dos órgãos de controle. Veja, quatro entidades já estão com a comissão de monitoramento, duas delas entregues em setembro, uma em agosto e um em outubro, veja que não se consegue finalizar processos que estão no cmdca, e será agora de competência da secretaria executiva, agilizar e monotizar os procedimentos de acordo com o que foi determinado pelos órgãos de controle e tribunal de contas, estabelecendo um prazo para que sejam entregues e não aconteçam os apontamentos pelo tribunal. Existem 3 entidades paradas com os gestores, duas na saúde e uma na setre, e causa estranhamento que temos representantes das secretarias aqui no cmdca, e temos as datas, e não sabemos porque não andam os processos. Importante que se diga, que sempre que o MP provoca o CMDCA ele provoca também a SEIJ, porque hoje sou a responsável e cuidamos administrativamente e criamos políticas juntos, tanto que estamos criando a Rede de Proteção da Infância e Juventude, na qual é imprescindível e importantíssima a participação da sociedade civil, e já foi feita uma provocação para que o cmdca acomodasse e trouxesse a sociedade civil, até mesmo na qualificação quando nos fazemos, executamos uma demanda antiga do conselheiros, desde quando assumi a SEIJ, em janeiro de 2020, pedir que se tivesse uma qualificação com uma pessoa de referência na proteção da criança e adolescente, no caso, foi o promotor de justiça Dr. Murilo José Digiácomo, entretanto, não aconteceu a interação e parceria que se está falando aqui, perguntado quantos conselheiros de direito conseguiram participar ou ficaram sabendo



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

dessa capacitação, não houve nenhuma manifestação. A secretária Vitória ressalta que é exatamente disso que se trata, é disso que estamos falando e essa provocação reforça a necessidade para que andemos juntos na criação da política que vai muita além da lei. Nesse sentido, já que deixar claro, que a sugestão de alteração da lei nº 4.583/13, o que muda é somente parte administrativa, pois sabem muito bem que quem rege os direitos da criança e do adolescente é o ECA, nada que o município poderia fazer de grande impacto, nunca poderia ser acima do ECA e muito menos sem consultar vocês da sociedade civil. O que está mudando nas duas leis, uma, proposta da procuradoria geral do município, isso foi trazido para minha secretária não foi construído juntos como estão dizendo, que isso fique muito claro, assim como a criação da SEIJ foi trazido, não participamos de nada disso, eu fui convidada e aceitei com muito carinho, e estou aprendendo e estou aprendendo diariamente com muita humildade, todos que me conhecem sabe que eu era marmanja na política da juventude, mas na da criança e adolescente estou aprimorando e me aplicando muito para aprender dessa política tão importante para o município, nada foi feito como ditadura de cima para baixo, tudo que está sendo proposto é uma readequação proposta pelo Executivo, estamos vivenciando um novo momento, vivendo um momento de muita transparência e tudo para atender melhor a sociedade de Osasco. O que muda na lei nº 4.583, basicamente questão da nomenclatura, de Gabinete do Prefeito transita para a SEIJ, em razão da Lei Complementar nº 389/20, para gerir o fundo municipal, mais uma vez esclareço que é uma proposta da procuradoria geral do município, não especificamente sobre o FUNDO do cmdca, mas uma reforma que atingirá todos os FUNDOS, do Idoso, fundo de Segurança Alimentar. O próprio procurador disse estranhar a reação, que não houve nos demais conselhos, até porque não tira nenhuma autonomia ou atribuição do CMDCA, ao contrário, seremos parceiros para melhor desenvolver nossos trabalhos para maior celeridade dos processos e procedimentos administrativos. Nesse sentido, reitero as explicações de alteração do projeto de lei já esclarecido pelo Aparecido, anteriormente, referenciado as mudanças e artigos. Notem que a lei nº 2.980 era de 1994, e quantas coisas mudaram de lá para cá, e concordo que sempre é importante a participação de todos os atores. A título de exemplo, estamos tratando da execução aplicação do plano de ação, que foi aprovado em abril desse ano e ainda não foi executado, nós precisamos focar com muita nitidez nisso, é um plano e ação que ameniza a atuação das ações da política para crianças e adolescentes. Fazendo uso da palavra, o Sr. Marcos Miguel, pergunta se o ordenador de despesas será a SEIJ, e a própria gestora. A secretária Vitória responde que sim, dado as circunstâncias aqui trazidas pelo descumprimento dos prazos, esclarecendo que isso é uma determinação do próprio TCESP, diante dos acontecimentos administrativos na prestação de contas, para auxiliar as organizações. Fazendo uso da palavra, a conselheira Ana Paula Harada, destaca a preocupação de que os procedimentos administrativos funcionem, porque se as prestações de contas das organizações sociais não tramitarem adequadamente, preocupa muito, pois podem ser prejudicadas. E aponta ainda a necessidade de tomar cuidado em lançar o edital sem um planejamento adequado com equipes técnicas que possa dar conta da demanda e cumprimento de prazos. Ana Paula, que é conselheira do Conselho Municipal do Idoso, ratificando a fala da secretária Vitória, esclarecendo a todos os presentes, que a alteração administrativa que trata do fundo, é exatamente igual a tudo que foi dito aqui no cmdca. Fazendo uso da fala, Marcos Miguel, se diz indignado, pois acredita que houve uma falha quando o cmdca não foi convocado, porque ele mesmo traria várias propostas quanto alteração da lei nº 4.583/13 que não estão sendo contempladas porque não foram discutidas no conselho. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Marcelo Rios, propõe que seja discutida com a SEIJ as propostas de alteração. A secretária Vitória se coloca a disposição para estabelecer uma nova discussão e receber propostas. Fazendo uso da palavra, a conselheira tutelar Grazielle Macedo, questiona que a ausência de quadros técnicos tanto na SEIJ e CMDCA, diante das propostas de alteração, poderá piorar os tramites. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Gilberto dos Santos Cunha, reitera que não consegue enxergar onde essas alterações irão melhoras ou ser mais eficientes. Entende que há uma falta de respeito, e precisa ouvir esse conselho para que se façam as alterações, e aduz que desde a primeira reunião a secretária estava presente e que sempre foi colocado a questão do carro, dos procedimentos e pagamentos no pós pandemia, formação de capacitação, questões de espaço físico, e olhem a situação dos conselheiros, que precisam de um olhar responsável e humanizado, e fica uma disputa para que será o gestor dos recursos e a entidades passando um ano sem o recurso que está parado, ou seja, não se resolveu nada e acha inadmissível o tratamento que está sendo dado ao CMDCA, e entende que a mudança irá piorar o resultado. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Thiago Rossafa, informa que conselho tutelar é um órgão dentro de suas atribuições requisita serviços públicos para atender determinada demanda que surge, quando há requisição pelo menos cinquenta por cento, não são atendidas ou quando são atendidas é num tempo muito grande, e falando de política pública no geral, Osasco, com dados do IBGE de 2010, traz um número de mais de 700 mil habitantes, e de acordo com a Resolução nº 170 do CONANDA e a própria Lei nº 4.583, traz questões relacionadas a densidade demográfica, e a orientação da Resolução recomenda que a cada 100 mil habitantes, tenha um conselho tutelar, que visa garantir a prioridade absoluta no atendimento da criança e do adolescente, e Osasco necessita mesmo ampliar o número de conselhos e diante disso, já fazem uns dois meses, protocolamos a intenção para pesquisa e consulta sobre a possibilidade da abertura de mais um conselho tutelar na região sul de Osasco, porque atendemos todo o cinturão sul, do Jardim de Abril até no Santa Maria, que dá aproximadamente 270 mil pessoas, com bairros muito populosos como é o Padroeira, Jardim Conceição,



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

muitas áreas livres, limite do 14, 13 de Setembro, portanto, a necessidade de pensar nessa pauta do novo Conselho Tutelar Sul, e como já foi aprovado o novo conselho norte, tem essa brecha para discutir a ampliação do número de conselhos na Cidade, porque o documento a que me refiro, foi protocolado na SEIJ, CMDCA, na Comissão da Infância e Juventude da CMO e também na Promotoria da Infância e Juventude diante da necessidade de mais um conselho no sul e se possível no centro. Fazendo uso da palavra, Aparecido fez apontamentos contextualizando os fatos relacionados a abordagem feita pelo Sr. Marcos Miguel, a conselheira tutelar Grazielle Macedo e do conselheiro Gilberto dos Santos Cunha, relativo a alteração da lei e sua eficácia. Conforme já foi dito reiteradas vezes pela secretária Vitória, a propositura do projeto de lei foi uma iniciativa da procuradoria geral do município, e na oportunidade, para que pudesse ser esclarecido eventuais controvérsias, as dúvidas foram sanadas na reunião havida com o procurador Procurador chefe Dr. Cláudio Lysias, que diante dos questionamentos levantados pelo Sr. Marcos Miguel, deixou claro se tratar, antes de mais nada, da necessidade de atualização da lei em razão da reforma administrativa de 2020 para que se possa adequar a questão de organização, procedimento meramente administrativo, sem que houvesse qualquer ingerência sobre as atribuições do CMDCA, tratando-se tão somente de uma gestão técnico administrativa que será exercida conjuntamente pelo CMDCA e SEIJ, a fim de atender melhor o fluxo de procedimentos internos, prestação de contas das entidades, encaminhamentos junto a controladoria e finanças, entre outros, porque os procedimentos administrativos tem que seguir rigorosamente os programas e diretrizes sobre a eficácia e transparência no setor público, ou seja, trata-se de uma mudança que os dias atuais exige, necessidade de se adaptar as novas ferramentas de gestão e celeridade de encaminhamento de informações do departamento de prestação de contas da secretaria de finanças, não estamos falando questões pessoais ou individuais, e a conselheira Ana Paula Harada, fala muito bem, de que não precisamos e não devemos ficar reféns de uma pessoa só, por isso a atuação conjunta, visa melhor os procedimentos, isso sim, é um ato de responsabilidade funcional, precisamos rever os conceitos de procedimentos e gestão, porque algumas das questões trazidas na presente discussão, são de conhecimentos de todos os envolvidos, desde março de 2022 quando foi enviado um status dos processos administrativos do CMDCA. Importante destacar, que o Tribunal de Contas tem abordado com frequência a necessidade de adequar as estruturas internas quanto a responsabilização do gestor em relação a estruturação, ou seja, se faz necessário ter equipes capacitadas para bem atender as demandas administrativas de uma secretaria e conselho tão importantes para o Município, para que as organizações sociais, gestores possam ter cumpridas adequadamente as soluções de pagamentos, parecer de técnicos e cumprimento de prazos e apontamentos, em tempo hábil, portanto, há que se adaptar as novas mudanças que se fazem necessárias para aprimorar o atendimento. Fazendo uso da palavra, o Sr. Marcos Miguel, destaca, que antes de mais nada, o que falta é uma boa conversa, pois se não conversar não chegamos a lugar nenhum. Destaca ainda, que foi dito uma questão importante, a instalação do conselho sul, e mesmo a questão do conselho norte tem que ser mais célere, porque o CMDCA, até o mês de março ou abril de 2023, ou seja, seis meses antes da nova eleição para eleger os novos conselheiros tutelares de Osasco, terá que lançar um edital. Fazendo uso da palavra, a conselheira Grazielle Macedo, questionou porque o CMDCA não sabia desse processo e das mudanças e não participou da construção. Para resposta, fazendo uso da palavra, a secretária Vitória, responde e reitera, que nenhuma secretaria ou conselho participou dessa construção, foi um ato de iniciativa da Procuradoria de Assessoria Técnico Legislativa em atendimento ao requerimento do Prefeito. Em seguida, responde aos questionamentos do Sr. Gilberto dos Santos Cunha, dizendo que está sendo preparado toda uma equipe técnica dentro da administração pública, a prefeitura está formando servidores, uma equipe de estagiários, para que possamos trazer solução e a fim de amenizar os problemas enfrentados hoje, para diminuir o tempo de resposta para as entidades receberem os repasses, nada foi feito para dificultar, pelo contrário, sabemos as necessidades das entidades e devemos tratar isso com muito respeito, porque essa é a visão do nosso governo, pois é visível que existem atrasos e falta de planejamento, ou seja, tudo isso passa por uma nova forma de gestão, e efetividade. Esclarece ainda, as dificuldades de encontrar um imóvel na região norte que esteja regularizado e apto atender as necessidades de instalação do conselho, aqui na região sul é bem mais fácil, tendo em vista a questão da documentação necessária, porque existem uma série de entraves burocráticos para locação de imóvel, principalmente para estabelecer órgãos que atendem crianças e adolescentes, importante dizer também, que a secretaria de administração já possui uma base de imóveis cadastrados, a questão do imóvel não é coisa simples. Os conselheiros tutelares receberam um carro do governo federal pelo nosso empenho, a fim de que pudesse amenizar os problemas, e vivemos fazendo uma readaptação para solucionar os problemas, destaco ainda, que não é Pedro, não é Vitória, não é Aparecido não é Amorim que travam os processos, é toda uma conjuntura de burocracia que precisamos respeitar e pretendemos transpor junto com a controladoria e finanças um novo formato de gestão para que a secretaria possa garantir os melhores serviços para os colaboradores e para a sociedade civil, que é nossa principal razão enquanto governo, de prestar a melhor assistência possível. Tudo que nos pensamos hoje e agilizar, e devo dizer que a Controladoria tem se esforçado muito a fim de minimizar esses problemas e iniciativa de mudança da lei que normatiza o fundo, é justamente buscando solucionar e amenizar todo esse impacto que sofrem as organizações da sociedade civil, indistintamente, das menores à maior, esse repasse que demora as vezes 3 meses e atrasa o planejamento de todas as entidades que estão na ponta, podem para execução dos serviços, e o que pretendemos solucionar. Reconheço a



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

importancia do terceiro setor para administração e também as atividades dos conselhos tutelares, e sempre me coloco disposição de de maneira muito clara. A questão da alteração da lei 4.583, ainda está em discussão, e se vocês acharem necessários, nós podemos abrir uma discussão para um debate mais amplo, para discutir não somente a parte administrativa, mas também relativa a atualização e adequar a implementação da política criança e adolescente aos dias de hoje, pois entendo também que está muito desatualizada, a lei é de 2013, muita coisa mudou. O que eu apresentei no grupo de conselheiros tutelares é uma reforma somente administrativa, está no grupo, trata apenas da mudança da nomenclatura de secretarias que foram alteradas, nomenclatura do gabinete para a Secretaria Executiva, e a única mudança efetiva realizada foi da comissão consultiva para que pudéssemos incluir, além dos conselheiros, nossos gerentes administrativos para acompanhar esses processos, porque todas as vezes que entram processos em relação a conselheiros a Secretaria acaba não sabendo de nada o que está acontecendo, porque não está participando e não sabemos o que responder ao MP, entendo que isso é uma necessidade que nós temos, inclusive para avançar com a política. Para se ter uma ideia, estamos financiando a rede de proteção que não é para a SEIJ, é principalmente para respaldar os atendimentos dos conselheiros que ainda tem muitas dificuldades de serem devidamente atendidos pelos órgãos que temos no formato de hoje. Estamos finalizando a parte da comissão da rede de proteção na assistência social, sobre a equipe de abordagem social, na saúde, eles já estabeleceram um fluxo maravilhoso, porque é para isso que estamos trabalhando, buscando a melhor solução do problema das nossas crianças que estão sofrendo todos os dias. Tenho que apontar na fala do Gilberto, toda uma dificuldade que a SEIJ de proximidade com as organizações sociais do terceiro setor, como eu disse, preparamos um curso de capacitação e trouxemos o Dr. Murilo, para contribuir na qualificação dos conselheiros, e de verdade foi emocionante e a coisa mais linda ver a reação dos conselheiros que participaram, uma iniciativa que aprimora o serviço em toda a cidade e para a prefeitura. Deixo claro uma coisa, quando a Prefeitura propõe uma alteração de lei, nunca é para pensar só na parte administrativa, mas também na parte técnica e em como amenizar os efeitos dos problemas que estão aí, se a lei do fundo mudou é porque não está funcionando do jeito que está aí, então se impõe uma atualização para melhor atender as necessidades, diariamente recebemos ligações de entidades que estão com o repasse de recurso atrasados e problemas na prestação de contas e podem ser prejudicadas no edital de agora, tudo isso é para amenizar os problemas, não é coisa para o futuro não, tudo isso já está acontecendo agora, teve mudança na lei de licitação que está sendo preparada todas as equipes da prefeitura, tudo isso, mais uma vez, é para solucionar problemas, a SEIJ e a PMO nunca foram órgãos fechados, e hoje o que priorizamos e tratamos com muito mais nitidez e aplicar os princípios da impessoalidade e da transparência do recurso público a transparência do FUMCAD, porque esse recurso é para as crianças que vocês atendem e são nossa prioridade, e quero dizer, que entendo sua fala, sua indignação e recebo com muito respeito e porque eu acompanho mesmo que de longe, o sofrimento que vocês passam no atendimento das pontas, mas queremos solucionar tudo isso, a proposta de alteração do projeto de lei não é para dificultar ou colocar um empecilho a mais, pelo contrário, e para facilitar e conseguir solucionar isso, então digo para todas as comissões e conselheiros que as alterações não tira nenhuma das atribuições do CMDCA, nenhuma, já conversei com a Sílvia, com o Aparecido, o Dr. Cláudio Lysias, também já explicou numa reunião com Pedro, Marcos Miguel, Aparecido, detalhando e respondendo os apontamentos que levaram para ele, deixou claro que essa mudança e a proposta e para se tenha um reorganização administrativa e que se tenha um andamento mais rápido e com mais fluidez com recursos do fundo para aplicação nas políticas de infância envolvendo o terceiro setor. Fazendo uso da palavra, o Sr. Marcos Miguel, indaga se a secretaria pode trazer a proposta dessa lei 4.583 para se discutir, com o que a secretária Vitória se dispôs a discutir a possibilidade. Fazendo uso da palavra, a conselheira tutelar indagou a Secretária Vitória, para elucidar sua dúvida, se de fato a SEIJ não sabia do projeto de lei 121/21 que dispõe sobre as alterações do fundo, foi dito pela secretária Vitória, que não, não era do seu conhecimento, até porque foi iniciativa da Procuradoria Geral do Município. Quanto a consulta e proposta de alteração da lei 4.583, sim, foi provocada pela SEIJ, dada a reforma administrativa e mudança imposta pela Lei Complementar nº 389/20. Fazendo uso da palavra, o servidor da SEIJ Sr. Amorim, esclarece que a soberania do pleno, o mesmo quanto as atribuições e autonomia quanto a execução do plano de ação não mudam, não se trata retirar a soberania da sociedade civil muito menos do CMDCA, até porque já existe conta que a secretaria de finanças e tesouro municipal já executa o fundo, são eles que fazem a ordenação de despesas, e que está fazendo as requisições e parte administrativa, já é a SEIJ, teoricamente, o município já executa no formato da proposta, só não está normatizado, por isso, a necessidade de adequar os procedimentos na forma que está disposto no projeto de lei 121/2021. Fazendo uso da palavra, a conselheira tutelar Grazielle, se deu por satisfeita e ressalta a necessidade de primar pelo diálogo para sempre discutir e não esperar estourar porque interfere diretamente na ponta, porque isso é importante para todo mundo deixando isso as claras. Fazendo uso da palavra, a secretária Vitória, reitera que não havia aberto a discussão porque se tratava apenas de uma mudança de nomenclatura e administrativa, mas se acharem necessário, mas podemos discutir. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, indaga que a consulta para alteração da lei 4.583 foi de iniciativa da SEIJ, sendo assim, faço a sugestão para a secretária Vitória possa fazer a provocação junto a procuradoria, trazendo as bases do que foi proposto, dar conhecimento a todos os conselheiros e assim, convocamos uma reunião extraordinária para



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

tratar especificamente da alteração da lei nº 4.583. Fazendo uso da fala, a secretária Vitória, informa que a proposta de alteração da lei ainda está na procuradoria, estamos ainda discutindo a formatação da comissão consultiva, porque a procuradoria entende que a proposta deva ser com número ímpar de conselheiros, e com a criação do conselho tutelar norte II, criou-se impasse porque fica com número par, o CMDCA pode contribuir na solução sempre. Finalizo, e espero que tenha sido clara, e continuo a disposição, a SEIJ está sempre de portas abertas e queremos discutir a questão da prestação de contas, qualificação dos gestores para o regular acompanhamento e cumprimento de prazo para um acompanhamento mais efetivo pela secretaria e CDMCA. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro esclarece com relação ao conselho tutelar norte que é a lei que está na câmara já foi escolhido o espaço e a determinação do território é sempre discutida aqui no pleno, para que antes de março, quando for realizar o edital da nova eleição dos conselheiros tutelares, já constar no edital o território. Em razão das questões aqui trazida para novas instalações do conselho sul e conselho norte, propõe que o colegiado dos três conselhos já se reúnam e apresentem uma proposta perante o pleno. Com relação à cobrança das prestações de contas, é preciso se fazer justiça e vou defender aqui a equipe do cmdca, porque para a prestação de contas precisa de uma pessoa técnica, porque tínhamos o contador Nilson que fazia isso com maestria, e com sua saída, sobrecarregou a todos aqui, e o cumprimento dos prazos estabelecidos por finanças, as vezes as organizações pedem dilação, e nem sempre as entidades conseguem atender de acordo com as exigências do tribunal de contas. Cabe a comissão de monitoramento, em havendo descumprimento, apontar a irregularidade, e o que acontece muito é a dificuldade de estabelecer um fluxo comum, para que nossas decisões também não venham prejudicar as entidades, porque a avaliação tem que ser muito técnica. Tenho uma relação de inúmeros processos que estão com apontamentos na prestação de contas, que já mencionados pela Vitória, isso também monitoramos, precisamos rever com relação à necessidade de termos aqui no cmdca um contador, e reforçar a equipe técnica porque é extremamente importante, até mesmo para as entidades sejam respaldadas. Aqui observo, que no plano de trabalho, todas as entidades apresentam o pagamento de consultoria contábil e acessoria técnica, e ainda assim, necessitam dos esclarecimentos da equipe técnica do cmdca, é algo que precisamos avaliar, porque é isso que tem dificultado muito, porque quando a SEIJ manda uma conta para atendimento, em geral o atraso não se dá por inércia da comissão. Com relação ao plano de ação e aplicação, digo com muita tranquilidade, é complexo e sem uma equipe técnica e qualificada seria irresponsabilidade utilizar os recursos do fundo, sem fluxo que eu sempre organizo, sem administrativo e técnico, porque é sub-humano executar o plano de ação e aplicação com apenas um técnico dentro do cmdca, o Aparecido, é impossível executar a política. Hoje toda dificuldade do cmdca é exatamente pela falta de equipe técnica que foi desmontada porque foram aprovados em outros concursos e deixaram o cmdca. Eu, presidente do cmdca, sem uma equipe técnica, dificilmente conseguirei manter a qualidade e relevância do conselho junto às entidades, o que fizemos até pouco tempo, assim como a secretaria, se não tiver os técnicos, é impossível, executar, entidades e cmdca, sem uma equipe técnica qualificada, após a alteração da lei, irá conseguir cumprir os prazos, é preciso refletir, pois algumas alterações vão aumentar ainda mais as demandas, e precisamos ponderar a realidade que hoje se apresenta, diante das deficiências que venho enfrentando e denunciando a meses, que é o mesmo que acontece com a Vitória na secretaria dela, e todas as estruturas do sistema público, é generalizado mas precisamos ponderar, lembrando que uma vez que a secretaria elabora o plano de ação e aplicação, que vai executar o plano de ação também é a secretaria. Fazendo uso da palavra, o Sr. Marcos Miguel, informa que a execução de qualquer plano de ação do cmdca elaborado pelo cmdca, ele é participante, e questiona para que serve o cmdca. Fazendo uso da palavra, a secretária Vitória, diante de novos questionamentos acerca da alteração, esclarece que a SEIJ não existe sem o CMDCA e Conselho Tutelar, não tem cabimento essas colocações a respeito do plano de ação, seja em razão de fundamento legal, seja em razão da própria reforma administrativa, mas principalmente, não tem como executar um plano de ação sem que o cmdca e conselho tutelar não façam parte, a política exige a participação desses órgãos, vamos discutir juntos as prioridades para minimizar as dificuldades da rede e solucionar a aplicação. Fazendo uso da palavra, foi lembrado por Aparecido, que o procurador já havia esclarecido que não existe ingerência ou supressão de atribuições do cmdca. Fazendo uso da palavra, o Sr. Amorim, lembra que do último plano de ação pouca coisa foi efetivamente executado para atender às necessidades das organizações. Fazendo uso da palavra, o Sr. Pedro definiu o próximo item da pauta. **6) Prestação de Contas do Conselho Tutelar.** Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, pontuou que será solicitado o prazo das prestações de contas em aberto, recomenda que os conselheiros analisem uma data para que se possa dialogar com a câmara municipal. O conselheiro da região sul, Thiago Rossafa, informa que já foi feita a prestação de contas do ano de 2020 completo, os três quadrimestres, e o primeiro e segundo quadrimestre de 2021, falta o terceiro quadrimestre de 2021, primeiro e segundo quadrimestre de 2022. Fazendo uso da palavra, os conselheiros Grazielle Macedo, Arthur e Vinicius, lembram das dificuldades em razão dos problemas estruturais, principalmente relacionado ao deficiente serviço de internet que não permite a elaboração, como se deve. O Sr. Pedro definiu o próximo item da pauta. **7) Informe e deliberação das Comissões Temáticas.** Fazendo uso da palavra, informa que, oportunamente, fará uma convocação da comissão de monitoramento por conta dos inúmeros processos com pendências. **COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL.** Solicita que a coordenadora Sílvia, informe no grupo do conselho, tudo o que já foi deliberado para



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

acompanhamento. Silvia, se manifesta, informando que já fizeram mais de vinte visitas técnicas, e pede a colaboração de quem puder ajudar nas visitas destacando a ausência de conselheiros do governo, e sempre conta com o auxílio de quem estar disponível, tem fornecido os registros e ajustados os documentos de modo que não seja ninguém prejudicado. Entendo que nós dos conselhos e qualquer outra pessoa, poderia acompanhar, independente de ser ou não da comissão. COMISSÃO SÓCIO EDUCATIVA. Fazendo uso da palavra, Aparecido informa que a coordenadora Maria Judite, justificou ausência e a formatação da comissão intersetorial, segue o que foi aqui deliberado, para que surta seus efeitos. **8) APROVAÇÃO DO RESUMO DA ATA E REGISTRO DA REUNIÃO.** Dada a palavra ao presidente e secretário da presente reunião extraordinária, foram apresentados os informes gerais, em seguida feita a apresentação geral dos pontos deliberados, discutidos e aprovados submetidos para a assembleia de reunião com todos os representantes titulares eleitos da sociedade civil e titulares indicados do governo, foi aprovado por unanimidade sem nenhuma manifestação em contrário. **9) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** Tendo cumprido todos os itens da pauta em questão e não tendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião às 12h15, eu Aparecido Dias, lavrei esta ata, e assino juntamente com a Presidente e a Vice-Presidente, tendo em vista que as deliberações foram registradas na presença dos demais membros presentes, as quais fazem parte integrante do presente.

Osasco, 28 de outubro de 2022.

Pedro Paulo da Silva
Presidente CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 286/2022 – CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre a Secretaria Executiva do CMDCA e dá outras providências, mediante ato da presidência e deliberação na reunião ordinária, membros titulares e suplentes, que integram o plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, de acordo com dispõe as atribuições do artigo 14, da Lei Municipal nº 4.583/13 e art. 39 da Resolução nº 55/2018.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco CMDCA - Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e na Lei Municipal nº 4.583/13, em conformidade com seu regimento interno, torna público a presente Resolução nº 286/2022 - CMDCA-OSASCO, aprovada em Reunião Ordinária do CMDCA-OSASCO em 28 de outubro de 2022, por seu presidente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 39 do Regimento Interno, o CMDCA contará com uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência, diretamente subordinada à Presidência e ao Plenário, com a finalidade de prestar suporte técnico, jurídico e administrativo ao cumprimento de suas competências.

Art. 2º - Conforme deliberação, fica nomeado para o cargo de secretário executivo do CMDCA, o Sr. Marcos Miguel da Silva, portador do RG nº 5.428.503 e CPF nº 278.071.778-53, indicado pelo presidente e conselheiros que integram o plenário do conselho.

Art. 3º - São competências da Secretaria Executiva:

- I – subsidiar o Plenário com suporte técnico, jurídico e administrativo;
- II – elaborar, registrar, encaminhar e arquivar documentos e correspondências referente ao CMDCA;
- III – assessorar o Presidente na preparação das pautas;
- IV – secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como as reuniões das Comissões;
- V – providenciar a publicação das Resoluções e demais atos do CMDCA na Imprensa Oficial do Município de Osasco.
- VI – manter sob sua guarda os livros e documentos do CMDCA;
- VII – levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência e ao Plenário adotar as decisões cabíveis;
- VIII – atender e orientar ao público externo em relação as atribuições do CMDCA
- IX – executar outras competências que lhe sejam atribuídas.

Art. 4º - Compete ao secretário (a) executivo (a):

- I - coordenar os trabalhos da Secretaria Executiva;
- II - trabalhar de forma integrada com a Presidência, membros integrantes da Mesa Diretoria Executiva e Coordenadores das comissões temáticas;
- III - despachar com a Presidência do CMDCA;
- IV - secretariar as reuniões do Plenário;
- V - designar assessores para acompanhar e secretariar as reuniões das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho;
- VI - elaborar a pauta das reuniões conforme definição da Mesa Diretora;
- VII - propor, justificadamente, ao Presidente requisição de servidores dos órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos trabalhos da Secretaria Executiva;
- VIII - acompanhar e secretariar os processos de inscrições de registro a serem deliberados pelo Plenário;
- IX - solicitar Abertura de Processos Administrativos;
- X - apresentar os informes da Secretaria Executiva nas reuniões do Plenário;
- XI - cumprir e fazer cumprir as determinações desde Regimento Interno e demais decisões do CMDCA;



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Parágrafo primeiro: Compete ao Gabinete do Prefeito, conforme Artigos 6º e 15º da Lei Municipal nº 4.583/13, providenciar os recursos humanos, materiais e estrutura técnica, administrativa e institucional, necessários ao pleno funcionamento da Secretaria Executiva.

Parágrafo segundo: Os membros Conselheiros do CMDCA não recebem qualquer tipo de remuneração, indenização ou compensação por sua participação no colegiado, sendo seus serviços considerados para todos os efeitos, de interesse público e relevante valor social.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Osasco, 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO nº 287/2022 – CMDCA OSASCO.

“Dispõe sobre a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/OSASCO 2022, designação dos seus membros e dá outras providências”

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Osasco, é órgão autônomo, normativo, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e na Lei Municipal nº 4.583/13, Lei Municipal nº 2.980/94 e Decreto Municipal nº 9.624/06, para o pleno exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Osasco, definir ações de fiscalização da implementação e execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.583/2013;

CONSIDERANDO as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, Lei nº 12.594/2012 em consonância com artigo 25 da Lei Municipal nº 4.583/13, e os termos do artigo 39 da Lei Municipal nº 4.583/13;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria da Infância e Juventude previstas nos incisos III, VII e IX do art. 366, a Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que disciplina e estabelece a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratem do tema;

RESOLVE:

Tornar público que nos termos da decisão do pleno do CMDCA, conforme deliberado em Reunião Ordinária no dia 28 de outubro de 2022, o que segue:



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Designar membros, sendo composta: pelo Presidente CMDCA, Secretária Executiva - SEIJ e pelos seguintes conselheiros:

I - Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil:

- a) Silvia Biondo pela - PRO FAMÍLIA.
- b) Maria Judite dos Santos Rosa pela - ACM
- c) Marcelo Rios Cunha pela - JUCO
- d) Ana Paula Harada pela - ANOSCAR
- e) Andréia Cristiane Gomes Pessoa pela - APIT

II - Conselheiros do Poder Executivo Municipal:

- a) Daniela Caminha Miura pela - SE
- b) Elisiane Elias Mendes Machado pela - SS
- c) Eduardo Soares da Silva pela - SAS
- d) Aparecido José Dias pela - SEIJ
- e) Sueli D'Arc de Azevedo pela - SE

III - Conselheiros Tutelares:

- Fátima Aparecida Saramelo – Região Centro
- Thiago Henrique Rossafa – Região Sul
- Rosemary Silva Batista – Região Norte

IV – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

OAB/OSASCO:

- Dra. Maria José Bonetti
- Dra. Júlia Ulisses
- Dr. Silvio Neves

V – SISTEMA DE JUSTIÇA:

Poder Judiciário:

- à confirmar
- à confirmar

Ministério Público:

- à confirmar
- à confirmar



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

VI – SEGURANÇA PÚBLICA:

- Dr. Paulo Sérgio Maluf Barros – Polícia Civil
- Ten. Cel. Eunice Rosa Godinho – Polícia Militar
- Sra. Shirley Cristina de Freitas Souza – GCM 1ª Classe

VII – PODER LEGISLATIVO:

- Sr. Ribamar Silva – presidente
- Sra. Ana Paula Rossi
- Sra. Elsa Oliveira
- Sra. Lúcia da Saúde

VIII – CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Rede Municipal :

- À confirmar
- 10 crianças

Rede Estadual:

- À confirmar
- 10 adolescente

VII – SGD:

Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial:

- Dra. Elisa Borri Vidal
- Robinson Benedito dos Santos

Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência :

- Salomão Júnior Júnior
- Ligia Solda

Secretaria Executiva de Política Para Mulheres e Promoção da Diversidade:

- Cintia Correa Souza Hilário
- Gilma Rossafa

Secretaria de Cultura:

- Paulo José Santos Magalhães
- Rafael Henrique de Paula Santos

Secretaria da Saúde:



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

- Suzete Souza Franco

Secretaria de Esportes:

- Cleiton Santos de Castro
- Marcos Paulo da Silva pela - SEREL

Secretaria de Assistência Social:

- Daniel Mathias
- Eduardo Soares da Silva

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos.

Osasco, 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 09 de novembro de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso**, que ocorrerá de forma presencial na Sala de Reunião B da Secretaria de Assistência Social de Osasco (Sede do Conselho Municipal do Idoso), e que será realizada no **dia 17 de novembro de 2022 (quinta-feira), às 09h30min.**

Local da Reunião: Sala B – Secretaria de Assistência Social de Osasco, sito a Rua Dom Ercílio Turco, nº 180 - Bela Vista - Osasco/SP.

Horário: 09h30min.

Denise Aparecida da Silva Siqueira

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Osasco

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 37304/2001**INTERESSADO:** Maria do Socorro Batista Pereira**ASSUNTO:** Auto de infração relativo ao não atendimento de exigências quanto à reforma do imóvel: localizado à Av. Getúlio Vargas, 1600 – Jd. Piratininga.**AP Nº 271/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.58/61, ACOLHO pelo não conhecimento do Recurso apresentado intempestivamente.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SELCICUS para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10882/2022

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AP. Nº 272/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 24/29, AUTORIZO as prorrogações dos contratos temporários, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 23421/2021

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Termo de Colaboração – Chamamento Público 04/2022 – ANOSCAR.

AP Nº 273/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1104/1105, **AUTORIZO** o Aditamento do Termo de Colaboração nº 02/2022, firmado com a Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR, inscrita no CNPJ nº 04.237.324/0001-07, no valor R\$ 49.883,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), retroativo ao mês de março de 2022, perfazendo o valor total de R\$ 900.739,20 (novecentos mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 258/2022, do processo administrativo nº 12293/2022, publicado no IOMO do dia 24 de outubro 2022, na edição 2327 ano XXIII.

Onde se lê:

“COMERCIAL VANGUARDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 10.942.831/0001-36”..

Leia se:

“ COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 10.942.831/0001-36”..

Osasco, 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

– Prefeito -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO ATO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

No Ato do Chefe de Gabinete, do processo administrativo nº 13.991/2022, publicado no IOMO do dia 10 de outubro de 2022, na Edição 2318 ano XXIII.

Onde se lê:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face da cota da Secretaria Executiva de Compras e Licitações de fl. 140, **Autorizo** a contratação para compra direta em favor da empresa vencedora **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 45.805.559/0001-27**, pelo valor total de **R\$ 4.880,00** (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no artigo 24, alínea “f” do Decreto 11.750/2018.

Leia-se:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face da cota da Procuradoria Geral do Município de fl. 153, **Autorizo** a contratação para compra direta em favor da empresa vencedora **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 45.805.559/0001-27**, pelo valor total de **R\$ 7.680,00** (Sete mil, seiscentos e oitenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no artigo 24, alínea “f” do Decreto 11.750/2018.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município.

Osasco, 09 de novembro de 2022.

Jorge Luís Cantagessi de Souza
Chefe de Gabinete



**RESUMO DAS PORTARIAS
09.11.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2558/22 - EXONERAR, MÁRCIA CRISTINA NOGUEIRA DE MACEDO, 56.760.463-9 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO, do (a) Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2562/22 - EXONERAR, JESIMIEL CARDOSO DE MELO, da função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, do (a) Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2563/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EBER GODOY BARBOSA, RG. 40.693.032-6**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2559/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE FRANCISCO BARBOSA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II - EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.**, da **Secretaria de Educação** na data de 14/09/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III - EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 15/09/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2552 / 2022 - TORNA NULA a portaria nº 521 / 2022, publicada em 09 de março do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2553 / 2022 - TORNA NULA a portaria nº 2469 / 2022, publicada em 28 de outubro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2554 / 2022 - TORNA NULA a portaria nº 2470 / 2022, publicada em 28 de outubro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2555/ 2022 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS** – matrícula 191.777, para participar do “FNE – FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 com o tema: Inclusão, Igualdade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”, em Brasília – DF, no período de 29/11/2022 a 01/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2556 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **PAULO DANIEL SABINO CARRARA** – matrícula 132.798, convocado para participar como Árbitro no “CAMPEONATO MUNDIAL POR IDADES DE GINÁSTICA DE TRAMPOLIM”, na cidade de Sofia - Bulgária, no período de 17/11/2022 a 28/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2557/ 2022 - DISPENSA DO PONTO a Senhora **SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS**, matrícula 196.354, para participar do “Fórum Nacional de Gestores e Gestoras Estaduais e Municipais de Políticas Públicas para a população de Lésbicas, Gays, Bissexual, Travestis e Transexuais”, na cidade do Recife-PE no período de 27/11/2022 a 01/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2560 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **PAULO SERGIO SAMPAIO LIMA**, RG. 25.306.393-0 para responder pelo cargo de **SUPERVISOR OPERACIONAL DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de licença prêmio, da titular **SHEILA SANTOS DA VEIGA**, RG. 27.979.449-6, no período de 16/12/2022 a 29/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2561 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **GILVANEIDE AMÉLIA DE OLIVEIRA**, RG. 37.051.985-1 para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de licença prêmio, do titular **CLAUDEMIRO APARECIDO HOMERO**, RG. 17.970.524-6, no período de 07/11/2022 a 04/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2564 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **MARIANA MACEDO DE SOUZA**, matrícula nº **198.401** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias da titular, **CAROLINA ALBUQUERQUE LIMA** matrícula 196.491, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2565 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **HORACIO LUIZ**, matrícula **198.594**, para responder pelo cargo de **GERENCIA ADMINISTRATIVA DO SAICAS “CASA NOVA ESPERANÇA”**, **DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular, **MICHELLE OLIVEIRA FIUZA**, a partir de 23/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2566 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **PATRICK VIEIRA RONICK**, matrícula **196.872**, para responder pelo cargo de **SUPERVISÃO TÉCNICA SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular, **MARCIA MARCIANA FAVORIM**, a partir de 16/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2567 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **MAURICIO DOS SANTOS**, matrícula nº **194.104**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL DA SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER**, durante período de férias do titular **CLEITON SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº 184.440, a partir de 16/11/2022 a 30/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na Portaria nº 2514/22, publicada em 04 de novembro do ano em curso, leia-se:
“**EXONERAR, JESSICA FERNANDA DA SILVA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - SUL**, do (a) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na Portaria nº 2533 / 2022, publicada em 07 de novembro do ano em curso, leia-se:
“**DESIGNAR** o Senhor **ANTONIO MARCOS VELOSO PEREIRA**, matrícula **35.769**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE OPERAÇÕES - NORTE, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do titular **CLAUDIO CLÓVIS DA SILVA**, matrícula 192.763, a partir de 07/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**OSASCO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****Ato do Procurador-Chefe**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 13321/2021) contra o servidor de matrícula nº 129.418, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. III da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo por infração ao art. 3º, inc. I da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 138/2005.

Osasco, 21 de outubro de 2022.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO:

Processo: 10.873/2019; Termo de Aditamento nº 155/2022 ao Contrato de Gestão nº 091/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão nº 091/2020, por mais 12 (doze) meses, contada de 01 de outubro de 2022, conforme manifestação da CONTRATADA, conforme documentação de folhas 3650/3748, manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 3774/3775, parecer jurídico às fls. 3776/3779, ratificação do parecer de fls. 3.780 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 3.781; Valor total de R\$ 6.749.401,44 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 093/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 23.215/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 94.408, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 07 de novembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 094/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 23.209/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 183.843, por violar o artigo 3º, incisos II, III, XI, XV, XVI, XVII; artigo 4º, incisos II, VII, XIV, XV, enquadrando-se no artigo 17º, inciso VIII, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 08 de novembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 095/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 23.396/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 196.029, por violar o artigo 3º, incisos II, III, XI, XIV, XV, XVI, XVII; e artigo 4º, incisos I, II e XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 08 de novembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Administração**PORTARIA INTERNA Nº. 015 / 2022**

CLÁUDIO MONTEIRO, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR a senhor (a) **Clenilson do Nascimento**, Matrícula **197.048**, para integrar a **Comissão Permanente de Inventário Patrimonial**, como membro Titular pela **Secretaria de Cultura**, nos termos da Portaria Interna nº 02/2021, em substituição ao (a) senhor (a) **Carlos Alberto Silva Pereira**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
- Secretário de Administração -

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CREDECENCIAMENTO 2022

A Comissão de Credenciamento e Seleção DIVULGA o resultado da análise de recurso do Chamamento Público nº.001/2022 - Credenciamento de Técnicos e profissionais de Arte e Cultura.

Inscrições realizadas no período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2022.

DEFERIDOS

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANA CLAUDIA GIANNINI BORGES	202201005492	100	DEFERIDO

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MARTINELLO ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA	202201005422	80	DEFERIDO
QUESITO MELODIA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.	202201005427	90	DEFERIDO
RENATO SANTOS	202201005404	90	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MARTINELLO ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA	202201005422	65	DEFERIDO
RENATO SANTOS	202201005404	65	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

INDEFERIDOS

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALEX PEREIRA NUNES	202201005401	80	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE FREITAS DIAS	202201005449	50	INDEFERIDO
ANNA CAROLINA FERNANDES FERREIRA BARBUGIAN	202201005474	80	INDEFERIDO
BEATRIZ CRISTINA LACERDA PEREIRA	202201005385	80	INDEFERIDO
EDUARDO ADÔNIS FAGUNDES	202201005390	50	INDEFERIDO
EDUARDO SILVA DOS SANTOS	202201005411	70	INDEFERIDO
EVANDRO VOLPE	202201005391	70	INDEFERIDO
JOSÉ XAVIER NETO	202201005458	90	INDEFERIDO
KETELIEN MICHELE DE SOUZA SILVA	202201005468	40	INDEFERIDO
LACYLE EMERSON TEREZINHA	202201005482	100	INDEFERIDO
MARIANA REGINA SILVA MARQUES	202201005478	75	INDEFERIDO
THAIS NERES DE OLIVEIRA	202201005392	100	INDEFERIDO
THESSICA TAUANA SOUZA DE PONTES	202201005453	80	INDEFERIDO
WILLIAN CABRAL UBALDINO	202201005484	90	INDEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
PAULO ROBERTO MUNIZ DE AGUIAR	202201005461	20	INDEFERIDO
RODRIGO FERNANDO SIMONCINI	202201005413	60	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
BEATRIZ APARECIDA FERREIRA MOREIRA VIEIRA	202201005472	20	INDEFERIDO
CRISTIANE CORREIA DIAS	202201005467	80	INDEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS MADUREIRA	202201005421	30	INDEFERIDO
JOÃO CARLOS MENDONÇA CHAVES	202201005415	30	INDEFERIDO
JOSÉ XAVIER NETO	202201005458	20	INDEFERIDO
LAÍSA GONÇALVES COSTA	202201005431	30	INDEFERIDO
M A F DA SILVA LANCHONETE E EVENTOS	202201005402	10	INDEFERIDO
MARCELA APARECIDA SOUSA DE ARAUJO	202201005395	30	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANGELICA MEIRELES DE ALMEIDA	202201005426	90	INDEFERIDO
BEATRIZ APARECIDA FERREIRA MOREIRA VIEIRA	202201005472	80	INDEFERIDO
BERNARDINO GUTERRES LOPES	202201005457	80	INDEFERIDO
BRUNO LEONARDO RODRIGUES LIMA	202201005428	80	INDEFERIDO
CASSIA APARECIDA BALIEROS	202201005397	25	INDEFERIDO
CRISTINA APARECIDA AGUIAR DE PAULA	202201005452	80	INDEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS MADUREIRA	202201005421	80	INDEFERIDO
EDUARDO ADÔNIS FAGUNDES	202201005390	50	INDEFERIDO
EDUARDO AFONSO RIBAS CHAGAS / NOME ARTÍSTICO: MESTRE ATALIBA	202201005479	40	INDEFERIDO
FELIPE DOMINGUES DA SILVA	202201005387	80	INDEFERIDO
FERNANDO BATISTA SÁ.	202201005412	50	INDEFERIDO
FERNANDO LUIZ CORROUL LIMA	202201005430	30	INDEFERIDO
FERNANDO MENDES DOS SANTOS	202201005434	60	INDEFERIDO
JOÃO CARLOS MENDONÇA CHAVES	202201005415	85	INDEFERIDO
JOÃO EDUARDO FONTANA	202201005488	60	INDEFERIDO
JORGE LUCIANO DA SILVA	202201005418	80	INDEFERIDO
JOSÉ WASHINGTON NABEREZNY	202201005476	60	INDEFERIDO
JOVANKA CAMPOS SOTERO FERNANDES DOS SANTOS	202201005466	40	INDEFERIDO
JUAREZ GORRAO	202201005433	75	INDEFERIDO
JULIA EVELYN DE OLIVEIRA ANDRADE	202201005398	20	INDEFERIDO
LINCOLN BITENCOURT FRANCA	202201005485	70	INDEFERIDO
LUCIANO BORGES DE ARAUJO	202201005394	50	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO ALVES SIQUEIRA	202201005442	70	INDEFERIDO
M A F DA SILVA LANCHONETE E EVENTOS	202201005402	10	INDEFERIDO
MARCELO SOUSA DOS ANJOS	202201005441	80	INDEFERIDO
MARCIO ADRIANO BENTO	202201005435	80	INDEFERIDO
MELCHIZEDEC DE SOUZA DOMINGUES	202201005456	60	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO MUNIZ DE AGUIAR	202201005461	80	INDEFERIDO
RAFAEL CAMARGO COSTA	202201005446	55	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS GRIJÓ	202201005483	40	INDEFERIDO
ROMILDO ISAIAS SILVA	202201005416	85	INDEFERIDO
TATIANA MENESES DE SOUZA	202201005440	80	INDEFERIDO
VALTER DE SOUZA DIAS JUNIOR	202201005469	80	INDEFERIDO
VANEIDE DE MATOS CASTRO 11078303622	202201005429	70	INDEFERIDO
WILLIAM ARNALDO BARBOSA	202201005424	65	INDEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALEX SANDRO MARQUES MOREIRA	202201005410	10	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE FREITAS DIAS	202201005449	30	INDEFERIDO
ANGELICA MEIRELES DE ALMEIDA	202201005426	30	INDEFERIDO
ANNA CAROLINA FERNANDES FERREIRA BARBUGIAN	202201005474	10	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

BEATRIZ CRISTINA LACERDA PEREIRA	202201005385	60	INDEFERIDO
BRUNO LEONARDO RODRIGUES LIMA	202201005428	20	INDEFERIDO
CASSIA APARECIDA BALIEROS	202201005397	25	INDEFERIDO
CLAYTON SOUZA DE JESUS	202201005487	75	INDEFERIDO
CRISTIANE CORREIA DIAS	202201005467	80	INDEFERIDO
CRISTINA APARECIDA AGUIAR DE PAULA	202201005452	60	INDEFERIDO
DIRCEU JOSE DE SANTANA	202201005405	35	INDEFERIDO
FELIPE DOMINGUES DA SILVA	202201005387	30	INDEFERIDO
GABRIEL DE OLIVEIRA	202201005408	40	INDEFERIDO
JULIA EVELYN DE OLIVEIRA ANDRADE	202201005398	40	INDEFERIDO
KETELIEN MICHELE DE SOUZA SILVA	202201005468	20	INDEFERIDO
LACYLE EMERSON TEREZINHA	202201005482	30	INDEFERIDO
LAÍSA GONÇALVES COSTA	202201005431	10	INDEFERIDO
LUCIANO BORGES DE ARAUJO	202201005394	40	INDEFERIDO
MARCELA APARECIDA SOUSA DE ARAUJO	202201005395	50	INDEFERIDO
MARCIO ADRIANO BENTO	202201005435	20	INDEFERIDO
PAOLA MELO DE SOUZA	202201005407	70	INDEFERIDO
RAFAEL CAMARGO COSTA	202201005446	30	INDEFERIDO
ROMILDO ISAIAS SILVA	202201005416	30	INDEFERIDO
THAIS NERES DE OLIVEIRA	202201005392	30	INDEFERIDO
THESSICA TAUANA SOUZA DE PONTES	202201005453	20	INDEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022

CRENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2022.

DEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
PAULO HENRIQUE MATTOS MAGALHÃES	202201005497	80	DEFERIDO
RICARDO GARCIA DA SILVA	202201005495	80	DEFERIDO
RILDO ANANIAS DOS SANTOS	202201005523	90	DEFERIDO
RONY FERNANDES PEREIRA	202201005507	90	DEFERIDO
MARCELO AZEVEDO ANASTÁCIO	202201005511	80	DEFERIDO
VALMIR MANOEL DO ROSARIO	202201005531	80	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CARLOS EDUARDO SOUZA TEODOSIO GOMES	202201005509	85	DEFERIDO
RICARDO GARCIA DA SILVA	202201005495	90	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
IARA CRISTINA SOARES SILVA	202201005508	85	DEFERIDO
INDIARA JANES GHIZELLI CAFARCHIO	202201005504	90	DEFERIDO
NATÁLIA FERREIRA MENEZES	202201005514	85	DEFERIDO
RUBEN PIGNATARI	202201005499	85	DEFERIDO
WILLIAN MENDONÇA	202201005516	90	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

AUDIO VISUAL			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
RUBEN PIGNATARI	202201005499	85	DEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
DAVI SANTOS GUERRA	202201005519	90	DEFERIDO
ELIEZER DA CRUZ MENEZES JUNIOR	202201005521	90	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

INDEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ADRIANO ALVES	202201005524	80	INDEFERIDO
BARBARA DOS SANTOS PIRES	202201005533	20	INDEFERIDO
CHARLIE JEFERSON CORREA DA SILVA	202201005502	70	INDEFERIDO
DALBERT BARBOSA LOPES	202201005496	80	INDEFERIDO
GUILHERME RIBEIRO FERREIRA	202201005527	30	INDEFERIDO
MARIA ARMANDINA RIBEIRO CORREIA	202201005498	15	INDEFERIDO
MANOEL ALBERTO FERRAZ DA SILVA	202201005501	80	INDEFERIDO
MARCOS AURELIO RODRIGUES	202201005517	70	INDEFERIDO
NELSON NETTO DE SOUZA E SILVA	202201005530	90	INDEFERIDO
RAPHAEL DAMIAO	202201005532	10	INDEFERIDO
RENAN MATOS CYRILLO	202201005528	30	INDEFERIDO
WALMERIO ARAUJO LEITE JUNIOR	202201005526	55	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CLAUDIA GENESINI GALHARDO	202201005503	35	INDEFERIDO
LOURDES CORREA	202201005518	35	INDEFERIDO
MARIA ARMANDINA RIBEIRO CORREIA	202201005498	10	INDEFERIDO
MANOEL ALBERTO FERRAZ DA SILVA	202201005501	30	INDEFERIDO
ODAIR FONSECA DE SOUZA	202201005512	50	INDEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CLAUDIA GENESINI GALHARDO	202201005503	35	INDEFERIDO
ODAIR FONSECA DE SOUZA	202201005512	100	INDEFERIDO
SALVATTORI VALENTIN DE ALMEIDA	202201005525	30	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
BARBARA DOS SANTOS PIRES	202201005533	20	INDEFERIDO
DEMerval DE SOUZA ANDRE JUNIOR	202201005520	70	INDEFERIDO
DIORANDI NAGAO	202201005505	35	INDEFERIDO
JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS	202201005506	40	INDEFERIDO
LARISSA FERREIRA BALIEROS	202201005513	35	INDEFERIDO
LOURDES CORREA	202201005518	30	INDEFERIDO
RAPHAEL DAMIAO	202201005532	20	INDEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
SALVATTORI VALENTIN DE ALMEIDA	202201005525	80	INDEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA Nº 60/2022**

“Designa servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato oriundo do Processo Administrativo nº. 13.126/2022 .”

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.750/18, que dispõe sobre os procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes, pela Administração Municipal, regulamenta a aplicação de penalidades e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato oriundo do Processo Administrativo nº. 13.126/2022, que trata da aquisição de livros com conteúdo socioemocional para os alunos de Educação Infantil da Rede Municipal:

- Vera Lucia Navas Hammound (matrícula: 189.885);
- Alessandra Bianca Cornaglia (matrícula: 32.979);
- Hesfrânia Cruz de Carvalho (matrícula: 80.793).


Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 09 de novembro de 2022

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 48, de 30 de setembro de 2022, divulga o resultado do processo de avaliação e seleção do concurso Professor Inovador – 2022:

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>					
<p>RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CONCURSO PROFESSOR INOVADOR – 2022</p>					
<p>DO 1º AO 5º LUGAR - EDUCAÇÃO INFANTIL</p>					
Nº	NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
1º	JAMILE DE SOUZA BECHARA	AS CORES EM SILÊNCIO	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	10	ED. INFANTIL
2º	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	MINI - HISTÓRIAS: A ESCRITA DA INFÂNCIA	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	9,9	ED. INFANTIL
3º	SOLANGE PIRES CATELI	BRINCANDO E APRENDO SOBRE ELEIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL	CEMEI SALVADOR SACCO	9,8	ED. INFANTIL
4º	GISELE VITÓRIA TORRES	A IMPORTANCIA DO BRINCAR COM MATERIAL NÃO ESTRUTURADO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	EMEI DR. DÉSCIO MENDES PEREIRA	9,7	ED. INFANTIL
5º	REGIANE DOMINGUES REGO	JORNAL JARDIM BERTONI	EMEI MARIA BERTONI FIORITA	9,6	ED. INFANTIL
<p>DO 1º AO 5º LUGAR - ENSINO FUNDAMENTAL</p>					
1º	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	A ARTE DO CORPO - SONS E CRIAÇÕES	EMEF PROF. MAX ZENDRON	10	ENSINO FUNDAMENTAL

2º	LENILSON XAVIER	ENSINO HÍBRIDO: TECNOLOGIA E METODOLOGIA, INGLÊS LEGAL.	EMEF QUINTINO BOCAIUA	9,9	ENSINO FUNDAMENTAL
3º	JANAINA FARIAS DE SOUZA FERREIRA	OLHARES NEGROS QUIRINO: POR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	9,8	ENSINO FUNDAMENTAL
4º	FABIANA RABASSI CASSADOR	AÇÃO SORRISO, UM GESTO DE AMOR COM DISCIPLINA.	EMEF PROF. LUCIANO FELÍCIO BIONDO	9,7	ENSINO FUNDAMENTAL
5º	JÉSSICA RODRIGUES DE MELO	POUPANDO E APRENDEDO - COMO O MERCADO PODE AUXILIAR NA ALFABETIZAÇÃO	EMEF OSCAR PENNACINO	9,6	ENSINO FUNDAMENTAL
DO 1º AO 5º LUGAR - EJA / EDUCAÇÃO POPULAR					
1º	ANA PAULA LUIZA MORAES	DIREITO À MORADIA	NÚCLEO OCUPAÇÃO ESPERANÇA	10	EJA / ED. POPULAR
2º	LUIZ ALBERTO FERREIRA	IDENTIDADE E TRABALHO	EMEF ESCULTOR VICTOR BRECHERET	9,9	EJA / ED. POPULAR
3º	NILMA SLADKEVICIUS	O PRECONCEITO LINGÜÍSTICO E SUAS MANIFESTAÇÕES SOCIAIS	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	9,8	EJA / ED. POPULAR
4º	AMANDA VASCONCELOS LIMA DOS SANTOS	RECICLAR, PARA MINHA RENDA MELHORAR.	NÚCLEO INSTITUTO ELLUS	9,7	EJA / ED. POPULAR
5º	KALIANE SANTOS SOUZA	RECICLAR É REAPROVEITAR	NÚCLEO IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE	9,6	EJA / ED. POPULAR
DO 6º AO 10º LUGAR					
6º	MARILZA FERREIRA PINTO	P.I.O. S - PROJETO INCANSÁVEIS OPERÁRIAS	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA	9,5	ENSINO FUNDAMENTAL

SUBTERRÂNEAS		SPÍNOLA	
7º	VERENA CORRÊA RIBEIRO	O MEIO AMBIENTE: CONTRIBUINDO EM SUA CONSERVAÇÃO ATRAVÉS DE ATIVIDADES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	CEMEI MÁRIO QUINTANA 9,4 ED. INFANTIL
8º	KARINA RUFINO CANTANHEDE SILVA	ARQUITETURA DOS SONHOS POSSÍVEIS	CEMEI SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES 9,3 ED. INFANTIL
9º	DANIELA MORBI COSTA	ESCRITORES MIRINS	CEU JOSÉ SARAMAGO 9,2 ENSINO FUNDAMENTAL
10º	SANDRA PENAGOSI TONIOLO	CONTO DAS AVÓS - OS TRÊS PORQUINHOS	EMEF PROF. LAERTE JOSÉ DOS SANTOS 9,1 ENSINO FUNDAMENTAL
DO 11º AO 15º LUGAR			
11º	SIMONE DE SOUSA RODRIGUES	EDUCAR PARA RECICLAR	NÚCLEO ASSOCIAÇÃO SOFIA 9 EJA / ED. POPULAR
12º	ÉRICA BARROS ALBINO MORAES	MEIO AMBIENTE / SUSTENTABILIDADE	NÚCLEO INSTITUTO ELLUS 8,9 EJA / ED. POPULAR
13º	ANGELA PAULA OLIVEIRA SANTOS	PROTAGONISMO INFANTIL: A DRAMATIZAÇÃO E A LITERATURA COMO RECURSO PARA AQUIRIR HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA 8,8 ED. INFANTIL
14º	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	O DESPERTAR DA FALA COM HISTÓRIA E MUSICALIZAÇÃO	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO 8,7 ED. INFANTIL
15º	MARIA TATIANA DE AMORIM	PRIMEIRA FEIRA DE TROCA DE LIVRO DO MAX	EMEF PROF. MAX ZENDRON 8,6 ENSINO FUNDAMENTAL
DO 16º AO 20º LUGAR			

16º	YARA AGUIAR CASTRO	PENSAR ECO É LÓGICO	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO	8,5	ENSINO FUNDAMENTAL
17º	ANA PAULA DA CRUZ	PRAZER EM CONHECER ATRAVÉS DA ARTE	CEMEI MARIA AP. DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	8,4	ED. INFANTIL
18º	ROBERTO FERREIRA	DO REMOTO AO PRESENCIAL A NECESSIDADE DA ARTE	EMEIEF PROF. MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	8,3	ENSINO FUNDAMENTAL
19º	RAFAEL NUNES DOS ANJOS	TRABALHANDO O FUTURO	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA	8,2	ED. INFANTIL
20º	LILYAN MIEKO YAMADA EVANGELISTA	MENTES BRILHANTES GRANDES NEGÓCIOS	EMEIEF ESTEVÃO BRETT	8,1	ED. INFANTIL
LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS					
21º	ELAINE CRISTINA DE PAULA ARAÚJO VILAS	QUE COR SE DÁ, COMO O QUE HÁ?	CEMEI SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	8	ED. INFANTIL
22º	MÁRCIO Apº PAIVA SOARES	UM OLHAR ALÉM DA PÁSCOA	EMEIEF ÉLIO Apº DA SILVA	8	EJA / ED. POPULAR
23º	RONALDO SOUZA DOS SANTOS	"INFO COM ALTA TECNOLOGIA, CRIATIVIDADE E SUSTENTABILIDADE"	EMEF. PROF. LAERTE JOSE DOS SANTOS	8	ENSINO FUNDAMENTAL
24º	ANDRÉIA VANESSA NOGUEIRA COSTA MARQUES	ASSEMBLÉIA NA ESCOLA - DANDO VOZ AO ALUNOS	EMEF. PROF. MAX ZENDRON	8	ENSINO FUNDAMENTAL
25º	ANA GLÓRIA PINHO DE FARIAS	"ENVELHECER É UMA ARTE, ISSO EU SEI, MODESTIA A PARTE"	CATI - CENTRO DE ATENÇÃO DO IDOSO	8	EJA / ED. POPULAR
26º	ISABEL CRISTINA DE SOUSA SÁ BARBOSA	"LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE EM TEMPO DE TECNOLOGIA"	EMEF PROF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	8	ENSINO FUNDAMENTAL

27º	TÂNIA CRISTINA DE ALMEIDA	TEIA UNINDO A TECNOLOGIA E O BRINCAR	CEMEI MÁRIO QUINTANA	8	ED. INFANTIL
28º	LUCIMARA SANTOS NASCIMENTO	"NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM A MATEMÁTICA TAMBÉM SE BRINCA"	CEMEI MARIO QUINTANA	8	ED. INFANTIL
29º	ANDREIA PARACELOS SILVA CAVAGNOLI	PROJETO OSASCO BRILHA	EMEF DEPUTADO ALFRE FARHAT	8	ENSINO FUNDAMENTAL
30º	CRISTINA MENDONÇA GILI	"ALÓ CRIANÇA O CIRCO CHEGOU"	CEMEIEF. PROF. MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	8	ED. INFANTIL
31º	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS OQUENDO NOGALES	"ALFABETIZAÇÃO BASEADA NA CIÊNCIA - FATO OU FAKE?"	EMEF. OSVALDO QUIRINO SIMÕES	7,9	ENSINO FUNDAMENTAL
32º	MARILDA SANTANA JARDIM ARAÚJO	"A IMPORTÂNCIA DA PSICOMOTRICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL DOS PANDEMIA".	CEMEI SALVADOR SACCO	7,9	ED. INFANTIL
33º	THAYNA GAMA SOBRINHO	DOS ESPAÇOS FÍSICOS AOS TERRITÓRIOS DE APRENDIZAGENS: PARQUE SONORO NO PRIMEIRA INFÂNCIA	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	7,9	ED. INFANTIL
34º	SONIA MARIA DOS SANTOS	DINHEIRO: QUANDO, COMO E PARA QUÊ?	EMEF GENERAL ANTONIO SAMPAIO	7,9	ENSINO FUNDAMENTAL
35º	MARTA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	BOAS PRÁTICAS: PALAVRA DO DIA	CEMEIEF PROF. ALÍPIO	7,9	ENSINO FUNDAMENTAL
36º	SANDRA REGINA DA SILVA LOURENÇO	VISIBILIDADE NA TERCEIRA E QUARTA IDADE	COMUNIDADE KOLPING	7,9	MOVA
37º	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	RECICLANDO: ECO PONTO ESCOLAR E MEIO AMBIENTE	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	7,9	ED. INFANTIL

38º	ALESSANDRA CRISTINA ALVES MACIMO	APRENDENDO A ESCOVAR OS DENTES BRINCANDO	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	7,8	ED. INFANTIL
39º	JOSÉ BONZANI DA SILVA FILHO	SIX COLOR HATS NO APRENDIZADO DE INGLÊS	EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	7,8	ENSINO FUNDAMENTAL
40º	VALDEIR JOSÉ AMORIM DA SILVA	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	EMEIEF DR. FRANCISCO MANUEL LUMBRALES	7,8	ENSINO FUNDAMENTAL
41º	VICTOR TCHIVA SOARES	HISTÓRIAS EM QUADRINHOS: REFLETINDO SOBRE A SOCIEDADE	EMEIEF PROF.a ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	7,8	ENSINO FUNDAMENTAL
42º	MARIA DOS SANTOS NEVES BEZERRA SILVA	JOGOS E BRINCADEIRAS NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER	7,7	ED. INFANTIL
43º	CIRLENE DOS SANTOS SILVA FARIAS	SE CONSTRANGE O OUTRO NÃO É BRINCADEIRA , É BULLYING	EMEIEF PADRE JOSÉ GROSSI DIAS	7,7	ENSINO FUNDAMENTAL
44º	KELLEN FAVIANA SANTANA	JOGOS DE TABULEIRO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	7,6	ED. INFANTIL
45º	JESSICA OLIVEIRA DONATO	MUNDO DO TRABALHO GERAÇÃO DE RENDA	ASSOCIAÇÃO CAMILA	7,6	EJA/ED.POPULAR
46º	ALINE LIDIA RESENDE DE SENA	DESPERTEMO-NOS! O PLANETA GRITA: A FONTE PRECIOSA ESTÁ ACABANDO	EMEIEF PADRE JOSÉ GROSSI DIAS	7,6	ENSINO FUNDAMENTAL
47º	HELEN SOZIGAMI	ARTE E SABOR - PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	CEMEI JOÃO DE FARIAS	7,5	ENSINO FUNDAMENTAL
48º	JULIANA KELLY DE LIMA OLIVEIRA ROSSI	SUCATOTECA: RECICLAR, APRENDER E BRINCAR	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARI MELLI	7,5	ED. INFANTIL
49º	JULIANA GERMANO FRANÇA DA SILVA	MEU NOME TEM VALOR	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	7,4	ED. INFANTIL

50º	CRISTINA APARECIDA MACHADO	FUNGOS E BACTÉRIAS: A IMPORTÂNCIA DA DECOMPOSIÇÃO DA VIDA	EMEIEF PADRE JOSÉ GROSSI DIAS	7,4	ENSINO FUNDAMENTAL
51º	IZABEL VIVIANE MARCOLINO TEIXEIRA DA SILVA	A ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA COMO FACILITADORA DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DA CRIANÇA	CEMEIEF PROF. DARCY RIBEIRO	7,3	ED. INFANTIL
52º	LUANNA MARIA SILVA TEMOTEO	TEORIA DO "SE MOVIMENTAR: DA CULTURA DIGITAL A CULTURA CORPORAL	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARI MELLI	7,3	ENSINO FUNDAMENTAL
53º	IVETE SENGER ALBA PERES	PROJETO RESGATE	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO	7,2	ENSINO FUNDAMENTAL
54º	QUITERIA ISABEL VENTURINO DE BRITO HUMEL	ALFABETIZANDO COM LÚDICO	EMEIEF MARIA VON PUTTKAMMER MELLI	7,2	EJA
55º	CAROLINE CASSIA V. S. ALVES DE OLIVEIRA	ÁGUAS QUE MOVEM	EMEF MARECHAL BITTENCOURT	7,1	EMEF
56º	LARISSA MARQUES DE MELO	UMA VISITA ÀS REGIÕES SUDESTE E NORDESTE DO PAÍS	CEMEI JOÃO DE FARIAS	7	ED. INFANTIL
57º	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	UMA VIAGEM PELO ESPAÇO	CEMEI PROF. ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO	7	ED. INFANTIL
58º	ENI DOS SANTOS RIBEIRO	COLCHA DOS RETALHOS	CRECHE EZIO MELLI	7	ED. INFANTIL
59º	REGIANE MORAES PEÇANHA	DESENVOLVENDO O CONHECIMENTO: ATRAVÉS DOS GÊNEROS TEXTUAIS	EMEIEF PROF.ª ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	7	ENSINO FUNDAMENTAL
60º	ALINE DANIELA RODRIGUES MAGALHÃES	O DESENVOLVIMENTO DA AFETIVIDADE PÓS PANDEMIA	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO	7	ED. INFANTIL
61º	ADRIANA VIANA MENDES	DESCOBRINDO AS PROFISSÕES	EMEF QUINTINO BOCAIUA	7	ENSINO FUNDAMENTAL

62º	ADRIANA ALVES DA SILVA	BRINCANDO E APRENDENDO	CEU JOSÉ SARAMAGO	6,9	ENSINO FUNDAMENTAL
63º	MÁRCIA CRISTINA PEDROSO	ALFABETIZAÇÃO AO TOQUE DAS MÃOS	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	6,8	ENSINO FUNDAMENTAL
64º	EXPEDITO JOÃO DE SALES FILHO	M.P.B. NA CRECHE	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	6,7	ED. INFANTIL
65º	SHERON YASMIN DA SILVA QUEIROZ	A LITERATURA ME FEZ TAGARELAR, E DE BONECA DE PANO COMECEI A FALAR	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	6,7	ED. INFANTIL
66º	MONIQUE DE ALBUQUERQUE PERESTRELO MARTINS	A TECNOLOGIA, A CONSCIENCIA FONOLÓGICA E A AFETIVIDADE NA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DA NOVA GERAÇÃO	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO	6,6	ED. INFANTIL
67º	AMANDA CAMILA DA SILVA SOUZA XAVIER	EU CONTO A MINHA HISTÓRIA	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER	6,6	ED. INFANTIL
68º	EDICLÉA DE OLIVEIRA BARBOSA ALMEIDA	BEBÊS E SEUS PASSEIOS PELA NATUREZA	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	6,4	ED. INFANTIL
69º	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	MEU PET EM CASA E NA ESCOLA	EMEIEF PADRE JOSÉ GROSSI DIAS	6,4	ED. INFANTIL
70º	MARIA SANDRA FERREIRA DA C. SILVA	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E GERAÇÃO DE RENDA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAZENDINHA	6,2	EJA/ ED.POPULAR
71º	JOSELIA GOMES MONTEIRO	CORPO E MOVIMENTO	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA	6,2	ED. INFANTIL
72º	ADAMARIS MORAIS MANOEL DA SILVA	COMO PODEMOS APRENDER COM OS ANIMAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	6,2	ED. INFANTIL
73º	ALINE DE SOUZA GAIA	VIVENCIANDO ARTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL	CEMEI OSWALDO GONÇALVES DE CARVALHO	6,1	ED. INFANTIL

74º	VIVIAN MOURA HONÓRIO	APLICAÇÃO DE AROMATERAPIA COM USO DE LAVANDA, EMBERÇÁRIO E SEUS BENEFÍCIOS PARA O SONO.	CEMEIEF PROFº DARCY RIBEIRO	6,1	ED. INFANTIL
75º	ELISANGELA DA SILVA SILVEIRA	PROFISSÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL - O QUE VOU SER QUANDO CRESCER?	EMEIEIGNÊS COLLINO	6,1	ED. INFANTIL
76º	CLÁUDA MARIA ALBERTINI FERREIRA	BONECA DE PANO: REDESCOBRINDO O BRINQUEDO E APRENDENDO COM A DIVERSIDADE E INCLUSÃO	CEMEIEF PROFº DARCY RIBEIRO	6	ED. INFANTIL
77º	JOANA DA SILVA GOMES	COMO TRABALHAR AS EMOÇÕES PÓS COVID-19 COM GÊNEROS LITERÁRIOS NA ERA DIGITAL PARA FORMAR EDUCANDOS FELIZES E PENSANTES	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	6	ENSINO FUNDAMENTAL
78º	TAYNA FERNANDA DE SOUZA CORRÊA	ROMÉU E JULIETA - DRAMATIZAÇÃO DA RELEITURA DE RUTH ROCHA	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELO BATTISTON	6	ENSINO FUNDAMENTAL
79º	ANDREA DE SOUZA LIMEIRA DA SILVA	MEU ALFABETO EM VOCÊ	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	6	ED. INFANTIL
80º	VANIA DE ASSIS FONTES DASCENCZE	AS CONSTRUÇÕES PEDAGÓGICAS NO B I	CEMEI MARIO QUINTANA	5,5	ED. INFANTIL
81º	SIMONE MARQUES VERRONE	O QUE TE DEFINE?	EMEF ALICE REBECHINE FERREIRA	5,5	ENSINO FUNDAMENTAL
82º	CRISTIANE RODRIGUES ALMEIDA SAGGIOMO	"NOSSO OXENTE É MELHOR QUE QUALQUER OK"	EMEF QUINTINO BOCAIUYA	5,3	ENSINO FUNDAMENTAL
83º	FERNANDA FREITAS DOS SANTOS DUARTE	ENTRELAÇADO NA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS HISTORIANDO	CRECHE MERCEDES CORREA RUIZ BATTISTA	5,3	ED. INFANTIL
84º	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	CRIANDO PEQUENOS LEITORES E OS TRANSFORMANDO EM GRANDES ESCRITORES	CEMEI RUBENS BANDEIRA	5,2	ED. INFANTIL

85º	ANA PAULA MAGALHÃES DUARTE GABRIEL	ATIVIDADES LÚDICAS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMEIEF SAAD BECHARA	5,1	ENSINO FUNDAMENTAL
86º	MONIQUE PEREIRA BARBOSA	QUEM CONTA UM CONTO...	CEU DRA. ZILDA ARNS	5,1	ENSINO FUNDAMENTAL
87º	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	TEACHER PROMOVENDO A INCLUSÃO EM SALA DE AULA	CEMEI LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	5	ED. INFANTIL
88º	MONIQUE BRITO MESQUITA	SENSAÇÕES E DESCOBERTAS	CRECHE LIDIA THOMAZ	5	ED. INFANTIL
89º	CAMILA BARREIROS	ALBUM DOS COMEÇOS	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA	5	ED. INFANTIL
90º	TELMA APARECIDA SANTANA LIBERTE	SALA INTERATIVA O GRANDE RABANETE - SABORES E SABERES	CEMEI PEDRO MARTINO	5	ED. INFANTIL
91º	ANGELA CERQUEIRA FRANCO RODRIGUES	BRINCAR INCLUIR SEM EXCLUIR	CRECHE EZIO MELLI	5	ED. INFANTIL
92º	SUELI APARECIDA ACATUM	APRENDENDO A AMARRAR MEU CADARÇO	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	5	ENSINO FUNDAMENTAL
93º	PAMELA GABRIELE MELO TORRES	APRENDENDO ESPAÇO	CRECHE LAR DA INFÂNCIA	5	ED. INFANTIL
94º	CARLA LIMA DE JESUS	UM OLHAR ARTÍSTICO SOBRE A EJA	EMEIEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	5	EJA
95º	FABIANA TORRES DA COSTA	CINE AMBIENTAL	EMEIEF JOÃO CAMPESTRINI	5	ENSINO FUNDAMENTAL
96º	CLAUDIA MARINA FERRARI NASCIMENTO	AS ROSAS NÃO FALAM. SERRÁ?	EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	5	EJA
97º	JULLIANA SOUSA NOVAES STRUMILLO	LITERATURA: O CAMINHO PARA A COMPRENSÃO DO MUNDO	EMEF PROF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	5	ENSINO FUNDAMENTAL
98º	LUANA CHICAN CUNHA	BRINQUEDOARTE	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	5	ED. INFANTIL

99º	SONIA MARIA DA SILVA	ENCANTOS INTERGALÁCTIOS - VIAGEM INTERGALÁCTICA, NOSSO PLANETA IMAGINÁRIO	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	5	ED. INFANTIL
PROJETOS DESCLASSIFICADOS CONFORME PORTARIA 22 DE 25 DE MARÇO DE 2022					
1	ALINE ALVES R. FERNANDES	FOLCLORE COM TANGRAM POR MEIO DA MATEMÁTICA	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
2	CELIA DANTAS DE SANTANA GONÇALVES	EU PERTENÇO A ESTA ESCOLA, ESTA ESCOLA ME PERTENCE	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
3	ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI	SÃO TANTAS EMOÇÕES	CEU JOSÉ SARAMAGO	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
4	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
5	VERA ELAINE DE SOUZA CABRAL GOMES	RECICLAR É DOAR	CRECHE VILMA CATAN	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
6	CLAUDIA ANTONIA CLEMENTE	AQUI, ALIE ACOLÁ	CEU JOSÉ SARAMAGO	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO

7	ADEILMA S. OLIVEIRA	PSICOMOTRICIDADE PÓS PANDEMIA	CEMEI RUBENS BANDEIRA	0	DESClassificado ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
8	LUCIANA APARECIDA DE ASSIS PILONI	HORTA NA ESCOLA	EMEIEF PROF. JOÃO EUCLYDES PERREIRA	0	DESClassificado ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
9	BRUNO SILVA OLIVEIRA	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	CRECHE PEDRO PENOV	0	DESClassificado ARTIGO VII ITEM V.
10	ALESSANDRA CATARINA XAVIER	A LITERATURA INFANTIL NA CRECHE	CRECHE ROSA BROSEGHINI	0	DESClassificado ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
11	ANA CRISTINA SANTANA SILVA	A ARTE ABSTRATA E AS FORMAS GEOMETRICAS	CRECHE OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	0	DESClassificado ARTIGO VII PARÁGRAFO I E II
12	JAQUELINE DA SILVA ROSA	FAMILIA NA ESCOLA	CRECHE RECANTO ALEGRE	0	DESClassificado ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
13	KELLY CLAUDIA VIRGILIO MARTINS	JOGOS LÚDICOS EDUCACROSS NA EJA	CEU DRA. ZILDA ARNS	0	DESClassificado ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
14	MARINA RODRIGUES TEIXEIRA	O DESPERTAR DA IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA PARCERIA COM A FAMÍLIA	EMEIEF PROFª JEANETE BEAUCHAMP	0	DESClassificado ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
15	MARLENE DA CRUZ FERREIRA	EXPERIÊNCIAS MULTISSENSORIAIS	CRECHE MERCEDES CORREA RUIZ BATISTA	0	DESClassificado ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
16	LUANA SARICO LIMA	BRINCANDO COM IVAN CRUZ	EMEIEF IRMÃ TECLA MERLO	0	DESClassificado ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
17	MARIA DA CONCEIÇÃO GUALBERTO DE SOUZA FIOCHE	QUANDO A LEITURA VIRA UM DIÁRIO	EMEIEF PROFª OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	0	DESClassificado ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO

18	LEONARDO BARROS SANTOS	CARTA, CARTÃO, CORAÇÃO	EMEIEF SAAD BECHARA	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
19	JANETE SANTOS NASCIMENTO	AMIGOS TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO)	CRECHE PEDRO PENOV	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
20	TIAGO APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR	LEILÃO DE JARDIM - QUEM DÁ MAIS PELA LITERATURA	CRECHE PROF. JOAQUINA FRANÇA GARCIA	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
21	LUCIANA LEME BORIN	A FUNÇÃO DOS GÊNEROS TEXTUAIS NA FORMAÇÃO CRIANÇA LEITORA PRODUTORA	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO
22	EDILENE FRANCISCA BEZERRA	SOU ARTISTA	CRECHE IRMÃ MARIA BENEDITO CONSTÂNCIA	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO VII PARÁGRAFO I E II
23	GISELA ALVES LUIZ	NEUROPSICOMOTRICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	EMEIEF PROFa ZULEIKA G. MENDES	0	DESCLASSIFICADO ARTIGO III PARÁGRAFO ÚNICO

Antônio Claudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, republica a classificação dos PROFESSORES ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II.

Considerou-se para pontuação a data base até 30/06/2022.

Osasco, 08 de novembro de 2022.



2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OSASCO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME FUNCIONÁRIO	TIPO UNIDADE	LOTAÇÃO	CARGO LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL (TEMPO DE SERVIÇO + TÍTULOS)
1	94861	ANA CLAUDIA CARREIRA JULIANI	EMEIF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEBI	27	391,40	10,5	401,90
2	94930	IVONE PEREIRA BORGES DE FARIA	EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	PEBI	21	388,92	9,25	398,17
3	94229	MARIZUELA PEREIRA CARLOS	EMEIF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEBI	27	382,64	7	389,64
4	94004	MARIA HELENA BARBAGLI VARELA	EMEI	DESIO MENDES PEREIRA	PEBI	21	361,68	2,5	364,18
5	105767	MARIA DO CARMO VERONESE FERRARI	EMEIF	ZULIERA GONCALVES MENDES	PEBI	27	349,84	6	355,84
6	94165	KEI CRISTINA MORETTI AGUIAR	EMEIF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEBI	27	336,96	12,25	349,21
7	108206	EDMARA RAMALHO	EMEIF	MAX ZENDRON, PROF.	PEBI	27	343,20	1	344,20
8	98277	ROSANGELA APARECIDA CAVAGIONI	CEMEI	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	PEBI	21	325,52	7	332,52
9	94007	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	EMEIF	EIZA DE CARVALHO MELO BATISTON, PROF.	PEBI	40	324,80	4,75	329,55
10	94000	ANDREA RAMOS DA SILVA GOMES	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEBI	21	320,04	8,75	328,79
11	94850	GERALDA MACHADO CARNEIRO	EMEIF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEBI	27	317,08	11,5	328,58
12	96226	MARIA LINES DE MOURA FERREIRA	EMEI	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	PEBI	27	319,92	8	327,92
13	94904	LUCIMARA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	EMEIF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEBI	27	323,04	4,75	327,79
14	94174	ERIVAN DA SILVA RIBEIRO	EMEIF	MAX ZENDRON, PROF.	PEBI	27	319,88	7,5	327,38
15	94935	SANDRA PANEGOSI TONIOLO	EMEIF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEBI	27	315,92	10,25	326,17
16	94212	IOLANDA DA SILVA GRAÇA OLIVEIRA	EMEIF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEBI	27	319,36	6,5	325,86
17	96220	FRANCISCA VALDA CASSIMIRO DE SOUZA DE JESUS	EMEIF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	PEBI	27	315,48	7,25	322,73
18	94602	MICHELINE ALVES DE SOUZA GONCALVES	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	PEBI	21	315,36	6	321,36
19	96475	LUCIA DE JESUS AFOSSO GUDIMIM	EMEIF	JOSE MANOEL AVRES, DR.	PEBI	27	313,72	7	320,72
20	94100	FERNANDA CRISTINA SERI	EMEIF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEBI	27	309,04	10,75	319,79
21	94899	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	EMEIF	EIZA DE CARVALHO MELO BATISTON, PROF.	PEBI	27	312,04	7	319,04
22	94902	NILZA ANTUNES DE CASTRO	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	PEBI	21	311,08	7,5	318,58
23	94236	MARIA APARECIDA MARQUES SOARES	EMEIF	SAAD BEGHARA	PEBI	27	310,44	2,5	312,94
24	100497	LUZINETE ANTONIO DA SILVA	EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	PEBI	21	308,80	3,75	312,55
25	96274	LUCIMARA ALVES DE FARIA	EMEIF	BENEDITO ALVES TURIBO	PEBI	27	304,40	7,75	312,15
26	94864	ADRIANA MARIA DA SILVA	CEMEI	ESCOLA PARQUE DO KM 18	PEBI	21	307,48	4	311,48
27	93897	FABIANA CARDI DA SILVA	CEMEI	OSWALDO SALES NEMER	PEBI	21	303,72	7,75	311,47
28	94213	ISABEL PEREIRA DA SILVA	EMEIF	ALICE RAEBECHINI FERREIRA	PEBI	27	300,16	8,25	308,41
29	100139	ERICA DE OLIVEIRA LIMA	EMEIF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEBI	27	304,32	2,75	307,07
30	94258	VIVIANE ARAUJO VENTURA RIBEIRO	EMEIF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEBI	27	295,52	9,75	305,27
31	96418	NADIA ALEXANDRE GOMES	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	PEBI	21	299,36	2	301,36
32	94928	AINUE DE OLIVEIRA PAIVA	EMEIF	LUIZ BORTOLOSSO	PEBI	27	294,48	3,5	297,98
33	99932	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA SOROCHE	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	PEBI	21	293,72	2,5	295,97
34	94232	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	EMEIF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEBI	27	289,88	4,25	294,13
35	100485	ALESSANDRA ALENCAR CANVALHO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEBI	27	289,44	3,5	292,94
36	99907	DANIELE ROSA LEONISE	EMEIF	QUINTINO BOCAIUIVA	PEBI	27	288,00	3,25	291,25
37	99922	FERNANDA BRANDAO DE GODOY	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEBI	27	280,04	4,5	284,54
38	93755	JULIANA FRANCISQUETE	CEMEI	PEDRO MARTINO	PEBI	21	267,08	12,25	279,33
39	93890	EDUARDO DA SILVA MUNIZ DE OLIVEIRA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEBI	27	266,56	11,5	278,06
40	94649	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEBI	21	267,20	10,75	277,95
41	94251	TEJANA APARECIDA SANTANA LIBERTI	CEMEI	PEDRO MARTINO	PEBI	21	274,16	3,75	277,91
42	98299	ELAINE GONCALVES DA SILVA	EMEIF	ANTONIO DE SAMPALCO, GENERAL	PEBI	27	261,12	16,75	277,87
43	94188	CRISTINA POLETO DE OLIVEIRA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEBI	27	275,76	2	277,76
44	105759	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTOAGO	EMEIF	ALICE RAEBECHINI FERREIRA	PEBI	27	273,64	4	277,64
45	97421	MARIA CRISTINA DA SILVA LEAL	CEMEI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEBI	21	274,28	3,25	277,53
46	94108	ANA RITA MARCOLONGO MARTINS	EMEIF	BITTENKOURT MARECHAL	PEBI	27	271,32	5	276,32
47	93598	PATRICIA NOGUEIRA DE MELO	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	PEBI	21	266,88	9,25	276,13
48	94241	LILIAN DANIELA CARLOTA	CEMEI	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	PEBI	21	268,48	7,25	275,73
49	94019	MILENA MACHADO PIRES	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEBI	27	265,84	9,75	275,59
50	94030	MARILIA FIUZA TELES CHRISTENSEN	EMEIF	ALFREDO FARHAT	PEBI	27	266,00	9,25	275,25
51	94909	FRANCIGLEIDE DE SOUSA ROCHA	EMEIF	ANTONIO DE SAMPALCO, GENERAL	PEBI	27	265,48	9,75	275,23
52	93788	MARIA DAS MERCEDES DO NASCIMENTO FERREIRA	CEMEI	ALIPIO DA SILVA LANOUIVA	PEBI	27	265,40	9,25	274,65
53	99934	YANNA DOS SANTOS MAZARO DA SILVA	CEMEI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEBI	27	260,20	14,25	274,45

54	94184	GISELE VITORIA TORRES	EMEI	DESCO MENDES PEREIRA	PEB1	21	265,12	9,25	274,37
55	94264	VADUELE PEREIRA DOS SANTOS	EMEF	AJCE RABECHINI FERREIRA	PEB1	27	267,48	6,25	273,73
56	96264	ANDREZZA KABINI ATTICO	CEMEI	ESCOLA PARQUE DO KM 18	PEB1	21	262,96	10,75	273,71
57	94205	ADRIANE KENIA VARGAS LOPES	EMEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB1	27	268,16	5	273,16
58	94169	EVANESSA APARECIDA DA SILVA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	21	266,08	5	273,08
59	94125	VANESSA REGINA RODRIGUES MAZZINI	CEMEI	THEBEZA BIANCHI COLLINO	PEB1	21	267,84	7,5	272,84
60	96411	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	EMEF	JOAO CAMPESTRINI	PEB1	27	265,40	7,25	272,65
61	96267	DULCINEIRE ARTIMIS LARTRE	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	265,40	8	272,66
62	94180	FATIMA NEU DATRIMO BRITO	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	PEB1	21	264,36	8	272,36
63	93981	LEILA FERNANDES	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	PEB1	21	267,92	4,25	272,17
64	94855	ELAINE CRISTINA DA SILVA	CEMEIF	MARIA JOSE FERREIRA FERAZ, PROF.	PEB1	21	262,92	9,25	272,17
65	94079	FABIANA DE CARVALHO	EMEF	LUCIANO FELICIO RONDON, PROF.	PEB1	27	271,84	0	271,84
66	93983	LEONICE ROMILDA CARREGARI	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEB1	27	261,44	10,25	271,69
67	94586	KATIA MIRANDA DE MESQUITA SOARES	EMEF	RENAUTO FUZA TELES, PROF.	PEB1	27	265,36	6,25	271,61
68	93748	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	PEB1	21	267,24	4,25	271,49
69	94006	JACQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUMARAES	CEMEI	OSCAR PENNACINO	PEB1	27	266,76	4,5	271,26
70	93891	NEUSA ALVES DA SILVA	EMEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB1	27	267,48	3,75	271,23
71	93770	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	EMEF	QUINTINO BOCAIIVA	PEB1	27	265,92	5	270,92
72	94227	MARNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	262,32	8,5	270,82
73	99929	REGIANE SUELI VERISSIMO DOS SANTOS	CEMEIF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB1	27	267,20	3,5	270,70
74	97215	RENILDA CAMARA DOS SANTOS BULHOES	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	261,36	9,25	270,61
75	96224	LUCIENE THEODORO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CEMEI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	PEB1	21	263,68	6,75	270,43
76	96406	ANGELA MARIA ESPINOSA MACHADO	EMEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB1	27	262,88	7,5	270,38
77	93987	MARIA DORACI DE FREITAS OLIVEIRA	EMEF	JOAO CAMPESTRINI	PEB1	27	268,32	2	270,32
78	96423	SILVANA APARECIDA CORREA FAZIONE	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	PEB1	21	264,92	5,25	270,17
79	97407	CLAUDIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	EMEF	LUCIANO FELICIO RONDON, PROF.	PEB1	27	263,80	6,25	270,05
80	94650	JANET SILVA RODRIGUES LEBSMA	EMEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB1	27	263,40	6,5	269,90
81	94083	ELIZONETE DIAS SANTOS DO CARMO	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	PEB1	27	265,52	4,25	269,77
82	94220	RENATA DE CASSA BISPO DOS SANTOS TEIXEIRA	CEMEI	ZARA COLIUNO ODALIA	PEB1	21	266,00	3,75	269,75
83	96479	ADENILDE ALVES TRINDADE DA SILVA	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB1	21	261,20	8,5	269,70
84	94088	CAROLINA MARIA DOS SANTOS	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB1	27	265,88	3,25	269,61
85	94001	FABIANA DE JESUS RIJPE	EMEF	ALFREDO BARBAT	PEB1	27	264,36	5,25	269,61
86	94120	SILVANA BOVOLATO	EMEF	QUINTINO BOCAIIVA	PEB1	27	267,28	2,25	269,53
87	96225	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	PEB1	21	261,48	8	269,48
88	96273	LUCIANA GUERREIRO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	262,48	6,75	269,23
89	100491	FABRICIA NOGUEIRA SANTOS	EMEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENIOR	PEB1	27	256,80	12	268,80
90	97428	PATRICIA REGINA DE PAIVA DIAS	EMEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB1	27	261,72	7	268,72
91	96221	JOELMA NEUZA MOREIRA RODRIGUES	CEMEI	JAPHEI FONTES	PEB1	21	260,72	7,5	268,22
92	100661	ROSELI FATIMA PEPE	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB1	27	255,56	12,25	267,81
93	96280	NILZA GONCALVES DA SILVA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	21	265,48	2,25	267,73
94	97411	FRANCISCA NILDA RIBEIRO DE BARROS	CEMEIF	MARIA JOSE FERREIRA FERAZ, PROF.	PEB1	27	264,72	3	267,72
95	98266	CLAUDENAR FERREIRA CAMBUI	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB1	27	263,08	4	267,08
96	98280	SANDRA MARA SIZERA DOS SANTOS	CEMEI	LUIZA MOMI SASSO	PEB1	21	262,64	4,25	266,89
97	97459	RITHE FERREIRA DAS INDES	EMEF	ALFREDO BARBAT	PEB1	27	263,36	3,5	266,86
98	100563	GISELA PEREIRA DOS SANTOS	EMEF	SAAD BECHARA	PEB1	27	257,76	8,25	266,61
99	94210	HELLOMAR NATHALIA KARL GUIMARAES	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	PEB1	21	261,88	3,75	266,63
100	98487	MARIA CRISTINA FONSECA OSORIO DO NASCIMENTO	EMEF	JOSE MARTINIANG DE ALENCAR	PEB1	27	261,60	4	265,60
101	98225	MARIA CRISTINA ROU ANNI	CEMEI	NEILY GRIZI OLIVA	PEB1	21	258,00	7	265,00
102	100486	ALESSANDRA BERNARDET DO NASCIMENTO	CEMEIF	MARIA JOSE FERREIRA FERAZ, PROF.	PEB1	27	257,20	7,75	264,95
103	98297	DEISE TORTELERO FERREIRA DO ROSARIO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	21	261,88	3	264,88
104	94606	GENARIO GONCALVES DO NASCIMENTO	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF.	PEB1	27	263,80	1	264,80
105	94246	LUREMA GOMES DA SILVA	EMEF	TEJICA MERLO IRMA	PEB1	27	260,20	4,25	264,45
106	94604	MAGDA PEDROSA DA SILVA	CEMEI	AJCE MANHOIER PITERI	PEB1	21	256,52	7,75	264,27
107	96266	CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	CEMEI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	PEB1	21	262,24	2	264,24
108	98260	AJXY MARTINS DOS SANTOS	EMEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB1	27	256,76	6,5	263,26
109	94608	KARINA MAZZO VIEGAS DO NASCIMENTO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	259,44	3,75	263,19
110	98293	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	PEB1	27	259,64	2,75	262,39
111	98284	TEREZINHA DOS SANTOS LIMA SOUZEIRA	EMEI	DESCO MENDES PEREIRA	PEB1	21	257,20	5	262,20
112	94011	MARIA ANGELA ALVES GOMES	EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB1	27	258,52	3,5	262,02
113	94240	LUCIA APARECIDA DA SILVA LIMA	EMEF	TEJICA MERLO IRMA	PEB1	27	252,40	9,5	261,90
114	96283	SIMONE APARECIDA BERGAMO	EMEF	BITENCOURT MARCEAL	PEB1	27	256,92	4,75	261,67
115	100518	MARIA MARIA DE ARJULIO CARNIETTO	EMEF	TEJICA MERLO IRMA	PEB1	27	255,92	5,5	261,42
116	94163	DULCIANA SOUSA LEAO BASTOS	CEMEIF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB1	27	257,08	4	261,08

117	96405	ANA PAULA DE FREITAS LIMA	CEMEEF	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	PEB1	21	254,12	6,75	260,87
118	99940	CATIA GIENE BORGES INTERDONATO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	257,84	3	260,84
119	94590	ELIANA AVELINO	CEMEEF	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PEB1	21	251,84	8,5	260,34
120	99938	ZEVAIDE SANCHES PEREIRA	EMEEF	JOAO LARIZZATI, PROF.	PEB1	27	257,72	2,5	260,22
121	100654	DIANE DA ROCHA SANTOS	EMEEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB1	27	255,88	4,25	260,13
122	96410	ISABETE SANTOS TRINDADE COSTA	EMEEF	SAAD BECHARA	PEB1	27	252,12	5,5	259,98
123	94261	VERA LUCIA FERREIRA AMERICO	EMEEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB1	27	252,12	7,5	259,62
124	98272	JANE GOMES SILVA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	21	255,08	3,75	258,83
125	94919	MARIA DE FATIMA GOUVEIA GORDEIRO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	255,52	3,25	258,77
126	100664	TEJMA NUNES DA SILVA NOVA	EMEEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB1	27	253,12	5,5	258,62
127	96276	MARIA CECILIA DA SILVA LEMOS	EMEEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB1	27	252,40	5,75	258,15
128	98285	THAS FERREIRA VIEIRA	EMEEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB1	27	248,16	9,75	257,91
129	98270	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	EMEEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB1	27	250,32	6,75	257,07
130	94198	BRIGIDA DE FATIMA DAS NOVAS	EMEEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB1	27	249,64	7,25	256,89
131	100567	SUELI GONCAR PUPO	CEMEEF	LUIZA MOMI SASSO	PEB1	21	249,16	6,75	255,91
132	99942	DEISEANE ROCHA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	251,64	3,75	255,39
133	100657	IVELONE MENDES DE CARVALHO	EMEEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB1	27	255,00	0	255,00
134	105763	PATRICIA BIBIANO TEIXEIRA	EMEEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB1	27	245,08	9,5	254,58
135	94178	FABIANA RABASSI CASSADOR	EMEEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB1	27	248,56	5,75	254,31
136	108209	FLUMENNA TERESA SILVA BARROS	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	21	245,44	7,5	252,94
137	98283	TATIANA DE OLIVEIRA	EMEEF	QUINTINO BOCAIUIVA	PEB1	27	249,76	3	252,76
138	105756	TATIANA MENDES KORUS VILELA	EMEEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB1	27	242,64	10	252,64
139	100508	SOLANGE VILELA DA SILVA PAIVA	EMEEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB1	27	245,36	5	250,36
140	96214	ALESSANDRA PIRBANGELI GIL	EMEEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB1	27	250,00	0	250,00
141	106907	MARIA APARECIDA DE PAULA SOUSA	EMEEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB1	21	244,76	4,75	249,51
142	108718	ELOISA ANGELICA SAMPALIO PEREIRA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	21	241,88	7	248,88
143	94177	FABIANA BUENO DE OLIVEIRA SILVA	EMEEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB1	21	246,24	2	248,24
144	97422	MARIA ENI DUTRA COLTINHINO	EMEEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB1	27	246,12	2	248,12
145	108200	ADRIANA PIRES STRINGHINI	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	243,28	4,25	247,53
146	108203	CLARICE APARECIDA BELARINUCCI	EMEEF	LUIZ BORTOLOSO	PEB1	27	236,52	9,5	246,02
147	108708	ELIZETE PEREIRA DA COSTA	EMEEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATISTON, PROF.	PEB1	21	242,20	3,5	242,20
148	108217	LUIAN DA SILVA STEFANO	EMEEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB1	21	238,56	6,25	244,81
149	108723	VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	EMEEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB1	27	240,52	3,5	244,02
150	108770	MARIA CEUSA DA SILVA DUTRA	EMEEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	PEB1	27	239,60	3,25	242,85
151	94053	ELANE ALVES COELHO	EMEEF	ELIUDO MANTOVANI, MONSENIOR	PEB1	27	239,08	3,25	242,33
152	97409	ELAINE CRISTINA GRANATA SOARES	CEMEEF	JOSE ERMILO DE MORAES, SENADOR	PEB1	21	237,48	4	241,48
153	94036	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA	EMEEF	DALVA MIRIAM FORTELA MACHADO	PEB1	21	236,00	4,75	240,75
154	108208	ERIC RODRIGUES COGO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	234,88	4,5	239,38
155	94605	ESTER CAMILO TEIXEIRA	CEMEEF	LUIZA MOMI SASSO	PEB1	21	233,52	4,25	237,77
156	94607	IVANI GOMES RODRIGUES BERTIOLLO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	237,64	0	237,64
157	97404	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DAMATI DE OLIVEIRA	EMEEF	LUIZ BORTOLOSO	PEB1	27	225,64	9,25	234,89
158	108744	KELLY CLAUDIA VIRGILIO MARTINS	CEMEEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DIA.	PEB1	21	209,44	7,25	216,69
159	98484	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	21	208,40	2,75	211,15
160	108721	JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS	CEMEEF	FERNANDO BUONADUCE	PEB1	21	203,20	0	203,20
161	98271	FATIMA APARECIDA TELIANO DA SILVA FONSECA	EMEEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB1	27	191,88	0	191,88
162	94211	HENRIQUE CESAR SILVA DRIGO	EMEEF	ZULEINA GONCALVES MENDES	PEB1	27	160,22	2	162,22
163	94193	CLARICE DOS SANTOS SILVA	EMEEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	PEB1	27	156,40	0	156,40
164	94096	LUIZ ALBERTO FERREIRA	EMEEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	PEB1	21	153,28	2	155,28
165	98279	ROSEMEIRE PAIXAO DOS SANTOS	CEMEEF	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	PEB1	21	131,52	3	134,52
166	109019	PAMELA SANTNER	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	119,16	8,75	127,91
167	94592	RUTILEA ANTUNES AMARAL	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	87,60	0	87,60
168	98480	ELIANE PIRES DE CAMARGO	CEMEEF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	80,84	0	80,84
169	195658	VIVIANE FORMAGIARI LOPES FERNANDES	CEMEEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DIA.	PEB1	27	65,61	9	74,61
170	98278	ROSELI MAGNANI DAMASCENO	EMEEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB1	27	61,48	0	61,48
171	195670	JOSILENE NEVES LOPES	EMEEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB1	27	54,40	5,25	59,65
172	194933	THIAGO SOARES MARTINS	EMEEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB1	27	41,55	16,75	58,30
173	194918	LUCIANA NOBRE CEZAR	EMEEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB1	21	34,64	20,25	54,89
174	195886	ADRIANA GOMES PINHEIRO	EMEEF	DOMINGOS BLASCO, MESTISTO	PEB1	21	53,32	0	53,32
175	195078	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	EMEEF	JOAO GUINAPARES ROSA	PEB1	27	42,21	9,75	51,96
176	195067	PAULINA VARGAS RODRIGUES	CEMEEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB1	27	34,56	14,75	49,31
177	194921	ANDREA PIAZZAROLI LONGO BARBI	CEMEEF	JOSE SARAA MAGO	PEB1	27	33,96	12	45,96
178	194913	JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA	EMEEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB1	27	35,16	10,75	45,91
179	194916	JOAO NAVES DOS SANTOS	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	34,92	10,75	45,67

180	194923	NELIANA GUIMARAES PERONDI CONTINI	EMEF	JOSE MANOEL AVRES, DR.	PEB1	27	35,16	8,75	43,91
181	195075	ANDREIA MAURIQUE BANDEIRA	CEMEEF	YOLANDA DE SA BATTISTON	PEB1	21	34,64	8,75	43,39
182	194947	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	CEMEEF	MAIRANA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB1	27	35,12	7,5	42,62
183	195060	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	CEMEEF	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	PEB1	21	34,40	8	42,40
184	194922	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	EMEF	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	PEB1	21	34,64	7,75	42,39
185	195237	ROSEMEIRE DE AQUINO MUNIZ	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GERAL	PEB1	27	34,44	7,75	42,19
186	195019	SEBASTIAO FERNADES	EMEF	BITTENCOURT MARECHAL	PEB1	27	34,48	7,25	41,73
187	195659	RUBENEZ MARIA DOS SANTOS FAUSTINO DE LIRA	CEMEEF	THEREZA BIANCHI COLLIANO	PEB1	21	28,96	12,75	41,71
188	195164	RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA	CEMEEF	JOSE SARAMAGO	PEB1	27	34,40	7,25	41,65
189	195660	ANDERSON DOS SANTOS LEMOS	EMEEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB1	27	28,92	12,25	41,17
190	195675	PAOLINA SANTOS DE CARVALHO	CEMEEF	MARIA APARECIDA CAMARGO DAAY RODRIGUES	PEB1	21	28,92	12,25	41,17
191	194932	PATRICIA RODRIGUES CEZARIO ROCHA	EMEEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB1	21	35,16	6	41,16
192	194924	FLAVIA GUTERREZ DE OLIVEIRA LEITE	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB1	27	34,88	6,25	41,13
193	195044	MONALISA EVELYN PROCOPIO MOHAMMAD	EMEEF	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	PEB1	21	34,84	6,25	41,09
194	194909	EMIS FLORENCIO DOS SANTOS	EMEEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB1	27	34,52	6,5	41,02
195	194920	AROLD DO GONCALVES	EMEF	ALICE BARBCHINI FERREIRA	PEB1	27	35,16	5,5	40,66
196	194929	RENATA DE ABREU NOGUEIRA	CEMEEF	MARIA TARCILIA FORMASARO MELLI	PEB1	27	34,64	5,75	40,39
197	195667	EMILIA CAROLINA DE OLIVEIRA XAVIER	EMEEF	EIZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB1	21	28,92	10,25	39,17
198	195024	PRISCILA NUNES ROCHA	CEMEEF	JOSE SARAMAGO	PEB1	27	34,88	4	38,88
199	195656	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	CEMEEF	CARLOS FERNANDES COSTA	PEB1	21	28,94	9,5	38,54
200	195072	CAIQUE VIEIRA DA COSTA	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB1	27	34,64	3,5	38,14
201	195021	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	CEMEEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB1	27	34,88	3,25	38,13
202	195684	RENATA SANTOS OLIVEIRA	EMEEF	ETIENE SALES CAMPELO	PEB1	21	28,36	9,75	38,11
203	195952	LEIA PAIXAO GOUEVA	CEMEEF	MARIA TARCILIA FORMASARO MELLI	PEB1	21	28,60	9,25	37,85
204	194930	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS BIANCHINI	CEMEEF	RUBENS BANDEIRA	PEB1	21	34,52	3	37,52
205	194914	MARA YOSHIE TOKUYOCHI	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB1	27	35,16	2	37,16
206	194926	VALERIA DOS SANTOS PESO	EMEF	MAX ZERIDON, PROF.	PEB1	27	34,64	2,25	36,89
207	195654	LUANA DE PAULA SANTOS	CEMEEF	MARIO QUINTANA	PEB1	21	26,12	10,75	36,87
208	195677	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	PEB1	27	28,84	7,75	36,59
209	195651	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	EMEEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB1	21	28,96	7,5	36,46
210	195653	ANDREA CRISTINA PRETE FONTES	CEMEEF	LOURDES CANDIDA DE FARIA	PEB1	21	28,80	7,5	36,30
211	196570	MAYARA LOROCA RODRIGUES	CEMEEF	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PEB1	21	19,84	16,25	36,09
212	194919	ANDE RYJUI ZAMPONIO	CEMEEF	FORTUNATO ANTONIO, PROF	PEB1	21	35,00	1	36,00
213	195786	MARCELO FERREARI	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	PEB1	27	28,64	7	35,64
214	195776	EVANIL COSTA	CEMEEF	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA REIXEDA	PEB1	21	28,64	6,5	35,14
215	195071	SARA CORREA BARBOSA	EMEEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB1	21	34,60	0,5	35,10
216	195737	ELEONI CRISTINA DE LIMA	EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB1	27	28,72	6,25	34,97
217	195101	ERICK ARAUJO DE ALMEIDA	CEMEEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB1	21	34,76	0	34,76
218	195032	PRISCILA PARUSSO ALEXANDRE	CEMEEF	YOLANDA BOTARO VICENTE	PEB1	21	34,64	0	34,64
219	195645	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	EMEEF	ETIENE SALES CAMPELO	PEB1	21	28,96	5,5	34,46
220	195735	APARECIDA VIEIRA DA SILVA INACIO	CEMEEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB1	27	28,48	5,5	33,98
221	195846	DANIELA GOMES DA SILVA	EMEEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB1	21	25,44	8,5	33,94
222	195662	HELENA DA SILVA CRUZ	CEMEEF	JOSE SARAMAGO	PEB1	27	28,96	4,25	33,46
223	195652	DIEGO FERNANDO FREIRE DE ARAUJO	EMEEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB1	27	28,94	4,5	33,09
224	195663	CLAUDIA CUGINI	EMEEF	SAAD BEGHARA	PEB1	21	28,96	3,75	32,71
225	194910	ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	CEMEEF	SALVADOR SACCO	PEB1	21	30,00	2,5	32,50
226	195655	ANA PAULA LOPES FELTRIN	CEMEEF	SALVADOR SACCO	PEB1	21	28,40	4	32,40
227	195851	CARLA JAQUELINE INADA LOPES PEREIRA	CEMEEF	ALIPHO DA SILVA LAOURA	PEB1	21	28,40	3,75	32,15
228	195676	VALDEIR JOSE AMORIM DA SILVA	EMEEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB1	27	28,92	3	31,92
229	196577	RITA DE CASSIA NASCIMENTO OLIVEIRO	CEMEEF	MARINA SADDI HAIDAR	PEB1	21	20,16	11,75	31,91
230	195648	VAINESSA CAETANO DE ARAUJO ROSA	CEMEEF	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	PEB1	21	27,72	3,75	31,47
231	196082	ROSINEIRE BORGES COELHO	EMEF	JOSIAS BAPTISTA PASTOR	PEB1	27	27,20	4	31,20
232	195674	JAIANA VIEIRA FETRAL	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB1	27	28,92	2,25	31,17
233	195647	LAIS BALDEZ SOARES DE LIMA	EMEEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB1	27	28,96	2	30,96
234	195681	LUCILENE BORGES DOS SANTOS DE AQUINO	CEMEEF	MAIRANA SADDI HAIDAR	PEB1	27	28,92	2	30,92
235	195799	BRIANA BAPTISTA LIMA ROCHA	CEMEEF	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	PEB1	21	28,16	2,75	30,91
236	195734	KAMILA GOMES OLIVEIRO PEREIRA	EMEF	ALICE BARBCHINI FERREIRA	PEB1	27	28,48	2,25	30,73
237	195650	ESPERAS ALVES PASSOS DE OLIVEIRA FILHO	CEMEEF	THEREZA BIANCHI COLLIANO	PEB1	21	28,12	2,5	30,62
238	94907	MELISSA POCO MELO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	30,56	0	30,56
239	195646	ADRIANA DAL MEDICO CHAIN	CEMEEF	ESTEVAO BRETT	PEB1	21	28,96	1,25	30,21
240	195680	LILYAN MIEKO YAMAADA EVAANGELISTA	CEMEEF	ESTEVAO BRETT	PEB1	21	28,92	0,75	29,67
241	195896	LUCAS ALVES DE BARROS	EMEEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB1	21	27,32	2,25	29,57
242	195672	JAILSON CARROSO ARAUJO DE MORAIS	EMEEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB1	27	28,80	0,75	29,55

243	195661	KATIA MARIA MACIEL RODRIGUES	EMIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB1	21	28,88	0	28,88
244	195671	ROSIANE DA COSTA	EMIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSIEHOR	PEB1	21	28,80	0	28,80
245	195682	MATHEUS DE ANDRADE SOARES	EMIEF	FRANCISCO MAUPEL LUMBRALDES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB1	21	28,80	0	28,80
246	195649	MERLELE CAMPOS TRASSI ALVES	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	PEB1	21	28,52	0	28,52
247	195889	JACKSON PEDRO DOS SANTOS SOUSA	CEMEI	OSVALDO SALLES NEMER	PEB1	21	28,16	0	28,16
248	197259	SHIRLEI CRISTIANE NUDES DA SILVA	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUWONT	PEB1	21	11,76	15,25	27,01
249	195673	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	EMIEF	IGNEZ COLLINO	PEB1	21	26,20	0	26,20
250	195669	ELIANE COSTA SOUZA RIBEIRO	EMIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB1	21	25,32	0	25,32
251	196578	MARLESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	EMIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB1	21	20,32	3,75	24,07
252	196566	VITOMIA CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	CEMEIF	MARIA JOSE FERREIRA FERNAZ, PROF.	PEB1	27	20,16	3,5	23,66
253	196633	MARLENI MENDES DE FARIAS	CEMEIF	MARINA SADOI HAIDAR	PEB1	21	20,20	0,75	20,95
254	196987	MARINA FONTANA BAMBONITE	CEMEIF	JOSE SARAVAGO	PEB1	21	14,56	2	16,56
255	196989	DENIS BRUNO DIAS TOTENE	EMIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	PEB1	27	14,72	0,5	15,22
256	196990	FABIANA FRITZ SILVANO	EMEI	DAIVA MIRIAN PORTELA MACHADO	PEB1	21	14,40	0	14,40
257	197104	LEONARDO MALLETT BRANDAO VILELA	EMIEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB1	27	13,80	0	13,80
258	197286	VIVIANE MARINHO BIZACHA	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODAIVA	PEB1	21	11,48	0	11,48
259	195666	SILVIA FERREIRA FAZCAO	CEMEIF	MARIA TARCILIA FORMASARO MELLI	PEB1	27	0,64	3,75	4,39
260	198851	FABIANE NOGUEIRA TRUJILLO	EMIEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
261	198769	ADELE CONTINI	EMIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB1	27	0,00	0	0,00
262	199080	TANIA CARVALHAL FRANCO	CEMEIF	MARINA SADOI HAIDAR	PEB1	27	0,00	0	0,00
263	198755	TEREZA DA SILVA FERREIRA	EMIEF	VICTOR BRACHELET, ESCULTOR	PEB1	27	0,00	0	0,00
264	199236	JARA APARECIDA DA SILVA	EMIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
265	199271	LUCIMARA BROMONSCHEMEL LIMA	EMIEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB1	27	0,00	0	0,00
266	198808	ROSANGELA PINHA	EMIEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB1	27	0,00	0	0,00
267	199228	ELIANE APARECIDA PALATO MARGATO	EMIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB1	27	0,00	0	0,00
268	199219	GLSNEI DE MORAES	EMIEF	ANZIO CABRAL, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
269	199298	SEVERINO DO RAIMO BEZERRA FERNANDES	EMIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
270	198843	ELIANE CRISTINA SEABRA	EMIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
271	198887	JOSEFINA DE JESUS HHH	EMIEF	MARINA SADOI HAIDAR	PEB1	27	0,00	0	0,00
272	199230	CATIA APARECIDA DA SILVA	CEMEIF	WILMA FOLTTRAN PORTELA	PEB1	27	0,00	0	0,00
273	199265	MARIA BATISTA DA SILVA DIAS	EMIEF	JEANETE BEAUCHAMPE, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
274	199345	ACACIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE DA SILVA	EMIEF	ALFREDO FARHAT	PEB1	27	0,00	0	0,00
275	198885	LUSTANIA MUITAO DANTAS	CEMEI	GERTRUDES DE ROSI	PEB1	21	0,00	0	0,00
276	100489	CAMILA GREGORIO COMDEHO VELLOZO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB1	27	0,00	0	0,00
277	199052	KATIA MARIA ROCCATO MEIGES	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	PEB1	21	0,00	0	0,00
278	199326	VERONICA SOUZA DANITAS DE OLIVEIRA	CEMEI	DAIVA MIRIAN PORTELA MACHADO	PEB1	21	0,00	0	0,00
279	199240	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA SANTANA	EMIEF	QUINTINO ROCAIUIVA	PEB1	27	0,00	0	0,00
280	199009	ALINE BENICIO MIYAMOTO REIS	CEMEIF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB1	21	0,00	0	0,00
281	199112	ANDREA PINHEIRO DA SILVA	CEMEI	WILMA FOLTTRAN PORTELA	PEB1	27	0,00	0	0,00
282	198869	FABIANA DA SILVA ODBIA	EMIEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
283	198781	LUZAINA ALVES LEANDRO	CEMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAHY RODRIGUES	PEB1	21	0,00	0	0,00
284	198782	MICHELE SANTOS RAMOS	EMIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALDES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB1	21	0,00	0	0,00
285	199233	CECILIA MARIA LEMOS DA CRUZ MORAES	EMIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB1	27	0,00	0	0,00
286	198759	ELIANE SILVA DE ARAUJO	CEMEIF	JOSE SARAVAGO	PEB1	21	0,00	0	0,00
287	198763	FLAVIA MARIA DIORIO DE LIMA	EMIEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
288	198810	PATRICIA SANDRINI	EMIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
289	199254	LEANDRO GOUVEIA DA MATA CORREA	CEMEIF	MARIA JOSE FERREIRA FERNAZ, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
290	199252	KELY CRISTINA DE AMORIM FERREIRA	CEMEI	ELI DE ALVES DORA	PEB1	21	0,00	0	0,00
291	199338	VANESSA GUEDES DA SILVA	CEMEI	MAR BELLA COZZA WAZECKA, PROF.	PEB1	21	0,00	0	0,00
292	198876	MICHELE AMORIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	EMIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB1	27	0,00	0	0,00
293	198783	VERONICA ALVES SOARES	EMIEF	ONELDE BORTOLOTE, PROF.	PEB1	21	0,00	0	0,00
294	199273	LUCILENA SILVA NUNES	CEMEI	JOAO DE FARIAS	PEB1	21	0,00	0	0,00
295	199289	MATEUS HENRIQUE CANNIO	EMIEF	BENATO FUZZATELIS, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
296	199322	THAYARA SANTOS DA SILVEIRA	EMIEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB1	27	0,00	0	0,00
297	198806	CRISTIANE SOUSA COSTA LOPES	EMIEF	JOAO LARZATTI, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
298	198776	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	CEMEIF	MARINA SADOI HAIDAR	PEB1	27	0,00	0	0,00
299	198757	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	EMIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB1	21	0,00	0	0,00
300	199317	SWEILEN GOMES SIQUEIRA	CEMEI	TEREZA BIANCHI COLLINO	PEB1	21	0,00	0	0,00
301	199248	JOICE MADALENA ARTIMUNDO CHAVES	CEMEI	WILMA FOLTTRAN PORTELA	PEB1	27	0,00	0	0,00
302	198899	TARCIANA DOS SANTOS PINHEIRO	EMIEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB1	27	0,00	0	0,00
303	198766	LIVIANE TORQUATO DE LIMA ANDRADE	EMIEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
304	199257	MAIARA KEITH DE SOUZA CASTRO BATISTA	EMIEF	ONELDE BORTOLOTE, PROF.	PEB1	27	0,00	0	0,00
305	199274	LUAN PETRICA ALVES DA SILVA	EMIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB1	27	0,00	0	0,00

306	198728	TABATA INGRID DE SOUZA	EMEF	ALFREDO FARHAT	PEB I	27	0,00	0	0,00
307	199059	MARIA LUIZA SOUSA DE LIMA VIEIRA	EMEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	PEB I	27	0,00	0	0,00



2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OSASCO

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME FUNCIONARIO	TIPO UNIDADE	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORARIA	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL (TEMPO DE SERVIÇO + TÍTULOS)
PEB II ARTES									
1	199314	STEPHANE PAULA DE MELO LIMA	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	PEB II - ARTES	27	0,00	0	0,00
PEB II D.A.									
1	108711	SORAYA CANUTO JOSE RAZNOVICH	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB II - DA	27	312,16	5,25	317,41
2	108748	ROSANGELA GUILHERMINO RODRIGUES	CEMEIEF	JOSE SARAMAGO	PEB II - DA	27	92,80	3	95,80
3	199413	MARGARETE DA SILVA LA TORRACA	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB II - DA	27	0,00	0	0,00
PEB II D.M.									
1	93919	SIRLEIDE DA LUZ ALVES	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB II - DM	27	266,40	8,75	275,15
2	94941	MARIANGELA GOMES BALDO	EMEIEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB II - DM	27	262,76	8,75	271,51
3	96882	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	EMEIEF	JOIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB II - DM	27	260,96	3,25	264,21
4	97416	LIDIANE GUERREIRO BELUCCI	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB II - DM	27	252,96	10,5	263,46
256	199332	VANDA MARIA BRANDAO ONO	CEMEIEF	JOSE SARAMAGO	PEB II - DM	27	0,00	0,00	0,00
5	199435	MARINES DO CARMO ALVES DE QUEIROZ	EMEIEF	JOSE SARAMAGO	PEB II - DM	27	0,00	0	0,00
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	100569	AMALIA CRISTINA CARREIRA MORAIS	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	258,20	10,75	268,95
2	99952	LUIZ CARLOS GOMES DE MORAES	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	257,00	8,25	265,25
3	108715	MICHELE LIMA SILVA MIYAKE	EMEIEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	242,72	2	244,72
4	100524	THAIS FABIANE DA SILVA BITENCOURT JORGE	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	214,64	0	214,64
5	195312	LUCIO DANILLO CAMARGO	EMEIEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	33,76	0,25	34,01
6	195356	DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	33,44	0,25	33,69
7	195331	CAIO STEFANO RUIZ DONAATANGELO	EMEIEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	33,12	0	33,12
8	196548	RENATO FELIX DA CUNHA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	20,48	4,5	24,98
PEB II INGLÊS									
1	99947	JOSE GERALDO NOGUEIRA DE BARROS	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF.	PEB II - INGLÊS	27	257,44	7,25	264,69
2	99948	JOSE NONA NETTO	EMEIEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB II - INGLÊS	27	260,04	2	262,04
3	108713	CAMILA MARTINS JORGE	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	PEB II - INGLÊS	27	240,72	6,25	246,97
4	195307	ANA PAULA ALVES DA CUNHA CAPELLA	EMEIEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB II - INGLÊS	27	33,88	7,75	41,63
5	195302	VINICIUS FELIX GODOI	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB II - INGLÊS	27	33,08	0	33,08
6	196558	EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES	EMEIEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB II - INGLÊS	27	21,80	6,5	28,30
7	199343	JOB DE ASSIS LIMA JUNIOR	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB II - INGLÊS	27	0,00	0	0,00
8	199234	CHRISTINE DOMINIQUE MORENO PESTANA DE SOUZA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB II - INGLÊS	27	0,00	0	0,00



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA AGOSTO/2022

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às 09h, no Centro de Formação de Professores, localizado na Avenida Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco, estiveram reunidos os conselheiros, Vera Lucia Navas Hammound, Nilza Ferraz da Rocha, Andreia Regina Ferreira Mesquita, Leda Maria Gozzi de Oliveira, Márcia Tavares do Nascimento, Antônio Gullen Filho, Zélia Lucas Patrício, Emylly Samila Medeiros, Alessandra Bianca Cornaglia, Maria José Santos Oliveira, Maria de Fátima Francisco, Juan Fernandes de Menezes, José Paim da Silva. Onde foi tratado: A questão de se convocar o senhor contador para esclarecimentos da prestação de contas da escola. Ofício com data de 10/08. A festa junina com apresentação de “mix” com músicas do tic toc onde este conselho acolheu a declaração do pai, mas entende que em suprema importância o CGC já havia deliberado a música acontecer em dois tempos uma tradicional e em um outro momento com uma versão mais contemporânea, buscando atender democraticamente e sem constrangimentos isso ocorreria em horários distantes. Eleições do CME: O conselheiro Antônio Guillier, pontuou sobre a importância de se questionar o formato que ocorre as eleições do conselho, sobre a importância de ser um processo mais democrático e de maior transparência, a urna deveria percorrer todas as escolas para que toda a comunidade escolar tivesse garantia de participação nem que levasse 3, 4 dias, inclusive se colocou à disposição para cooperar com afinco para garantir essa renovação tão necessária. Se o sindicato irá ajudar, ou o que será feito temos que ter uma equipe para garantir maior qualidade democrática a esse pleito. A prefeitura tem que ter braço e boa vontade. E volta a solicitar que seja colocado em Ata que ficou pendente anterior sobre o Tema Acessibilidade nas escolas. Que seja pauta para próxima reunião. A conselheira Leda ressaltou: quanto a problemática de logística: é que nós temos um x número de escolas (150) e um y número de funcionários que não podem ser afastados no horário pertinente de trabalho para participar desse processo, a demanda é grande, e que se deva tomar um cuidado ainda maior para não facilitar o processo pelas escolas do centro por se adequar mais rápido a logística por exemplo e acabar segregando ainda mais as escolas das pontas da cidade. Outro questionamento é temos tempo hábil para fazer uma divulgação pertinente para que todas as comunidades escolares tenham informação de como se dará o processo! Para que não haja constrangimentos e falta de informação. O colegiado afirmou que temos tempo. Estamos dentro do prazo fazendo as Eleições em novembro está ótimo. A conselheira Vera também falou sobre as questões de o sindicato ser quem cuida desse trâmite que isso a tempo hábil deva ser elaborado para a próxima eleição uma vez que deve se questionar os trâmites e se o município tem pernas para isso. A Conselheira Alessandra citou: que para podemos abraçar isso que o conselheiro Antônio está propondo, temos que estudar, pensar na estrutura e planejamento para termos braço para executar as coisas. E carro, local, pessoas, aceitação ...etc. temos que começar mas leva tempo, e um trabalho grande e de conscientização também dentro das escolas. A conselheira Andreia: Eu entrei numa vaga de vacância, vou falar aqui como novata, a verdade eu na minha escola mesmo o



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

peçoal não quis participar, mas minha diretora observando que eu sou comunicativa, gosto de falar e opinar me convidou para participar e representar e aqui estou, acho ótimo e estou aprendendo muito e dentro do que posso estou aqui opinando. Tem gente que não quer ok, mas eu quero e deve ter mais pessoas por aí que também tenham interesse em defender a nossa educação. O conselheiro Antônio concorda mas reafirma que tudo tem que ter um começo. A conselheira Leda: enfatiza! Antes de começar temos que ter um planejamento para o braço não cansar e realmente se alcançar o esperado. O Conselheiro Juan coloca: que essa discussão toda deve ser feita dentro da Comissão. A conselheira Marcia esclareceu quanto as leis e normativas deste processo, como a lei 3.411 de 1998 e a que reintegrada pela lei 3.778 em 2003 no artigo 3 leis municipais, que tratam da composição do conselho para mexer inclusive em anulação de emissão e importante se dobrar sobre a análise dessas leis que esclarecem como compor esse conselho e a quem compete a organização desse processo. Que não devemos pensar em um não interesse uma vez que esse conselho vem fazendo história ano a ano se empenhando em conquistas pontuais. Esse conselho tem poder. Temos professores e trabalhadores que por hora trabalha em uma escola de manhã outra à tarde ou até mesmo em outro município. Uma sugestão também seria colocar urnas fixas em pontos estratégicos de deslocamento. A conselheira também falou sobre as questões de o sindicato ser quem cuida desse tramite que isso a tempo hábil deva ser elaborado para a próxima eleição uma vez que deve se questionar os tramites e se o município tem pernas para isso. O conselheiro José falou da importância de fortalecer os conselhos do CGC e suas comissões de representatividade para resolver problemas das escolas que seriam tragas a esse conselho e com um gráfico levantamento tragos ao secretário e a o prefeito. Uma proposta também seria realizar reuniões noturnas curtas e produtivas de representantes de CGC para amparar essas demandas. De maneira mais coletiva e ágil a resolver as questões que por diversas vezes são comuns em muitas escolas. O Gerente Cleber colaborou com a informação que já existe uma iniciativa do setor para visitar e acolher as demandas das Escolas. Mas que esse processo de visita leva um tempo. A conselheira Marcia Analisou que realmente fazer visita a 150 escolas numa média de 20 dias letivos se levaria no mínimo 3 a 5 meses só para se fazer levantamento, temos que agilizar esse processo. O conselheiro José exemplificou o caso da escola Manoel Ayres, por exemplo a questão de telas protetoras que até por questão de saúde são fundamentais devida a grande circulação de pombos e levou- se mais de ano para isso acontecer. Em determinada escola gastou-se 8 mil reais para se remendar a rede e não adiantou nada as vezes uma elaboração melhor de um trabalho coletivo ou até mesmo uma orientação melhor seria mais eficaz e se economizaria um investimento. Não podemos ficar enxugando gelo. Também foi trago ao coletivo a situação da CMEI Fortunata Pereira de Jesus Santos Relatório de Reparos na Cozinha que foi apontado pela Nutricionista que a mais ou menos seis meses 28 de abril de 2022 até a presente data. Estava sem resposta, mas agora está sendo resolvido. Escola EMEF Manoel Aires também teve enchente na casa do Caseiro. A conselheira Alessandra: Colocou que existe toda uma legislação que regulamenta as obrigações de contratuais com caseiro etc. O conselheiro Antônio



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

solicitou que conste em ata e seja incluído em próxima pauta o problema arquitetônico das escolas, quanto as crianças de Inclusão. A Conselheira Marcia trouxe a preocupação quanto a reserva financeira para aplicação dos recursos por conta da subvenção. Em festa junina na escola Martiniano de Alencar o prefeito Sr. Rogerio Lins estava presente e fez a fala de quando os problemas da educação seriam levados a sério, que estamos sem a informação certa do que está sendo encaminhado pois a 2 anos o conselho solicitou uma reunião com o prefeito e até a presente data estamos no aguardo. De pronto ele disse vamos marcar uma reunião, mas respeitando esse colegiado e seu presidente Aton pensamos que devemos encaminhar um ofício considerando que a lei orçamentaria ela é cotada em outubro sugiro que seja encaminhado ofício para tratar dos problemas da educação desse município. Devemos listar esses problemas para ter uma pauta definida e protocolar por que não é a primeira vez que um gestor do município relata que não estava apar dos problemas da educação e está na hora de levar mais uma vez essa demanda mais emergencial. Orçamento AVCB Acordão Acessibilidade. Enquanto conselho mais que apresentar problema apresentar solução. A conselheira Alessandra: ressalvou o fato de se entender os problemas, fatos e burocracias e questões contratuais, licitações de cada situação que o conselho recebe e oficia a secretaria de Educação ou a de Obras, Assistência Social e afins. Mas que assim como outros os conselheiros que já estão a anos nesse mandato não tivemos resultados de resolução de problemas quanto secretaria de Obras. Reformas etc. Foi deliberado coletivamente então que a pauta quanto as graves questões de reforma e morosidade de resolução de problemas junto à secretaria de obras deva ser inserida na reunião com o prefeito. Finalizamos a reunião com acordo em fazer um levantamento sobre os dados do IDBE, Saresp para pensar e analisar os últimos avanços e ações que possam ser feitas para impacto na qualidade da educação. A conselheira Alessandra: ressalvou o fato de se entender os problemas e fatos, burocracias e questões contratuais, licitações de cada situação que o conselho recebe e oficia a Secretaria de Educação ou a de Obras, Assistência Social e afins. Mas que assim como outros conselheiros que já estão a anos nesse mandato não a tivemos resultados de resolução de problemas quanto Secretaria de Obras. Reformas etc. Foi deliberado coletivamente então que a pauta quanto as graves questões de reforma e morosidade de resolução de problemas junto à Secretaria de Obras deva ser inserida na reunião com o prefeito. Finalizamos a reunião com acordo em fazer um levantamento sobre os dados do IDBE, Saresp para pensar e analisar os últimos avanços e ações que possam ser feitas para impacto na qualidade da educação. E a importância sobre cuidar de quem cuida e o índice de suicídio. No município ocorreram palestras a partir do dia 30 sobre essa temática e os cuidados na prevenção. Eu, Emylly lavrei a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA Reunião Ordinária CME – JULHO/2022

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 09h, no Centro de Formação de Professores, localizado na Avenida Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco, estiveram reunidos os conselheiros: Vera Lucia Navas Hammound, Rodolfo Alberto da Silva, Andreia Regina Ferreira Mesquita, Meire dos Santos Barreto, Aton Rodrigo de Souza Santos, Aparecida Serafin Almeida, Antônio Gullen Filho, Zélia Lucas Patrício, Emylly Samila Medeiros, Maria de Fátima Francisco. Os conselheiros: Alessandra Bianca Cornaglia, Maria José Santos Oliveira, Juan Fernandes de Menezes, Nilza Ferraz da Rocha, Leda Maria Gozzi de Oliveira, Márcia Tavares do Nascimento justificaram a ausência. Pauta: Leitura e Aprovação da ATA anterior; Leitura dos Ofícios enviados a Secretaria de Educação; Informes Gerais. Onde foi tratado: Sobre os novos cursos de capacitação para os funcionários da comunidade escolar. Sejam eles do apoio, inspetor de aluno e secretariados. A conselheira Andreia citou como as coisas têm mudado e as pessoas se sente no amago da palavra mais competente, capacitadas a realizar suas funções e colaborar melhor para o bom andamento da escola. E que alguns colegas do projeto recomeçar até gostariam de permanecer por mais tempo. O que trouxe algumas discussões quanto a importância de se pensar e se levantar o quadro de funcionários necessários por escola a melhor e qualificação e fortalecimento do plano de carreira não só para os professores (quadro do magistério) mas para todos os profissionais da comunidade escolar. A conselheira Vera, apontou que algo muito importante de extrema relevância, mas que tem de ser bem estruturado devido as implicações burocráticas e do dia a dia. Afinal o projeto e recomeçar e não permanecer. A conselheira Vera explicou que por exemplo: A diferença sobre contrato, prestação de serviço, Servidor e Readaptado. Em conversa o colegiado discuti-o a importância da equidade de direito quanto à segurança Salarial uma x que a mesma função formação e responsabilidade e tida; logo e devido o reconhecimento valorização. E respaldo legal a ser a aplicado. Por exemplo no magistério fala o conselheiro Antônio se eu tenho a mesma formação a mesma, a mesma função e regime de vínculo porque a diferença. Disse a Conselheira Vera que não se pode esquecer sobre o Edital que a pessoa se submeteu qual era a solicitação, a exigência se foi magistério pronto está lá. O conselheiro Antônio questiono, até por conhecimento de causa, por ter lecionado para o antigo magistério, que o mesmo já perdeu a validade não e mais valido. Anexo: O Plano Nacional de Educação (PNE), projeto do governo federal aprovado por lei em 2014, traz metas a serem alcançadas até 2024. Uma delas, a de número 17, é valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica por meio de equiparação salarial com outros servidores que têm escolaridade equivalente. De acordo com o PNE, o prazo para se atingir esse objetivo é até 2020. Eis porque o curso médio de Magistério não tem sido mais aceito como qualificação nos concursos públicos que abrem vagas para professores. E mais: saiba que o objetivo maior do PNE é que todos os professores atuantes na educação sejam formados em nível superior até 2024. Para que os professores da educação básica tenham ensino superior, em uma graduação específica na área em que lecionam, a meta de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

número 15 do PNE garante atuação conjunta da União, estados e municípios. Em devolutiva a Conselheira Vera explicou que o Município está buscando corrigir essa distorção: hoje a diferença do PEB I para o PEB II é de 10%, mas a intenção é para que seja de 5% conforme as evoluções; porque volta a explicar depende do edital. O Conselheiro Antônio afirma é uma questão de Equilíbrio. A conselheira Emylly colocou que: Assim como a Luta que estamos buscando cada dia mais, um plano de carreira que traga concurso de acesso não somente de ingresso, que esse, valorize o profissional da rede e incentive a permanência do mesmo no município. As situações; do que se fazer para acolher e auxiliar não somente as EMElS quantos aos casos de inclusão e crianças com deficiência que tem crescido e que irá aumentar ainda mais e que sim, à creche é a primeira porta para esse contato que o quanto antes tivermos retaguarda para auxilia essas crianças o potencial de desenvolvimento delas será ainda mais qualitativo. Por que até o momento só temos tido registros quantitativos. Em suma foi tratado que até o final deste mandato que se encerra em março de 2023 temos o compromisso de buscar viabilizar as forças para melhoria das formações e qualidade de efetiva agenda com as pautas aqui colocadas. Esta ata foi lavrada por mim Emylly Samila Medeiros.



ATA de SETEMBRO 2022

Aos vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois logo após a reunião que tivemos do CECANE no período da manhã nos reunimos no DAE para nossa reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), Rosi Andreysuk, Tatiana Macedo Silva Rosa, Régia Flora D. A. Cavalcante, Adriana C. M. Fontes, Rosemeire de Oliveira Rodrigues, Eloina Valentin Torres, Aline Cristina Santana Wenceslau. A presidente Tatiana agradeceu a presença de todos e falou da falta de alguns membros que não foram justificadas. Fizemos a leitura da ata do mês de agosto e algumas alterações para que seja publicada. Fizemos um “feedback” da reunião que tivemos hoje com os representantes do CECANE e sobre a programação que aconteceu durante a semana, repensando nos apontamentos que foram feitos para ser solucionados para um bom andamento do nosso conselho. Fizemos a leitura da resposta de uma denúncia de uma escola que fizemos, aproveitamos e apresentamos os relatórios da visita do mês de setembro das escolas Hugo Ribeiro, Benedicto Weschenfelder, Antônio Sampaio e Fernando Bonadulce. Esclarecemos que a reunião do dia vinte e nove deste mês foi antecipada para hoje dia (27/09), conversamos sobre a declaração ser alterada conforme regimento interno do nosso conselho. Organizamo-nos para a próxima visita em campo ser dia vinte e sete de outubro e logo após nossa reunião ordinária no período da tarde. Sendo assim a presidente Tatiana encerrou a reunião e eu Adriana Celia secretaria lavrei a presente ata.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CACS FUNDEB - SETEMBRO/ 2022

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de 2022, às 08h30 reuniram-se os membros do conselho do FUNDEB, Elida Liliâne Ribas Assunção, Eunice dos Santos Limão Alencar, Maria Gonçalves da Gama, Silvia Gorobets, Flavio Silva Oliveira, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Marisa Rocchini, Ednilson Santos de Oliveira, Emylly Samila Medeiros, Marcia Ferrari Raimundo e Arnaldo M. de Azevedo Junior, a conselheira Fabiana da Silva Lima justificou a ausência. O presidente senhor Aton, assumiu a condução da mesma. Esta reunião apresenta a seguinte pauta: Leitura da ATA anterior e aprovação; Denúncia da FITO, foi abordada na reunião do CME em 24/09/2022 – dar ciência; devolutiva da visita de finanças em 19/09/2022 pela comissão de finanças e apresentação do extrato bancário do mês 08/2022 e solicitação da aprovação ou não das contas; Relação Segmentos e candidatos eleitos nas vagas titulares e suplentes para o próximo mandato 2023 até 2027 (4 anos); Informes gerais. Foi realizada a leitura da ata anterior (extraordinária/agosto/2022) e aprovada por todos os conselheiros. Em relação a denúncia da FITO deliberou-se pelo CME, que o responsável por este acompanhamento é a Diretoria de Ensino e o diretor da FITO será oficiado a respeito. A conselheira Silvia Gorobets reforçou que não nos compete se envolver com esta questão. Em relação a visita na Secretaria de Finanças ocorrida em dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, os conselheiros nos relataram que foi tranquila, observou-se que aumentou bastante os consignados e que o extrato está mais claro e mais fácil de entender. Foi apresentada uma cópia deste extrato (agosto/2022) e por unanimidade feita a aprovação das contas do 3º trimestre. A seguir apresentou-se aos conselheiros a relação dos novos conselheiros eleitos para o mandato 2023 a 2027. Informes gerais: Há uma proposta de oferecer formação, orientações e fundamentações para atuação dos novos conselheiros. A conselheira Silvia Gorobets se dispõe a contribuir com esta formação em parceria com outros conselheiros que já fizeram o curso oferecido pelo MEC, tais como: Eunice, Élide, Maria e Aton. A conselheira Emylly disse da expectativa de começar logo este curso. A conselheira Silvia Gorobets sugeriu elaborarmos um calendário para iniciarmos estendendo o convite aos novos conselheiros. A conselheira Eunice sugeriu compartilharmos a apostila oferecida pelo curso aos demais conselheiros, pois é rica em



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

informações. Os conselheiros Aton e Silvia Gorobets, se dispuseram a compartilhar as apostilas. Organizamos o cronograma para o curso. Ficaram agendadas as seguintes datas: Outubro: (05/10 e 26/10) novembro: (16/11 e 23/11). As formações se iniciarão as 08h30. Sugeriu-se aos conselheiros realizar uma prévia leitura da nova Lei do FUNDEB. Nada mais havendo a tratar eu, Eunice dos Santos Limão Alencar lavrei a presente ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia: 11/11/2022

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ -11/11/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA+OMAR OGEDA	1	21
2	CEMEI	ELIDE ALVES DORIA	1	18
3	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA+JOÃO DE FARIAS	1	18
4	EMEIEF	ELZA DE C. M. BATTISTON, PROF ^a + PONTES	1	18
5	EMEI	ESMERALDA F. S. NOBREGA, PROF ^a .+RENATO FIUZA	1	24
6	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA+ SALVADOR	1	18
7	CEMEI	JAPHET FONTES + RUBENS BANDEIRA	1	18
8	CEU	JOSE SARAMAGO	1	21
9	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	12
10	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27

VAGAS - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS -TARDE 11/11/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA+OMAR OGEDA	1	21
2	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	1	12
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)+FORTUNATO ANTIORIO	1	21
5	EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA	1	18
6	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA+JOÃO DE FARIAS	1	18
7	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	1	18
8	EMEI	ESMERALDA F. S. NOBREGA, PROF ^a .+RENATO FIUZA	1	24
9	EMEIEF	FRANCISCO M. LUMBRALES , DR.+ JEANETE BEAUCHAMP	1	21
10	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	24
11	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24
12	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI+ YOLANDA DE SÁ	1	18
13	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	1	12
14	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.+ TECLA MERLO	1	18
15	CEU	JOSÉ SARAMAGO (EMEI)	1	21
16	CEMEIEF	MARIA JOSÉ F. FERRAZ, PROF ^a .(EMEI)+ONEIDE	1	18
17	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27
18	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO A. DE LIMA+YOLANDA BOTARO	1	18
19	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA(EMEI)	1	18
20	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	1	18
21	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	1	18

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I - 11/11/2022				
EMEI - 21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	1
2	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	0	1
3	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	0	1
4	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	0
5	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	0
6	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	1	0
7	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	0
8	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
9	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROFª	0	1
10	EMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	1
11	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
12	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
13	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
14	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
15	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2
16	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
17	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
18	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
19	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
20	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	0

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 11/11/2022				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	2
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2
3	EMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	2
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
6	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1
7	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
8	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2
9	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	2	0
10	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	1
11	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	0	1
12	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	0	1
13	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
14	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
15	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
16	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
17	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
18	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	4
19	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
20	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
21	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
22	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
23	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	0
24	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	2
25	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
26	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	3
27	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	2
28	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	2
29	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	2
30	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 11/11/2022				
EJA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
1	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 11/11/2022				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS	TOTAL VAGAS
1	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	2	1
2	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE	1	0
3	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	0
4	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
5	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1
6	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 11/11/2022				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	12	18
2	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	18
3	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	18(LM)
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
5	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	18	0
6	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	18
7	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	6
8	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	4	22
9	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
10	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	6
11	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	14
12	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	18	0
13	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	6
14	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	6
15	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	0
16	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	6
17	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	18
18	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	12	6
19	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	6
20	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	10	8

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 11/11/2022				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	18
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	12
3	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	6	0
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	18
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	26	0
6	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
7	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	8
8	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	24	18
9	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	18	0
10	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	14
11	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	10
12	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
13	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	10	0
14	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	10
15	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	18	10

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 11/11/2022				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	8
2	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	10	8
3	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	0
5	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
6	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	36
7	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	8
8	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0
9	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	18	18

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 11/11/2022				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	0
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	1	0
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
6	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
7	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
8	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
9	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
10	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	0
11	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
12	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
13	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
14	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
15	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	0
16	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 11/11/2022				
PROJETO PROFESSOR MEDIADOR				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1
2	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	1
	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	0
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	1
4	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	1
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
6	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
8	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	1	0
9	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
10	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
11	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	1
12	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	1
13	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
14	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	1
15	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
16	CEMEI	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
17	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	1
18	CEMEI	HELENA COUTINHO	1	1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1
20	CEMEI	JAPHET FONTES	1	1
21	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COLINAS D'OESTE)	1	1
22	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	1
23	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	0	1
24	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
25	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
26	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	1	1
27	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
28	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
29	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	1
30	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
31	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
32	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOSS, PROF.	0	1
33	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
34	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
35	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	1
36	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
37	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	1
38	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	1	1
39	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
42	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	0	1
43	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
44	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	1
45	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
46	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	1
47	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
48	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
49	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
50	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
51	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
52	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
53	CEMEI	SALVADOR SACCO	1	1
54	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
55	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	1
56	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
57	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
58	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
59	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.	1	1
60	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1
61	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	0	1
62	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1
63	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 11/11/2022				
PROJETO SALA DE LEITURA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
3	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
5	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
6	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
7	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	1	0
8	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
9	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0
10	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
11	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	1	1
12	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	1
13	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1
14	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
15	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
16	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	0
17	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
18	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
19	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
20	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
21	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0
22	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
23	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
24	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
25	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
26	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
27	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
28	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1
29	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0
30	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1
31	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
32	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
33	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	0
34	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	0
35	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
36	EMEF	OSCAR PENNACINO,	1	0
37	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
38	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	1
39	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
40	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
41	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	0
42	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
43	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
44	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1
45	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 11/11/2022				
PROJETO SAP				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
2	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	0	1
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
5	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0
7	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1
9	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
10	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
11	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
13	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 11/11/2022				
PROJETO INFORMÁTICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
3	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	1
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
5	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
6	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
8	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	1
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
10	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1

Antônio Claudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, republica o resultado final do processo de Remoção por Títulos de 2022, referente ao cargo de Professor de Educação Básica I.

Osasco, 08 de novembro de 2022.

RESULTADO FINAL DA REMOÇÃO - PEB I - ORDEM ALFABÉTICA (RETIFICADA)

MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	UNIDADE ORIGEM	TIPO DE VAGA DESTINO	UNIDADE DESTINO
192035	ADRIANA MARIANO DA SILVA	27	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	EMEF	EMEF - DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
190342	ADRIANA SAYURI TAKANO YAMAGUTI	27	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	EMEF	EMEF - JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
196745	ALBA RAYMYRES FERREIRA	21	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	EMEF	EMEF - JOSE GROSSI DIAS, PADRE
174894	ALESSANDRA GABEIRA	27	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	EMEF	EMEF - MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI
193438	ALESSANDRA REVIS LACERDA DE SOUSA	27	OSCAR PENNACINO	EMEI	EMEI - JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR
193724	ALEXANDRA PEREIRA GALINDO SALES	27	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	EMEF	EMEF - ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
190337	AMANDA CARNEIRO MARINHO	21	YOLANDA DE SA BATTISTON	EMEI	EMEI - GERTRUDES DE ROSSI
189053	AMANDA NASCIMENTO TRINDADE	21	JOSE SARAMAGO	EMEI	EMEI - MARIO QUINTANA
79892	ANA LUCIA PANADES	21	DPEA/EA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	EMEF	EMEF - ELIO APARECIDO DA SILVA
189940	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	27	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	EMEF	EMEF - MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI
196586	ANA MARIA DIAS TRINDADE VAZ	21	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	EMEI	EMEI - MARIA SADI HAIDAR
131940	ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO	27	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	EMEF	EMEF - CECILIA CORREA CASTELANI
103776	ANA PAULA DE FREITAS LIMA	27	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	EMEF	EMEF - QUINTINO BOCAIUA
174305	ANA SILVA RAMOS	27	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	EMEI	EMEI - LOURDES CANDIDA DE FARIA
190316	ANDREA DOS SANTOS MOTA	27	JOSE SARAMAGO	EMEI	EMEI - ETIENE SALES CAMPELO
193482	ANDREIA BONATTO GOUVEA	27	DARCY RIBEIRO, PROF.	EMEI	EMEI - DARCY RIBEIRO, PROF.
140710	ANDREIA FRANCA DE BRITO	27	MAX ZENRON, PROF.	EMEI	EMEI - ESTEVAO BRETT
189080	ANDRESSA COCA SARAIVA DE OLIVEIRA	21	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	EMEI	EMEI - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
174029	ANDRESSA CODO DIAS	27	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	EMEF	EMEF - MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.
193621	BRUNA LAIS PROFFO DE SOUZA	27	JOAO CAMPESTRINI	EMEI	EMEI - YOLANDA DE SA BATTISTON
173996	CAMILA APARECIDA EVA BARBOSA DOS SANTOS	21	JOSE SARAMAGO	EMEF	EMEF - JOSE SARAMAGO
191104	CAMILA CASSIANO CASARILRANIO	27	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	EMEF	EMEF - RENATO FUZA TELES, PROF.
193720	CAMILIA RIBEIRO PANTALEAO DA SILVA	21	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	EMEF	EMEF - MESSIAS GONCALVES DA SILVA
80799	CARLA APARECIDA DE MELLO CUSIMAK	27	JOAO LARIZZATTI, PROF.	EMEF	EMEF - ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
193809	CAROLINA CAROL DE OLIVEIRA CRUZ	21	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	EMEI	EMEI - MARIA BERTONI FIORITTA
193602	CEILA AUREA DE FRANCA	27	CECILIA CORREA CASTELANI	EMEI	EMEI - JOSE SARAMAGO
193753	CICERA FABIA DE SOUZA AMBROSIO	21	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	EMEI	EMEI - OSWALDO SALES NEMER
192892	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	21	ALICE MANHOIER PITERI	EMEI	EMEI - SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.
195801	CLAUDIA MARINA FERRARI DO NASCIMENTO	27	ALICE RABECHINI FERREIRA	EMEF	EMEF - MESSIAS GONCALVES DA SILVA
196519	CLAUDIA MARINA FERRARI DO NASCIMENTO	21	ESCOLA PARQUE DO KM 18	EMEF	EMEF - JOSE SARAMAGO
93165	CLEIDE DE PAULA CAMPOS	27	QUINTINO BOCAIUA	EMEF	EMEF - FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
193650	CRISTANA DE CARVALHO NASCIMENTO	27	SAAD BECHARA	EMEF	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.
193552	CRISTIANE PITTERI GONCALVES	27	BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEI	EMEF - JOSE SARAMAGO
197297	DACIANA AMORIM SARRICO	27	LUIZ BORTOLOSSO	EMEF	EMEF - DARCY RIBEIRO, PROF.
193182	DAIANA BARBOSA MONTEIRO DA SILVA	27	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	EMEF	EMEF - DARCY RIBEIRO, PROF.
195036	DAMIANE ROSA DA SILVA	21	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	EMEI	EMEI - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
196628	DAMIANA SANTOS DOMICIANO	21	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	EMEF	EMEF - MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI
189898	DANIELA KULH DO CARMO	27	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	EMEF	EMEF - BITTENCOURT, MARECHAL
193674	DANILA AMBROSIA BISPO	21	MARIO QUINTANA	EMEF	EMEF - ALFREDO FARHAT
193044	DEBORA CENZEREZ COUTO	21	MARIA BERTONI FIORITTA	EMEI	EMEI - ALICE MANHOIER PITERI
153439	DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS	27	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	EMEF	EMEF - ZULEIKA GONCALVES MENDES
189033	DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS	27	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	EMEI	EMEI - CARLOS FERNANDES COSTA
153459	DINORA TAVARES DE SOUZA	21	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	EMEF	EMEF - ETIENE SALES CAMPELO
193741	DIVANI BEZERRA ALVES	21	OSWALDO SALES NEMER	EMEI	EMEI - CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
193381	DOUGLAS TEIXEIRA FERNANDES	21	FERNANDO BUONADUPE	EMEF	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.
130545	DRUSILA AMARO DE SOUZA VALIM	27	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	DPEA / EA	DPEA/EA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
153495	ELAINÉ CRISTINA LEITE GONZAGA	27	JOAO LARIZZATTI, PROF.	EMEF	EMEF - ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
130800	ELIANE CRISTINE MELLO GROFF	21	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	EMEF	EMEF - MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI
192042	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	21	JOSE SARAMAGO	EMEF	EMEF - JOSE SARAMAGO

154113	ELICA SANTOS DA SILVA	27	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	EMEI	EMEI - MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
79962	ELISABETE DE ANDRADE SILVA	21	DPEA/EA - DIVISAO DE PROFESS. E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	EMEF	EMEF - MARINA SADDI HAIDAR
79939	ELISETE CRISTINA DE ABREU	21	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	EMEF	EMEF - TOBIAS BARRETO DE MENEZES
195788	ELIZABETE AMORIM MARRA BOMFIM	21	PEDRO MARTINO	EMEI	EMEI - GASP PAR DA MADRE DE DEUS, FREI
94369	ELMA BRANDAO ROCHA	27	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	EMEF	EMEF - ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL
197000	ELOINA VALENTIM TORRES	27	BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEI	EMEI - BENEDITO ALVES TURIBIO
197820	ELZA REGINA VOLCOF DA SILVA	21	JOSE SARAMAGO	EMEI	EMEI - ESCOLA PARQUE DO KM 18
82928	ERICA LUNARDI	27	MARINA SADDI HAIDAR	EMEF	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.
197038	EVA VILMA SOARES FONSECA DA SILVA	21	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	EMEI	EMEI - JOSE ERMIRO DE MORAES, SENADOR
103814	FABIANA DA SILVA LIMA	27	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	EMEF	EMEF - ZULEIKA GONCALVES MENDES
193562	FABIANA DUARTE COIMBRA	21	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	EMEI	EMEI - MESSIAS GONCALVES DA SILVA
174726	FABIANA OLIVEIRA MARTINS ARAUJO	27	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	EMEF	EMEF - ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
192122	FABIANE GOMES DE OLIVEIRA	21	SAAD BECHARA	EMEF	EMEF - SAAD BECHARA
196587	FABIANE GOMES DOS SANTOS	21	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	EMEI	EMEI - MARINA SADDI HAIDAR
193691	FERNANDA CAROLINA MENDES DE MORAIS	27	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	EMEI	EMEI - PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA
190310	FERNANDA CHERSONI MOURA LINS	27	TECLA MERLO, JIYMA	EMEI	EMEI - RUBENS BANDEIRA
189971	FERNANDA FERREIRA BARROS	27	SAAD BECHARA	EMEI	EMEI - LOURDES CANDIDA DE FARIA
194964	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	21	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	EMEI	EMEI - YOLANDA DE SA BATTISTON
193794	FRANCE DE CARVALHO FIRME	27	JOAO LARIZZATTI, PROF.	EMEF	EMEF - ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
192194	GABRIELA FERRARI PEREIRA	27	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	EMEI	EMEI - ALUIPIO DA SILVA LAVOURA
189975	GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA	21	JOAO DE FARIAS	EMEI	EMEI - RUBENS BANDEIRA
103785	GERALDA MACHADO CARNEIRO	27	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF	EMEF - ALFREDO FARHAT
193430	GIRLEUZA SILVERIO PEREIRA DA SILVA	27	OSCAR PENNAACINO	EMEI	EMEI - JOSE ERMIRO DE MORAES, SENADOR
103781	GISELE ALVES	27	JOSE SARAMAGO	EMEF	EMEF - RENATO FUZA TELES, PROF.
193634	GIVALDO DA SILVA	27	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	EMEF	EMEF - VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
194275	GRACILENE TIMOTEO NUNES	27	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	EMEF	EMEF - ELIO APARECIDO DA SILVA
189816	HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	21	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	EMEF	EMEF - MESSIAS GONCALVES DA SILVA
173998	HOMERO HONORATO PEDRO	27	JOSE SARAMAGO	EMEF	EMEF - MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI
189082	ISABELA SANT ANA SANTOS	21	RENATO FUZA TELES, PROF.	EMEF	EMEF - RENATO FUZA TELES, PROF.
192850	IVANA CRISTIANE DE CAMPOS	21	ELIDE ALVES DORIA	EMEI	EMEI - MESSIAS GONCALVES DA SILVA
192202	ZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	27	JOAO CAMPESTRINI	EMEF	EMEF - JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
196740	JANIOUEI VICENTE DO NASCIMENTO	21	DESCIO MENDES PEREIRA	EMEI	EMEI - FORTUNATO ANTORIO, PROF
193428	JACQUELINE SARMENTO PRIMOCENA	27	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	EMEI	EMEI - JOSE SARAMAGO
197798	JESSICA REGINA ALVES DA SILVA MANARA	27	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	EMEF	EMEF - TOBIAS BARRETO DE MENEZES
195644	JOELMA FERREIRA BRANDAO	21	WILMA FOUTRAN PORTELLA	EMEI	EMEI - MARIO QUINTANA
195045	JULIA GABRIELA MARRA NAITO	27	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	EMEI	EMEI - FERNANDO BUONAUDICE
189911	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	27	ETIENE SALES CAMPBLO	EMEF	EMEF - ALFREDO FARHAT
192084	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	27	MARINA SADDI HAIDAR	EMEF	EMEF - GASP PAR DA MADRE DE DEUS, FREI
193450	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	27	QUINTINO BOCAIUA	EMEF	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.
196545	KEU CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	27	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	EMEI	EMEI - GERTRUDES DE ROSSI
189848	KELLEN FABIANA SANTANA	21	ZULEIKA GONCALVES MENDES	EMEI	EMEI - ALICE MANHOLTER PITERI
189072	LAIJA DELGADO DE MELLO	27	ALUIPIO DA SILVA LAVOURA	EMEF	EMEF - TOBIAS BARRETO DE MENEZES
153474	LAIJA JULIA THEODORO DE CARVALHO	21	LUIZ BORTOLOSSO	EMEF	EMEF - TOBIAS BARRETO DE MENEZES
189135	LAUDILENE BRUNO DA SILVA	27	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	EMEF	EMEF - JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
192641	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	27	RENATO FUZA TELES, PROF.	EMEI	EMEI - RENATO FUZA TELES, PROF.
193453	LEONARDO BARROS SANTOS	27	SAAD BECHARA	EMEF	EMEF - ALFREDO FARHAT
193793	LEONARDO LOBO	27	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	EMEF	EMEF - MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI
189029	LILIAN ARMANI	21	DPEA/EA - DIVISAO DE PROFESS. E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	EMEF	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.
193101	LILIAN APARECIDA RIOS DE ALMEIDA	27	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	DPEA/EA	DPEA/EA - DIVISAO DE PROFESS. E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
194948	LUCIANA APARECIDA DE ASSIS PILONI	27	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	EMEF	EMEF - MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.
193134	LUCIANA GROTTI VIDAL TORRES	21	LUIZA MOMI SASSO	EMEI	EMEI - HELENA COUTINHO
82939	LUCIANA MONTEIRO ROMANO	21	OSWALDO SALLES NEMER	EMEF	EMEF - JOSE GROSSI DIAS, MADRE
189134	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	27	JOSE SARAMAGO	EMEF	EMEF - JOSE MANOEL AVRES, DR.
153477	LUCIANE SUELI LOPES DA SILVA	27	BITTENCOURT, MARCEHAL	EMEF	EMEF - GASP PAR DA MADRE DE DEUS, FREI

193521	LUCIENE SANTOS DA SILVA	21	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA	EMEI	EMEI - GERTRUDES DE ROSSI
193880	FRANCISCO GONCALVES JARIM	27	FRANCISCO MANUEL LUMBRALDES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEI	EMEI - OSVALDO QUIRINO SIMOES
193361	LUIS GUSTAVO ARAUJO COELHO	27	JOAO LARIZZATTI, PROF.	EMEF	EMEF - JOAO CAMPESTRINI
80489	LUIZA BATISTA ALVES	27	ALICE RABECHINI FERREIRA	EMEF	EMEF - DOMINGOS BLASCO, MESTRO
103804	MAELA OLMO CAMARRO NEVES	27	JOSE SARAMAGO	EMEF	EMEF - BITTENCOURT, MARECHAL
199246	MARCELIANA SANTOS COSTA SEREIO	21	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	EMEF	EMEF - ONEIDE BORTOLOTE, PROF.
189110	MARCIA CRISTINA VITO NOGUEIRA	27	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	EMEI	EMEI - DOMINGOS BLASCO, MESTRO
94324	MARCIO ROBERTO MENDES URBAN	27	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FRIEI	EMEF	EMEF - MAX ZENDRON, PROF.
193197	MARIA AUDILENE DA CRUZ SANTOS	21	ETIENE SALES CAMPELO	EMEI	EMEI - JOSE SARAMAGO
193788	MARIA CLEILDA GOMES ARAUJO	27	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	EMEF	EMEF - ALÍPIO DA SILVA LAVOURA
41075	MARIA CLEUZA NERY	27	QUINTINO BOCAIUA	EMEF	EMEF - LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.
130230	MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEI	27	RENATO FUZA TELES, PROF.	EMEF	EMEF - MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.
153563	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	21	ETIENE SALES CAMPELO	EMEF	EMEF - JOSE MANOEL AYRES, DR.
196622	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA LIMA	21	MARIA ALVES DORIA	EMEI	EMEI - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
175450	MARIA EXPEDITA GOMES DO NASCIMENTO	21	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	EMEI	EMEI - JOSE SARAMAGO
80206	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	21	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	EMEF	EMEF - ETIENE SALES CAMPELO
195691	MARIA MARLENE SERGIO CORDEIRO CRUZ	21	MARINA SADDI HAIDAR	DPEA / EIA	DPEA/EIA - DIVISAO DE PROFFS. E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
153703	MARISSOL GUTERREZ PAGANI	27	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	EMEF	EMEF - MAX ZENDRON, PROF.
193339	MELISSANDRA FERREIRA	27	JOAO LARIZZATTI, PROF.	EMEI	EMEI - ALICE MANHOLER PITERI
131995	MERRE ALBUQUEDO	21	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	EMEF	EMEF - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
94378	MIRIAN GONCALVES DE SANTANA RIBEIRO	27	SAAD BEGHARA	EMEF	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.
174685	MOISES ALVES FILHO	27	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	EMEF	EMEF - ETIENE SALES CAMPELO
194963	MONICA DE CASSIA GINTRA SILVA	27	LUZ BORTOLOSSO	EMEI	EMEI - IGNES COLLINO
196701	NAVARA FRANCISCA AUGUSTA DE LIMA	21	MARIO QUINTANA	EMEI	EMEI - RENATO FUZA TELES, PROF.
130955	ORLETE THOME BORGES DOS SANTOS	21	OSVALDO QUIRINO SIMOES	EMEF	EMEF - OSVALDO QUIRINO SIMOES
191682	PATRICIA APARECIDA PEVA DA SILVA	27	FRANCISCO MANUEL LUMBRALDES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF	EMEF - ELZA DE CARVALHO MELLO BATISTON, PROF.
192199	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS GUEDES	21	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	EMEF	EMEF - TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
192089	PATRICIA MARA MENSEREGIAN SIMOES COSTA	21	ALICE MANHOLER PITERI	EMEF	EMEF - BENEDITO WESCHENFELDER
189912	PAULA CRISTIANE LOPEZ KIELING	21	FERNANDO BUONADUCE	EMEF	EMEF - ELZA DE CARVALHO MELLO BATISTON, PROF.
175382	PLINIO HUGO DA COSTA FAVARO	27	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	EMEF	EMEF - FERNANDO BUONADUCE
197031	PRISCILLA FARIAS DE TOLEDO MACIEL	27	TECLA MERLO, IRMA	EMEF	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.
192203	RAFAELA SANTOS DE ARAUJO	21	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA	EMEF	EMEF - BENEDITO WESCHENFELDER
93431	RAQUEL LIMA RODRIGUES	27	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	EMEF	EMEF - JOSE SARAMAGO
190309	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	21	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	EMEF	EMEF - MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
193676	REGIANE HENRIQUES MACHADO	27	BENEDITO WESCHENFELDER	EMEF	EMEF - JOSE SARAMAGO
193667	REJANE MARIA NASCIMENTO SOARES	27	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	EMEF	EMEF - JOSIAS BAPTSTA, PASTOR
197237	RENAITA PEREIRA DE BRITO	21	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	EMEF	EMEF - MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
196553	RITTA JOSEFA NUNES	21	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	EMEI	EMEI - IGNES COLLINO
174724	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	27	DARCY RIBEIRO, PROF.	EMEF	EMEF - JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
153583	ROSELI APARECIDA CARNEIRO	21	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	EMEI	EMEI - MARINA SADDI HAIDAR
189948	ROSELI APARECIDA CARNEIRO	21	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	EMEI	EMEI - MARINA SADDI HAIDAR
192847	ROSELI APARECIDA DE LIMA GONCALVES	21	JOAO DE FARIAS	EMEI	EMEI - MARINA SADDI HAIDAR
192878	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	27	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	EMEI	EMEI - MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.
194962	ROSEMEIRE DE SOUZA LETTE	21	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	EMEI	EMEI - MARINA SADDI HAIDAR
196779	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	21	LOURDES CANDIDA DE FARIÁ	EMEF	EMEF - MARINA SADDI HAIDAR
196604	ROSIMARE DIAS GONCALVES DA SILVA	21	DOMINGOS BLASCO, MESTRO	EMEF	EMEF - JOSE GROSSI DIAS, PADRE
175332	RUTHEMAR DOS SANTOS AMARAL	27	ALFREDO FARHAT	EMEI	EMEI - ALICE MANHOLER PITERI
192896	SABRINA GOMES DOS SANTOS	27	JOAO LARIZZATTI, PROF.	EMEF	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.
194955	SABRINA NUNES MONTES	27	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	EMEF	EMEF - BENEDITO WESCHENFELDER
196557	SAMARAH CYNTHIA MARQUES SOARES	21	JOSE SARAMAGO	EMEI	EMEI - MARIO QUINTANA
193711	SANDRA APARECIDA DA SILVA	21	JOSE SARAMAGO	EMEF	EMEF - JOSE SARAMAGO
174847	SANDRA CRISTINA CERQUEIRA	27	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	EMEF	EMEF - MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.

93358	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	27	BITENCOURT MARECHAL	EMEF	EMEF - TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
193091	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	27	OSVALDO QUIRINO SIMOES	EMEF	EMEF - TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
174437	SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	21	JOAO DE FARIAS	EMEI	EMEI - RUBENS BANDEIRA
189778	SILMARA MANOEL DA ROCHA MARQUES	27	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	EMEF	EMEF - VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
103817	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	27	DARCY RIBEIRO, PROF.	EMEF	EMEF - LUGIANO FELICIO BIONDO, PROF.
93622	SILZETE ALVES DOS SANTOS	27	OSCAR PENNACINO	EMEF	EMEF - LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.
94319	SIMARA APARECIDA DOS SANTOS	27	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	EMEF	EMEF - LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.
193755	SUELI CRISTINA LOMBO	21	RENATO FUZA TELES, PROF.	EMEI	EMEI - OSWALDO SALLES NEMER
196528	SUELI REGINA FERREIRA DA SILVA	21	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	EMEI	EMEI - FORTUNATO ANTONIO, PROF.
197822	TAMIRES DE SOUSA CALIXTO PEREIRA	21	JOSE SARAMAGO	EMEI	EMEI - PEDRO MARTINO
195904	TANIA REGINA GLOSCOP	21	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	EMEF	EMEF - MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.
196770	THAIANE GOMES GUIMARAES	21	DESCIO MENDES PEREIRA	EMEI	EMEI - NELLY GRIZI OLIVA
173837	THAIS CRISTINA LUCENA BASSAN	21	JOSE SARAMAGO	EMEF	EMEF - JOSE SARAMAGO
189170	THAIS ROBERTA BARBOSA CASTRO DIAS	27	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	EMEI	EMEI - DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
193810	THAMANY TENORIO CARVALHO	27	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	EMEF	EMEF - FRANCISCO MANUEL LUMBRAL ES DE SA CARNEIRO, DR.
193564	VALENICE COSTA DOS SANTOS	21	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	EMEF	EMEF - MESSIAS GONCALVES DA SILVA
193353	VANESSA DIANA GOMES VIANA	27	ALPIO DA SILVA LAVOURA	EMEF	EMEF - TOBIAS BARRETO DE MENEZES
192111	VANIA LIMA SILVA GALES	27	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	EMEF	EMEF - HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.
193663	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	21	MARIA ALVES DORIA	EMEI	EMEI - NAIR BELLAÇOZA WARZKA, PROF.
193128	VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES LIMA	21	HELENA COUTINHO	EMEI	EMEI - EMIR MACEDO NOGUEIRA
189153	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA BORGES	21	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	EMEI	EMEI - LUIZ BORTOLOSSO
193656	WANDERLEIA GONCALVES RIBEIRO	27	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	EMEF	EMEF - ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR

O Secretário De Educação Antônio Claudio Piteri, no uso de suas atribuições divulga a relação dos professores que não concluíram o processo de indicação e/ou não indicaram unidade escolar, e a relação da desistência total do Processo de Remoção 2022.

Osasco, 09 de novembro de 2022.

PROCESSO DE REMOÇÃO 2022

DESISTÊNCIA TOTAL DE INDICAÇÃO

MATRÍCULA	NOME
189902	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS OQUENDO NOGALES
180715	ANDREA MAZZINI GUIMARAES BARGAS
194429	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
189438	CAIO GRACO LIMA DE OLIVEIRA
193780	CELIA DOS SANTOS SILVA
130937	DALVIRA SOARES GODINHO FERREIRA
195144	DINEIDE VERAS DO NASCIMENTO
92439	ELAINE APARECIDA VIEIRA
189830	ELIANE DE OLIVEIRA
195328	FATIMA LIMA DOS SANTOS
191171	FLAVIA APARECIDA CARVALHO SANTOS
191895	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS
194476	GABRIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
191992	GEISA MARIA GONCALVES DA SILVA
191302	JAQUELINE DE OLIVEIRA
194622	JESSICA MANHANI
130478	KELI CRISTINA DA SILVA PALMA
193280	KELLI CHARLOU DOS SANTOS BRITO
151274	KELLI CHARLOU DOS SANTOS BRITO
41074	MARTA CLEMENTE DE OLIVEIRA MAKHAJDA
191101	PEROLA DE PAULA GOES
196602	RONALDO SOUZA DOS SANTOS
197299	ROSELENA CAROZZI AGUIAR
191649	VANESSA APARECIDA VELOSO
130757	VERONICA DE FATIMA SILVA
189793	VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO

PROCESSO DE REMOÇÃO 2022
NÃO CONCLUÍRAM O PROCESSO DE INDICAÇÃO E/OU
NÃO INDICARAM UNIDADE ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
80867	ADRIANA ALMEIDA PAVANELI CUNHA	PEB II - DM
93294	ADRIANA FASANARO SPITALLETI	PEB I
174720	ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA	PEB I
173624	ADRIANO GUEDELHA DA SILVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
174438	ALANE CRISTINA BARBOSA	PEB I
195685	ALANE CRISTINA BARBOSA	PEB I
197292	ALESSANDRA APARECIDA CORREIA	PDI
193223	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA GALINARI PROIETE	PEB I
174188	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	PEB II - DM
130192	ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA	PEB I
192205	ALESSANDRA GOMES DIAS	PEB I
194343	ALEXSANDRA RODRIGUES CAMPOS	PDI
194226	ALINE ANGELICA FERREIRA	PDI
92125	ALINE APARECIDA PINTO ASSUNCAO	PDI
173866	ALINE DIAS BERETA FERREIRA	PEB I
154617	ALINE GABRIELA GANASSALI GIANNASI	PEB I
192272	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	PEB I
174064	ALINE TUPINA DE LIMA IZAIAS	PEB I
182494	AMANDA CELIA OLIVEIRA LOURENCO	PDI
192884	AMANDA SCALA BICUDO PONZETTA	PEB I
173564	ANA CLAUDIA MASSARIOLLI SILVA	PDI
192885	ANA JULIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	PEB I
197024	ANA LIVIA SANTOS GONCALVES	PDI
180847	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	PEB I
193494	ANA MARIA ALVES PATUSSI DA SILVA	PEB I
192210	ANA MARIA DA SILVA	PEB I

190678	ANA PAULA ALAMINOS ROVERAO MONTEIRO	PEB II - INGLÊS
190271	ANA PAULA DE ANDRADE FONSECA	PEB I
104784	ANA PAULA DE SOUZA ROMAO	PDI
189022	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	PEB I
194313	ANA ROSA MACHADO FARIAS CAMPOS	PDI
193986	ANDREA BERNARDO DE LIMA	PDI
195732	ANDREA CASSANDRE BATISTA	PDI
193398	ANDREA CASSANDRE BATISTA	PEB I
192082	ANDREA RODRIGUES SANTIAGO	PEB I
189839	ANDREA TOLEDO BIANCO	PEB I
130532	ANDREIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	PEB I
153730	ANDREIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	PEB I
193422	ANDREIA GOMES OLIVA	PEB I
181006	ANDREIA MAGALHAES SCOTELANO	PDI
174442	ANDRESSA OLIVEIRA LOYOLA	PEB I
173607	ANDRESSA TALITA DE LARA	PDI
189472	ANDREZA ALMEIDA CARVALHO	PEB II - INGLÊS
182486	ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	PDI
195251	ANNA MARY SILVA CHAVES	PEB I
192605	ANNE MOURA XAVIER	PEB II - ARTES
195718	ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DE MESQUITA	PDI
191677	ANTONIA ERONDINA CARNEIRO DA SILVA	PDI
195686	ARCANJA NUBIA GOMES MACHADO	PEB I
193761	ARIANE CRISTINA MACHADO	PEB I
193235	ARIANI DOMINGUES RIBEIRO	PEB I
80660	AUDREY DESIREE LINO RAIGON	PEB I
190768	AWDREA KRISTHYA ARAUJO DE OLIVEIRA	PDI
194588	BEATRIZ MACHADO ROSA	PDI
80311	BETE DE ALMEIDA GARCIA	PEB I
195828	BRUNA CRISTINA QUERUBIM ADRIANO DA SILVA	PDI
174284	BRUNA GRAZIELA TRINDADE NASCIMENTO CARVALHO DE ALMEIDA	PEB I
80405	CAMILA DE FREITAS BONILHA NASCIMENTO	PEB I
190358	CARLA JAQUELINE INADA LOPES PEREIRA	PDI

190286	CARLA MORGILLO RAMIREZ	PEB I
191967	CATIA FRANCO DE SOUSA	PDI
191688	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	PEB I
191336	CELIANNY SOARES MENDES	PDI
175230	CESAR HENRIQUE ALFREDO MARINHO	PEB I
79916	CIBELI DO CARMO CASTELLO	PEB I
155242	CILENE BASAGLIA DE FARIA	PEB II - INGLÊS
195827	CINTHIA LEONOR FURTADO DRUZIAN CLAUDINO	PDI
154671	CINTIA MENDONCA RIBEIRO SILVA	PEB I
194256	CLAUDIA NUNES DA SILVA	PDI
104816	CLAUDIA REGINA BORGES COELHO	PDI
193716	CLAUDIMARA SANTANA DE BARROS	PEB I
196786	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	PEB I
193320	CLAUDIO APARECIDO FAIAN	PEB II - INGLÊS
193673	CLEIDE ALMERITA DA SILVA BORGES	PEB I
80410	CLEIDE FABOSI	PEB I
173978	CLEIDE LUCIA NASCIMENTO	PDI
192075	CLOVIS ALBERTO DE SOUZA LEMOS	PEB I
194942	CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA	PEB I
130727	CRISTIANE APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	PEB I
195694	CRISTIANE BORGES PINHEIRO DA SILVA	PDI
189141	CRISTIANE DE OLIVEIRA BENIS	PEB I
190267	CRISTIANE DE SOUZA BUENO GARCIA	PEB I
194373	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	PDI
191894	CRISTIANE MACHADO	PDI
190984	CRISTIANE MEDEIROS	PDI
190931	CRISTINA CHAVES BRANDAO	PDI
192078	CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	PEB I
194618	DAIANA OLIVEIRA BRITO	PDI
195803	DAIANE ALVES OLIVEIRA	PDI
189176	DAIANE BARCELO	PDI
189974	DAIANE BARCELO	PEB I
174088	DAIANE COSTA DONAS	PDI

173743	DAIANE ROSA DA SILVA	PDI
195213	DAIANE SOARES SANTOS	PDI
189491	DALVA LEANDRO DA SILVA SANTOS	PEB II - ARTES
191074	DALVA RAQUEL ANICETO	PDI
195695	DAMARES SILVA FERREIRA LIMA	PDI
190515	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES	PEB I
80836	DANIELA FERREIRA ALVES	PEB I
181625	DANIELE SANTOS ALEXANDRE MARTINS	PDI
131458	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	PEB I
173511	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA MORAIS	PEB I
189841	DARLETE CARVALHO ALVES	PEB I
189122	DEBORA APARECIDA SENA PEREIRA LIMA	PEB I
197287	DEBORA CRISTINA DE PAULA QUINTANA	PEB II - INGLÊS
192097	DEBORA FRANCO MARINHO	PEB I
173558	DEBORA GUILGER DIAS	PDI
193082	DEBORA MENDES DE MATOS	PEB II - ARTES
94349	DEBORA WALESKA HUMAITA DIAS	PEB I
189298	DELVANDIA LACERDA LUCIO	PDI
189913	DELVANDIA LACERDA LUCIO	PEB I
94367	DENISE APARECIDA DE ANDRADE CARLOS	PEB I
105799	DENISE DE ALVARENGA GOMES DA SILVA	PDI
189411	DENISE DOS SANTOS DARIO	PEB I
189812	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	PEB I
130461	DENIZE DE ASSIS MORAES	PEB I
174034	DIANA DE FARIAS TORRES	PEB I
190999	DILEUZA ARAUJO DOS SANTOS	PDI
191255	DJENANE CIBELE GARCIA ASSIS LACERDA	PDI
130463	DOLORES DURAN DE CARVALHO	PEB I
174440	DOLORES DURAN DE CARVALHO	PEB I
195726	DOMENICA FREITAS DE ASSIS	PDI
189105	EBERCILIA NOGUEIRA SANTOS	PEB I
193955	EDICLEA DE OLIVEIRA BARBOSA ALMEIDA	PDI
197796	EDILEUSA APARECIDA DEIZEPE	PEB I

153909	EDILEUZA DE SOUSA SANTOS PARREIRA	PEB I
191696	EDINA ROCHA DOS SANTOS	PEB I
194309	EDINEIA MONTEIRO TOCCOLI	PDI
174078	EDMARA ALVES DE OLIVEIRA	PEB II - DM
189098	EDNA ALVES DA SILVA	PEB I
181176	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	PEB II - ARTES
195153	EDNEY LISBOA DE CALDAS	PDI
196589	EDSON SILVA DA ROCHA	PEB I
192235	EDSON SILVA ROCHA	PEB I
190421	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
181111	EDUARDO ASRAYAN	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
196599	EDVANIA DE ALMEIDA SOUZA	PEB I
194328	EDVANIA LOURENCO COSTA DOS SANTOS	PDI
80796	ELAINE CRISTINA BIDIN MARTO	PEB I
80164	ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI	PEB I
194645	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA LIMA	PDI
173513	ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI	PEB I
189004	ELAINE CRISTINA SEABRA	PEB I
193981	ELAINE DE OLIVEIRA COSTA	PDI
189258	ELAINE DE OLIVEIRA FERNANDES GOMES	PDI
99793	ELAINE MARIA DA SILVA	PDI
189208	ELAINE RENATA SCRAVELLI SABIO	PEB II - DM
191564	ELAINE SANTOS GUIMARAES	PDI
196534	ELEIR MARIA DE SANTANA	PEB I
189207	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	PEB I
99911	ELIANA VIEL	PDI
175383	ELIANE CRISTINA SANTOS DOS CARVALHO SOUZA	PDI
28383	ELIANE DOS SANTOS LIMA DIAS	PEB I
190795	ELIANE PINHO DA SILVA	PDI
189108	ELIANE ROSA DE SOUZA MILAGRES	PEB I
196624	ELIEIDE RIBEIRO DE CALDAS	PDI
194506	ELISABETE MONTAGNER	PDI
181475	ELISANGELA CARLA VALERIO	PDI

194115	ELISANGELA CONEJO DA SILVA	PDI
193215	ELISANGELA SILVA PIRES MICHELIM	PEB I
195121	ELISANGELA SILVA TELES	PEB I
191731	ELISETE FLOR DE LIMA SOUSA	PDI
194452	ELIZANDRE KAROL BENITES SIQUEIRA	PDI
92707	ELZA CANDIDA DE MELO PITA	PDI
194597	ELZA DOS SANTOS LIMA FELIPE	PDI
194943	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	PEB I
93417	ERICA BOLETINI DA COSTA MELLO	PEB I
190269	ERICA NASCIMENTO LIMA DE SIQUEIRA	PEB I
192899	ERNESTINA RIBEIRO DA SILVA	PEB I
173603	ESTELA ALVES BAGATIN	PDI
194117	EURIDES FIERI SILVA	PDI
104077	EVANGELIA STATHOURAKIS AMARAL	PEB I
180865	EVANICE MAIORINI LEAL	PDI
189014	EVILAZIO ARAUJO DE MORAIS FILHO	PEB I
194567	EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO	PDI
86148	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	PEB I
131968	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	PEB I
190805	FABIANA CRISTINA MARCAL DE OLIVEIRA	PDI
189814	FABIANA DA SILVA ODRIA	PEB I
189177	FABIANA DE OLIVEIRA PASSOS	PDI
193384	FABIANA DE OLIVEIRA PASSOS	PEB I
194278	FABIANA JUNQUEIRA DUARTE	PDI
193925	FABIANA RIOS MOREIRA DA CRUZ	PDI
182483	FABIANA VICENTE DA SILVA	PDI
194193	FABIOLA OLIVEIRA NOVAIS	PDI
194201	FABIULA SILVA DOS SANTOS	PDI
188960	FABRICIA APARECIDA SILVA LADISLAU	PEB II - DM
194236	FELIPE DE SOUSA MEDRADE	PDI
194625	FERNANDA ALVES PINTO	PDI
153473	FERNANDA CONCEICAO DE MOURA	PEB I
80516	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	PEB I

180848	FERNANDA FERREIRA BARROS	PDI
196708	FERNANDA SOARES SILVA FREITAS	PEB I
197236	FERNANDO MIGUEL ALVES DA SILVA	PEB I
160298	FILOMENA TERESA SILVA BARROS	PEB I
153769	FLAVIA ALVES DE SIQUEIRA	PEB I
189295	FLAVIA MELO MOURA NUNES	PDI
197013	FLAVIA REGINA DE AZEVEDO	PEB I
173707	FLAVIA ZAULI DE MELO	PEB I
191910	FRANCISCA CEZAR SARMENTO DOS SANTOS	PDI
192928	GABRIELA CARLOTO ARAUJO	PEB II - INGLÊS
193804	GABRIELA RODRIGUES CRUZ	PEB I
189006	GEISA OLIVEIRA RAMALHO	PEB I
96814	GEORGE ARAUJO DE CARVALHO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
194057	GEORGIA CARINA OLIVEIRA SANTOS	PDI
189802	GESLANNY KESSY TEIXEIRA ANDRADE DA SILVA	PEB I
174544	GEUZENI BISPO DE SOUSA RODRIGUES	PDI
190311	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	PEB I
94372	GISELE CRISTINA LOPES PITALE	PEB I
193639	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO FUNCHAL	PEB I
197789	GISELE DOS SANTOS LIMA	PEB I
181990	GRAZIELA DE SOUZA AGUIAR	PEB II - DM
191703	GRAZIELI CORDEIRO SILVA	PDI
189782	HELEN LOPES DA SILVA	PEB I
153940	HELUZIA NUNES DE SOUZA	PEB I
190123	HERBETON PEREIRA SIMPLICIO	PEB I
193572	HERICA OLIVEIRA MIYOSHI	PEB I
192164	IMACULADA CONCEICAO DE ALENCAR COELHO	PEB I
189819	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	PEB I
196659	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	PDI
180855	IRACEMA RODRIGUES MOREIRA	PEB I
197886	IRENE BEZERRA DE SOUSA	PEB I
191628	ISABEL DE ALMEIDA SOUSA	PDI
174553	ISABEL LOPES SILVA	PEB I

174299	ISABELA MARIA OROSIMBO DE OLIVEIRA	PEB I
194956	ISABELA MARIA OROSIMBO DE OLIVEIRA	PEB I
190290	IVAN FERREIRA SILVA VIEIRA	PEB I
28256	IVANILDE CANDIDO LIRA DE AZEVEDO	PDI
193577	IVONE GOMES DE FRANCA	PEB I
189517	IVONE RIGO BENTO DA SILVA	PEB II - ARTES
193660	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MAXIMIANO	PEB I
195769	JACQUELINE MOREIRA DE ALENCAR	PDI
121463	JADER THOME	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
191127	JAMILE DE SOUZA BECHARA	PDI
175400	JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	PDI
174543	JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	PEB I
174690	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	PDI
190285	JANAINA LEITE OLIVEIRA	PEB I
195693	JAQUELINE BARBOSA	PDI
197852	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	PDI
192352	JERMISON OLIVEIRA DE SOUZA	PEB II - INGLÊS
193989	JESSICA APARECIDA AMARAL	PDI
194939	JOELMA CRISTINA SANTOS	PEB I
191635	JOICE APARECIDA NOGUEIRA	PEB I
193232	JORGE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	PEB I
197831	JOSE CARLOS ACACIO	PEB I
80373	JOSEFA NUNES LOPES	PEB I
189821	JOSEFA SHARLI FERREIRA DE MATOS	PEB I
174196	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	PEB I
121464	JOSIANE BISPO RODRIGUES CAMELO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
192856	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	PEB I
154073	JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	PEB I
193379	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	PEB I
191163	JULIANA DE OLIVEIRA	PDI
92687	JULIANA DIAS CORREA BOLDATI	PDI
194051	JULIANA GUERRA PAES	PDI
193730	JULIANA PAIXAO CONCEICAO	PEB I

189431	JULIANA PEREIRA VILAS BOAS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
96820	JULIO CESAR DE MELO PAIVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
92847	JUSCELIA NASCIMENTO DE JESUS SANTOS	PDI
160337	KAREN CRISTIANE INFORSATO	PEB I
195059	KAREN RIBEIRO FERREIRA	PDI
174731	KARINA MATIASSO LIMA DA SILVA	PEB I
193646	KARINA TORRES	PEB I
189463	KARLEY DE CASSIA QUEIROZ DE ALMEIDA	PEB II - INGLÊS
189232	KATIA CRISTINA DOS REIS	PDI
194665	KEILA CRISTINA GOMES DE GODOI	PDI
191070	KEITY ELLEN GONCALVES FELIPE	PDI
190343	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	PEB I
193629	KELLY REGINA BERTINI	PEB I
194017	KELLY ROCHA FIGUEIREDO	PDI
173521	KLEBER MARQUES DE ALMEIDA	PEB I
173699	LAISE TEIXEIRA CAITANO PINTO	PEB I
194322	LAUDINEIA VIANA DA SILVA	PDI
189331	LEANDRA ALVES DA SILVA PEREIRA	PDI
174160	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	PEB I
194172	LEANDRO RICARTE DA SILVA FRANCO	PDI
193364	LEDA ANDREA DE ARAUJO	PEB I
191153	LEIA PEREIRA	PDI
190288	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	PEB I
189182	LENIRA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA LUVIZUTTO	PDI
190368	LETICIA DOS SANTOS MEDEIROS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
192088	LIDIA DA ROCHA VIEIRA	PEB I
193501	LIDIA DE JESUS FERREIRA NETTO	PEB I
173533	LIGIA MARIA LACERDA ZINSLY PEREIRA	PEB I
191202	LILIAN APARECIDA FERREIRA	PDI
193500	LILIAN FAQUIM	PEB I
174769	LILIAN MAYER GUIMARAES	PEB I
191072	LILIAN ROSA AGUIAR DOS SANTOS	PDI
93483	LILIANE DA SILVEIRA LOPES	PEB I

193811	LILIANE PAES LIMA	PEB I
191109	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA	PDI
193736	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA	PEB I
174934	LUANA SARRICO LIMA	PEB I
140728	LUCIANA DUTRA PORTIOLLI GOMES	PEB I
193614	LUCIANA GAMA DA COSTA	PEB I
103813	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	PEB I
104723	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO CARDOSO	PDI
175143	LUCIANA VIRGINIO MONTEIRO GOMES DA SILVA	PDI
196595	LUCIANE OLIVEIRA SILVA	PEB I
194047	LUCILENA SILVA NUNES	PDI
36506	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	PDI
189835	LUCIMARA AMADOR DAMIAO	PEB I
190312	LUCIMARA VIVIANE MARTINS	PEB I
80480	LUCIMEIRE SANTANA DAMACENA	PEB I
194500	LUMA CAVALCANTE VILELA	PDI
189169	LUSITANIA MILITAO DANTAS	PEB I
151275	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	PDI
28597	MADALENA NERY	PDI
193166	MAGALI SANTOS ARAUJO AMARAL	PEB I
193675	MAIARA INGRID DA ROSA	PEB I
175120	MAIRA NEIVA DE MENEZES	PDI
175411	MARCELA GOMES ASIATICO	PEB I
195218	MARCELA MUNIZ DAUFENBACK	PDI
189389	MARCELO SILVA RODRIGUES	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
181825	MARCIA LOPES DOS SANTOS	PDI
192160	MARCIA LUIZA SOUZA SANTOS	PEB I
190348	MARCIA MEIRELES DA COSTA	PDI
191597	MARCIA REGINA BOHN	PDI
194585	MARCIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	PDI
193366	MARCIA REGINA SOGA	PEB I
189385	MARCOS ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
92383	MARIA ANGELINA BERNI FIDELCINO	PDI

193607	MARIA APARECIDA ARAUJO PEREIRA BORGUI	PEB I
80521	MARIA APARECIDA MARTINS CAMILLO	PEB I
189100	MARIA CECILIA RIBEIRO SANTANA	PEB I
191639	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SANTOS	PDI
80468	MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE	PEB I
195708	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	PDI
79978	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	PEB I
193762	MARIA DAS GRACAS FREIRE	PEB I
192271	MARIA DAS GRACAS SANT ANNA FERREIRA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
189836	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	PEB I
197795	MARIA DEL CARMEN ALVAREZ CHAMORRO GALVAO	PEB I
195743	MARIA DO CARMO RAMOS DOS SANTOS DOMINGUES	PDI
193677	MARIA DOS ANJOS BISPO DE ALMEIDA	PEB I
175221	MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSA	PEB I
195741	MARIA EDINOLIA OLIVEIRA SOARES SOUSA	PDI
194510	MARIA FABIA CORREIA REIS	PDI
173893	MARIA ILZA DA SILVA	PEB I
173862	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	PEB I
79973	MARIA INEZ FERREIRA	PEB I
196782	MARIA IZABEL VESSONI AVANZI	PEB I
192007	MARIA JOSE DA SILVA USSEFATT	PDI
189316	MARIA LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA	PDI
174181	MARIA LUCIA SANT'ANA	PEB II - DM
193349	MARIA PAIXAO GONCALVES GAMA	PEB I
131994	MARIA TATIANA DE AMORIM	PEB I
80098	MARIA VALDENIA DE MOURA BEZERRA	PEB I
195074	MARIANA DE VILHENA BEMERGUI	PDI
189046	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	PEB I
192121	MARILENE OLIVEIRA BORGES CRUZ	PEB I
173957	MARILEUSA SIMONI MONTEIRO	PDI
189050	MARILZA FERREIRA PINTO	PEB I
189213	MARINA GOMES SOUSA	PDI
194270	MARINA NEVES VIANA DOS SANTOS	PDI

93353	MARINALDA AMORIM DA COSTA	PEB I
190947	MARINALVA DA SILVA DOS SANTOS MELO	PDI
194158	MARINESIA RIBEIRO	PDI
173853	MARLI DE OLIVEIRA RIBEIRO	PDI
121465	MARLON APARECIDO GOMES	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
14392	MARLY PUZZI	PEB I
83015	MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINTO	PEB I
189063	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	PEB I
48346	MEIRE RUTE SOARES FRANCISCO MARIA	PEB I
130745	MICHELA MORALES DA FONSECA ALMEIDA	PEB I
193658	MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	PEB I
191659	MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA	PDI
189468	MICHELLE GUEDES FEITOSSA	PEB II - INGLÊS
194938	MILCA BASTOS VIEIRA CRUZ	PEB I
195721	MILENA SOUZA AMPARO	PDI
193357	MILLENA SANTOS BASSANI	PEB I
194152	MIRIAN GOMES DOS SANTOS LIMA	PDI
193511	MIRIAN SOUZA DONAS	PEB I
195702	MISLEINE MENDES ROMUALDO PARTENAZI	PDI
196571	MONICA DE SA MELO	PDI
193441	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	PEB I
189051	MONIQUE REBOUCAS DE FREITAS	PEB I
104854	NADIA DE CARVALHO MORAES	PDI
193338	NADIA DE CARVALHO MORAES	PEB I
175424	NANCI BOSCHI	PEB I
181113	NATALI CARDOZO BOITONI	PEB II - ARTES
195174	NATALIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	PDI
174308	NATALIA APARECIDA PEREIRA LACERDA	PEB II - ARTES
173828	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS PORFIRIO	PDI
194949	NATALIA FIGUEIREDO COSTA	PEB I
80224	NEIDE DE FATIMA ORTIGOSA	PEB I
193735	NEILOR RITO DA SILVA	PEB I
174010	NEUSA VIEIRA DE CASTRO LIMA	PDI

193993	NOEMI MARIA DA SILVA	PDI
193738	NORMA CRISTINA MACIEL	PEB I
175204	NORMA MARIA OLIVEIRA DA COSTA E SILVA	PEB I
190937	PATRICIA BEZERRA DA SILVA BARBOSA	PDI
103826	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA LOMBARDI	PEB I
190266	PATRICIA LOPES SOARES ZACHEO	PEB I
80702	PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	PEB I
196601	PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO SILVA	PEB I
154658	PAULA CRISTINA DE ANDRADE ALENCAR	PEB I
189018	PAULA CRISTINA SILVA DE BRITO	PEB I
193725	PEROLA DA SILVA SOUZA	PEB I
191179	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	PDI
153636	PRISCILA DA SILVA CARAPIA JUSTINO	PEB I
190330	PRISCILA DA SILVA CARAPIA JUSTINO	PEB I
191759	PRISCILA MARASCO LOPEZ JARA	PDI
173647	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	PDI
173705	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	PEB I
193207	PRISCILLA APARECIDA DE SOUZA CHAGAS	PEB I
93976	PRISCILLA PAULA OPUSCULO FARIA	PEB I
193669	RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA	PEB I
153629	RAQUEL DE SOUZA SILVA	PEB I
103848	RAQUEL FERNANDA PORTO	PEB I
194614	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	PDI
154085	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	PEB I
94334	RAQUEL TERESA DA FONSECA	PEB I
173919	RAQUEL TERESA DA FONSECA	PEB I
193797	REGIANE CALSOLARI DE OLIVEIRA ROCHA	PEB I
94339	REGIANE DA AVILA GIMENEZ	PEB I
193069	REGIANE MORAES PECANHA	PEB I
153557	REGINA CELIA RODRIGUES FERMINO	PEB I
190792	REGINA DE SOUSA SILVA	PDI
173637	REGINA MARIA DANTAS	PDI
189512	REGINA VILELA DE SOUZA	PEB II - ARTES

195692	RITA DE CASSIA SANTANA SANTOS	PDI
194934	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	PEB I
173676	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	PDI
190251	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	PEB I
194374	ROSANA MARIA GONCALVES	PDI
193455	ROSANGELA GONCALVES DA SILVA SANTOS	PEB I
192085	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	PEB I
130245	ROSANGELA NEMETH DE CARVALHO	PEB I
195214	ROSEANNE MORETTI DOS SANTOS	PDI
194941	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	PEB I
189960	ROSELI APARECIDA EUFLASINO BRAGA	PEB I
174503	ROSEMARY DA FONSECA	PEB I
180822	ROSEMEIRE DE SOUZA LEITE	PDI
175399	ROSEMEIRE JARDIM RAMOS JORGE	PDI
99828	ROSIETE SILVA DOS SANTOS YONAMINE	PEB I
173550	ROSSANA EMANOELLE SILVA MACHADO	PEB II - DM
189405	SAMUEL CARREIRAS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
174932	SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON	PEB I
104824	SANDRA APARECIDA DA SILVA	PDI
82955	SANDRA CRISTINA RIZZO	PEB I
191520	SANDRA ELIANE GOMES CARIAS	PDI
80464	SANDRA REGINA MUCHA ECCLISSI	PEB I
196737	SANDRA ROSA DOS SANTOS	PEB II - ARTES
191643	SARA CRISTINA MUNHOZ SILVA	PDI
174477	SARA DE LIMA MOREIRA	PEB I
192242	SELMA MARIA CHINAGLIA	PEB II - ARTES
174210	SERGIO AUGUSTO DE LIMA	PEB I
193693	SERGIO AUGUSTO DE LIMA	PEB I
193446	SHEILA MERELES FERREIRA	PEB I
194523	SHIRLEI CRISTIANE NUNES DA SILVA	PDI
193654	SIBELE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	PEB I
105800	SILVANA AMORIM DA SILVA	PDI
80544	SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA	PEB I

81914	SILVIA MARIA VIEIRA BATALHONE	PEB I
160330	SIMONE APARECIDA COELHO FORTUNATO	PEB I
192627	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB II - ARTES
189066	SIMONE DOS SANTOS CARRARA SILVA	PEB I
173546	SIMONE MARTINS DOS REIS LISBOA	PEB I
92309	SIMONE SAMPAIO SANTOS	PDI
174048	SIRLEIDE CORDEIRO CINTRA	PEB II - DM
195785	SOLANGE SOUZA DOS REIS	PDI
173974	SONIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	PDI
191519	SONIA MOURA TEIXEIRA	PDI
190817	STEFANE BRITO DA SILVA VIANA	PDI
193056	SUELI APARECIDA ACTUM	PEB II - ARTES
80804	SUELI APARECIDA PEREIRA FERREIRA	PEB I
173709	SUELI CRISTINA LOMBO	PEB I
194579	SUELLEN ALVES MIRAGAIA FERNANDES	PDI
193074	SUELY FERREIRA DA SILVA	PEB I
195742	SUELY LOPES DE OLIVEIRA	PDI
194935	SUSI RODRIGUES DE MOURA	PEB I
191394	TABATA AMANDA DOS SANTOS ALVES SILVA	PDI
193407	TAIS SILVA SANTOS	PEB I
191134	TALITA SILVA CORDEIRO GRIGORIO DE ALMEIDA	PDI
195643	TANYA TORRICO	PEB I
80687	TARSILA RODRIGUES DA SILVA	PEB I
175397	TATIANA GONCALVES DA COSTA	PDI
190956	TATIANA LUDMILA PONTES BORGES	PDI
194269	TATIANA REGINA JANAINA DUARTE	PDI
174159	TATIANA RODRIGUES CORREA	PEB I
194087	TATIANE JESUS VIEIRA	PDI
189801	TAYNA FERNANDA DE SOUZA CORREA	PEB I
19419	TELMA GUIDI SOARES HORTA	PEB I
28796	TELMA GUIDI SOARES HORTA	PEB I
192067	TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	PEB I
193512	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS REIS	PEB I

196579	THAIS BISPO DA SILVA	PDI
189448	THIAGO SOARES GONCALVES	PEB II - INGLÊS
189790	THIAGO SOARES MARTINS	PEB I
194607	URBANA NATSKA CORREIA DA MOTA	PDI
192761	VALDECY FERREIRA DE SOUSA MORALES	PEB I
174577	VALDINEA GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA	PEB II - DM
189302	VALERIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	PDI
153520	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	PEB I
174458	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	PEB II - DM
180996	VALERIA DE ARAUJO FREIRE	PDI
196608	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	PEB I
189907	VANDA MARIA BRANDAO ONO	PEB I
194560	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	PDI
189490	VANESSA CRISTINA ALVES	PEB II - ARTES
192903	VANESSA DE CARVALHO MONTEIRO	PEB II - INGLÊS
194953	VANESSA JESUS PAIVA	PEB I
195808	VANESSA KELLY ALBERTI	PDI
192158	VANESSA SILVA CAPARELLO	PEB I
103816	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	PEB I
174009	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	PDI
191952	VANIA RABELO DA CONCEICAO MARQUES	PDI
192119	VERGINIA MINGARDO NUNES	PEB I
189943	VERONICA MARTINS VICENTE CRUZ	PEB I
189499	VICTOR TCHIYA SOARES	PEB II - ARTES
191270	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PDI
153802	VIVIAN CLEM	PEB I
196561	VIVIAN SOARES DOS SANTOS	PEB I
194200	VIVIANE APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIRA	PDI
189024	VIVIANE NASCIMENTO DE JESUS QUEIROZ	PEB I
195985	WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA	PDI
153508	WENDELLE GREYSH MARQUES DA SILVA	PEB I
190295	WENDELLE GREYSH MARQUES DA SILVA	PEB I
110753	WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

192096	YARA AGUIAR CASTRO	PEB I
--------	--------------------	-------

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1633/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.858/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 1.124,00 (hum mil cento e vinte e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1523/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.358/2022.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Duráveis
VALOR: R\$ 18.707,99 (dezoito mil setecentos e sete reais e noventa e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1555/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.512/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas
VALOR: R\$ 15.719,42 (quinze mil setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1556/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.512/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas
VALOR: R\$ 7.702,80 (sete mil setecentos e dois reais e oitenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1557/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.512/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: TECSPEED COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 4.335,23 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1558/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.512/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 6.498,75 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1424/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.089/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal da Defesa Civil

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1425/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.089/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal da Defesa Civil

CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1426/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.089/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal da Defesa Civil

CONTRATADA: TERRÃO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 603,40 (seiscentos e três reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1427/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.089/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal da Defesa Civil
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 95,95 (noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1425/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.089/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal da Defesa Civil
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1642/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.893/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 7.135,00 (sete mil cento e trinta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1643/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.945/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CONTRATADA: F.G.R SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1609/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.310/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 2.372,00 (dois mil trezentos e setenta e dois reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1637/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.643/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: PEGADAS DOCE LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1638/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.643/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 5.151,00 (cinco mil cento e cinquenta e um reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1648/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.936/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 251,30 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1566/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.180/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: CCM- COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 1.836,27 (hum mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1567/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.180/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 495,20 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1568/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.180/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1576/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.103/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 1.632,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1674/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.071/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pneus e Camâras

VALOR: R\$ 2.082,90 (Dois mil, oitenta e dois reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1627/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.856/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Duráveis

VALOR: R\$ 116.803,05 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e três reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1628/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.856/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Duráveis

VALOR: R\$ 69.287,82 (Sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1651/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.798/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 25.380,02 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1652/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.798/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 42.232,58 (Quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1653/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.798/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 341.827,38 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1620/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.139/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 4.295,36 (Quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1621/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.139/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 980,50 (Novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1622/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.139/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 10.557,10 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1623/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.139/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 1.014,86 (Hum mil, quatorze reais e oitenta e seis centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 986/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.843/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 987/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.843/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA EDITORIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 989/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.843/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 991/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.843/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 993/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.843/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1013/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.377/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 19.758,80 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1014/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.377/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 15.660,50 (quinze mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1015/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.884/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis
VALOR: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 983/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.125/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1018/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.131/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 374.800,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1017/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.132/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 45.440,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 091/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.378/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Massa Asfáltica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 09/11/2022 a 08/11/2023.

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO Nº 037/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.925/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico, Óptico Interno, Incluindo o Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.
VALOR: R\$ 131.509,00 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e nove reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 11.152/2022

NOTA DE EMPENHO nº 33169 E 33170/2022

DL nº 132/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - GP

CONTRATADA: MJA EVENTOS

CNPJ: 19.807.589/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM

ASSINATURA: 07/11/2022

VALOR: 13.640,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 19.914/2022

NOTA DE EMPENHO nº 34285/2022

DL nº. 151/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECOL

CONTRATADA: NEW MINC CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 24.407.466/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

ASSINATURA: 08/11/2022

VALOR: R\$ 1.274,68 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

PROCESSO nº. 14.263/2022

NOTA DE EMPENHO nº 33343, 33344, 33345 E 33346/2022

DL nº. 145/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEHAB

CONTRATADA: VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA

CNPJ: 03.743.156/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS

ASSINATURA: 08/11/2022

VALOR: R\$ 22.300,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

PROCESSO nº. 20.724/2022

NOTA DE EMPENHO nº 34440/2022

DL nº. 156/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – PGM

CONTRATADA: SEED TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 69.063.626/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PARTICIPAÇÃO NO XVII CONGRESSO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS

ASSINATURA: 08/11/2022

VALOR: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO: 02 (DOIS) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.654/2021 - SECRETARIA DE FINANÇAS - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESBUROCRATIZAÇÃO E DESMATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/11/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **25/11/2022 às 10h00min.**

Osasco, 08 de novembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 08.389/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA DE TELEFONIA ANALÓGICA E DIGITAL E1.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 09 de novembro do ano de 2022 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.220/2022 de 30/09/2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08.389/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 101/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA DE TELEFONIA ANALÓGICA E DIGITAL E1. I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances, foi convocada a empresa TELEFONICA BRASIL S.A para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pela pregoeira, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **HABILITADA**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa: **TELEFONICA BRASIL S.A – CNPJ 02.558.157/0001-62**, pelo valor global de **R\$ 7.457.625,00** (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 101/2022.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Francisco das Chagas
Silvino Filho
Equipe de Apoio

Cleonice de Sousa Santos
Equipe de Apoio

Delfina Leite Silva Bueno de
Camargo
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.687/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO BEBEDOUROS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/11/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **29/11/2022 às 10h00min.**

Osasco, 08 de novembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.227/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO DIABETES – POLICLÍNICA ZONA SUL, LOCALIZADO NA RUA DOM ERCILIO TURCO, 100 – VILA OSASCO – OSASCO/SP.

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela proponente, nos termos da sessão realizada no dia 21/10/2022. Iniciados os trabalhos, após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls.454/455 assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 457, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** a empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.310/0001-21, por atender todas as exigências editalícias. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO:

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.831/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projetos Executivos e Reforma da Entrada do Paço Municipal, localizada na Avenida Lázaro De Mello Brandão, 300 – Vila Campesina – Osasco/SP.

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela proponente, nos termos da sessão realizada no dia 19/10/2022. Iniciados os trabalhos, após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls.442/443 assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 445, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** a empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.310/0001-21, por atender todas as exigências editalícias. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

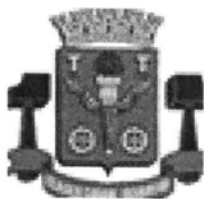
Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO:

Ivan Madeira _____

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E
DIVERSIDADE SEXUAL**

Processo Administrativo nº016138/2022

Interessado: Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade.

Assunto: contratação de apresentação teatral denominada Vulvar no Lugar Delas, encontro formativo sociodramático nos 16 dias de ativismo de enfrentamento a violência contra a mulher.

DESPACHO À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo Nº016138/2022 e com fundamento nos art. 25, III da Lei Federal 8666/1993 e parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.45 e 46; autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Centro de Informação a Mulher – CIM, CNPJ 53.454.633/0001-36 para apresentação de peça teatral vulvar no lugar delas e encontro formativo sociodramático pelo valor global R\$40.800,00(quarenta mil e oitocentos reais), tendo como público alvo, servidores, educadores sociais, conselhos e munícipes no geral.

Osasco, 08 de novembro de 2022.

Cintia Correia
Secretaria Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Cintia Correia

Secretária Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E
DIVERSIDADE SEXUAL

Processo Administrativo nº020191/2022


Interessado: Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade.

Assunto: contratação de capacitação para servidores da secretaria da Mulher e Promoção da Diversidade e da rede intersetorial- SENAC

DESPACHO À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo Nº020191/2022 e com fundamento nos art. 25, II, c.c. art.13, VI da Lei Federal 8666/1993 e parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.276; autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC CNPJ 03.709.814/00024-84, pelo valor global de R\$48.840,00(quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Após seguir para Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 08 de novembro de 2022.


Cintia Correia
Secretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Secretária Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

PROCESSO: 019184/2022

INTERESSADO: ELISANGELA BARDI DA FONSECA/UNIFESP
INDEFERIDO

AUTO DE MULTA: 090065

FÁBIO GROSSI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 022417/2022

INTERESSADO: CELI APARECIDA DA SILVA

DEFERIDO

AUTO DE MULTA: 090087

FÁBIO GROSSI

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.278/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 259/2022, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/1993, **autorizo a contratação de empresa especializada em Locação de Equipamento CPAP**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, pelo valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao paciente G. A. M.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 09 de novembro de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

AUTORIZO

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Pagamento para reembolso de despesas da Unidade de Pronto Atendimento Vicente Missiano – UPA Centro – Contrato de Gestão nº 043/2021

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 15361/2022 em referência, **AUTORIZO** o pagamento em favor da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange - BHCL, inscrita no CNPJ 50.351.626/0001-10, no valor de R\$ 35.344,29 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para reembolso de despesas trabalhistas oriundas do Contrato de Gestão nº 043/2021.

Osasco, 09 de novembro de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Interna nº 60/2022

“Designar servidores, para compor a Comissão de análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise da Documentação Técnica, referente ao Processo Administrativo nº 21.900/2022, cujo objeto é o Registro de Preços Para o Fornecimento Parcelado de **Anestésicos Odontológicos**, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

1. **Rogério Gomes da Silveira** - Farmacêutico, CRF/SP 24.525, matrícula 186.200
2. **Suelen Regina de Oliveira Barbosa Sampaio** – Dentista, CRO/SP 91.987 - matrícula 198.910
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins** – Gerente de Compras e Contratos - matrícula 193.281

Osasco, 09 de novembro de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 088/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR a Sra. **ÉRIKA PEREIRA NUNES**, RG nº. 29.343.150, para exercício de função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, da CRECHE OSÓRIO LORIA, Jardim Santa Maria – Osasco/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/11/2022.

Osasco, 09 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 89/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Alterar a Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I, instituída através da Portaria nº 72/2022 de 16 de setembro de 2022, que passará a ser composta pelos seguintes servidores, em razão da exoneração do servidor Fábio Soares Santos:

Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I: Natália de Moraes Marinho Ribeiro Coutinho – Advogada nomeada pela Portaria nº 048/2021; Silvia Regina Drago de Oliveira – Diretora Adjunta de Educação Básica nomeada pela Portaria n.º 017/2020; Luiz Roberto Ramos Nogueira – Encarregado de Almoxarifado – Matrícula n.º 091; Cristiane Pinotti Mendes, Diretora Adjunta de Educação Infantil nomeada pela Portaria nº 024/2021, que serão regidos pela Lei Complementar mencionada, obedecendo às normas e diretrizes da Administração Pública, cabendo a Presidência desta à primeira servidora.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida Portaria nº 72/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2022.

Osasco, 09 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo
Osasco Cidade-Trabalho

CONVITE




O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela Comissão de Economia e Finanças, com a finalidade de debater e refletir sobre o Projeto de Lei nº 75/2022 (LOA), **que estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2023.**

O evento será realizado no dia **10 de novembro de 2022** (quinta-feira), às **18h**, no **Plenário Tiradentes**, localizado na **Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro, Osasco/SP**


Vereador Ribamar Silva
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco (canais 7 da NET e 3 da Megabit Telecom), site oficial, Facebook e YouTube.

Siga:

 osasco.sp.leg.br
 [camaraosasco](#)
 [camaradeosasco](#)

 [camaraosasco](#)
 [tvcamaraosasco](#)
 [nOZ Podcast](#)



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2022

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2021)
(JOEL NUNES DA SILVA)

**Dispõe sobre a Concessão de Placa Comemorativa
à Universal nas Forças Policiais (UFP).**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa à Universal nas Forças Policiais (UFP), pelos serviços relevantes nas forças Policiais do Município de Osasco.

Parágrafo único. Da honraria de que trata o caput constarão os seguintes dizeres: "Homenagem do Poder Legislativo Municipal à Universal nas Forças Policiais (UFP), em reconhecimento ao trabalho evangelístico de prestação de assistência social e espiritual a militares e famílias"

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de novembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de novembro de 2022, 61º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

BISMARCK DANTAS QUEIROZ, estado civil divorciado, profissão atendente, nascido em Conceição, PB no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e dois (23/08/1992), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de RAIMUNDO QUEIROZ MARTINS e de MARIA DE FÁTIMA DANTAS. WILMA DE OLIVEIRA VIEIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em São Domingos do Maranhão, MA no dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e dois (18/11/1992), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de ANTONIO JOAQUIM VIEIRA e de TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA.

WILLIAN CAMPOS LOPES, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Coribe BA no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa (05/10/1990), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA LOPES e de CLEUZA RIBEIRO CAMPOS. GRAZIELLY FERREIRA AVIGO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco, SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e dois (23/11/1992), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de GELSON DONIZETE AVIGO e de ROSELI FERREIRA SANTOS.

ROGÉRIO ALMEIDA SILVA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, SP no dia vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e oito (22/03/1978), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ADALGISIO ALMEIDA SILVA e de ALICE DE DEUS ALMEIDA SILVA. LARA VALÉRIA FERREIRA NUNES, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Teresina, PI no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta (24/04/1980), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MARIA FERREIRA NUNES.

DANILO SILVA RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em Machados, PE no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e quatro (18/05/1994), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOÃO MANOEL RIBEIRO e de MARIA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO. JAQUELINE LOURENÇO DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Machados, PE no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (15/08/1994), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JUAREZ LOURENÇO DA SILVA e de JOSEFA LOPES DA SILVA.

LUIS FERNANDO SOUSA SILVA, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em Diadema - SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (13/02/1993), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de LUIS AMARO DA SILVA e de MARIA NEVES DOS SANTOS SOUSA. RAPHAELLA GOMES BRAUNE, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e três (16/05/1993), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de AVELAR GAZETA BRAUNE e de FATIMA GOMES BRAUNE.

JOÃO BATISTA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Miguel, RN no dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e nove (23/06/1989), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOSÉ LOPES DA SILVA e de RITA ALVES DE JESUS SILVA. GREICY ELLEN DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Diadema, Diadema, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (28/11/1994), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de EDINEUZA MARIA DOS SANTOS.

FABIO BORGES DE LIMA, estado civil solteiro, profissão operador de monitoramento, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e quatro (26/04/1994), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de MOIZES FELIPE DE LIMA e de MARIA LUCIA BORGES LIMA. FABIANA DE MATOS SANTOS, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Simão Dias, SE no dia nove de março de mil novecentos e noventa e quatro (09/03/1994), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ERIVALDO PAULO DOS SANTOS e de ROSIMEIRE DE MATOS SANTOS.

JOSÉ GOMES CAVALCANTE, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em Jacaraú, PB no dia oito de maio de mil novecentos e sessenta e quatro (08/05/1964), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de IVONETE GOMES CAVALCANTE. ROZELMA PEREIRA VICENTE, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Jacaraú, PB no dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta e oito (01/04/1988), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ANTONIO SEBASTIÃO VICENTE e de ANA REGIS PEREIRA VICENTE.

JUNIOR ALVES MAIA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Avelino Lopes, PI no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (22/01/1984), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ERNESTO ALVES MAIA e de MARLENE ALVES MARIA. NÚBIA MATIAS DE SOUSA, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em Avelino Lopes, PI no dia dezesseis de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (16/07/1984), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de EVERALDO MATIAS DE SOUSA e de DARCILENE PRÓSPERO DE SOUSA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP